

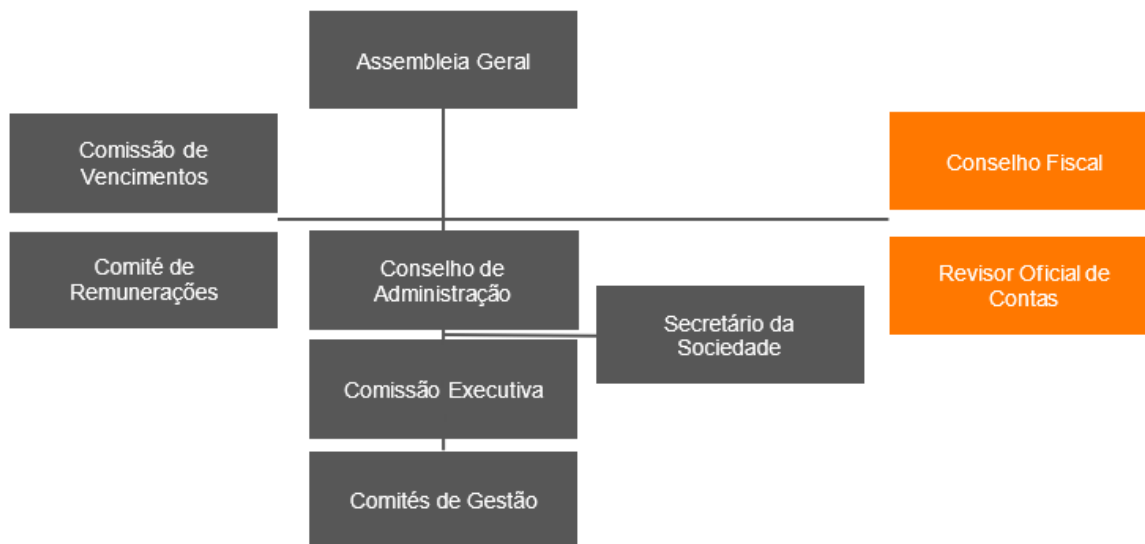


# **Relatório e Contas** **2025**

# Índice

ESTRUTURA DO GOVERNO .....	3
ÓRGÃOS SOCIAIS .....	4
I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	7
III. FACTOS RELEVANTES EM 2025.....	14
IV. A ATIVIDADE DA LUSITANIA VIDA .....	17
V. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	28
VI. PERSPETIVAS PARA 2026.....	30
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	35
NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	43
CERTIFICAÇÕES.....	126

# ESTRUTURA DO GOVERNO



A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito de voto. Reúne ordinariamente, uma vez por ano, ou sempre que requerida, nos termos legais e estatutários, a sua convocação. A mesa da Assembleia Geral da Lusitania Vida é composta, atualmente, por um Presidente e um Secretário.

O Conselho de Administração, eleito para o mandato 2024 – 2027, é composto por sete administradores, sendo um Presidente (não executivo) e seis Vogais. O Conselho de Administração gere os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes. A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, e a um Revisor Oficial de Contas, ambos os órgãos eleitos quadrienalmente. O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva é composta, atualmente, por seis administradores, sendo um Presidente e cinco Vogais.

O Conselho de Administração designou um Secretário da Sociedade, cuja duração de mandato coincidirá com a do Conselho de Administração.

Em matéria de remuneração, a Sociedade dispõe de uma Comissão de Vencimentos, composta por três membros, que fixa a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, e de um Comité de Remunerações, composto por três membros, que tem como competências prestar informação e apoio ao Órgão de Administração na definição da Política de Remuneração, preparar decisões e recomendações nesta matéria e rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento.

Os Comités de Gestão, cuja criação é competência do Órgão de Administração, agrupam várias competências e têm como objetivo apoiar o Órgão de Administração com análises aprofundadas, sugestões de deliberação e orientações de ação, sobre assuntos que são transversais a várias áreas da Companhia, encontrando as soluções mais adequadas, promovendo o alinhamento de perspetivas e uma maior articulação das decisões de gestão.

# ÓRGÃOS SOCIAIS

## Assembleia Geral

**Presidente:** José Maria Ataíde de Figueiredo Cabral da Câmara

**Secretário:** Susana Raquel dos Anjos Pacheco

## Conselho de Administração

**Presidente:** Virgílio Manuel Boavista Lima

**Vogal:** Paulo José Martins Jorge da Silva

**Vogal:** Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

**Vogal:** Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

**Vogal:** Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

**Vogal:** Pedro Miguel Rodrigues Crespo

**Vogal:** Luís António Jardim Franco

## Comissão Executiva

**Presidente:** Paulo José Martins Jorge da Silva

**Vogal:** Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

**Vogal:** Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

**Vogal:** Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

**Vogal:** Pedro Miguel Rodrigues Crespo

**Vogal:** Luís António Jardim Franco

## Secretário da Sociedade

Susana Raquel dos Anjos Pacheco

## Conselho Fiscal

**Presidente:** Paula Alexandra Flores Noia da Silveira

**Vogal:** Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

**Vogal:** António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

**Suplente:** Maria Fernanda Rodrigues Fernandes

## Revisor Oficial de Contas

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

Representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia

**Suplente:** Carlos José Figueiredo Rodrigues

## Comissão de Vencimentos

**Presidente:** Idália Maria Marques Salvador Serrão

**Vogal:** Rui Pedro Brás de Matos Heitor

**Vogal:** Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

## Comité de Remunerações

**Presidente:** Paula Alexandra Flores Noia da Silveira

**Vogal:** Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

**Vogal:** António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo



**01**

# **I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, submetemos à Vossa apreciação o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Lusitania Vida” ou “Companhia”), referentes ao exercício de atividade findo em 31 de dezembro de 2025.

## 1. INTRODUÇÃO

A Lusitania Vida teve em 2025 um ano de consolidação do seu plano estratégico para ser mais Simples, Ágil e Próxima. Todas as áreas da Companhia estiveram alinhadas neste esforço de transformação, com o objetivo de melhorar a experiência da relação com os clientes e com os agentes.

Durante 2025, foi dada continuidade ao processo de desenvolvimento do conjunto de ações e iniciativas definidas no âmbito do Plano Estratégico Visão 2023 – 2026, com vista à simplicidade das operações, à agilidade na gestão e nos desafios do mercado e à proximidade aos clientes, distribuidores e colaboradores.

Em setembro de 2025, a Lusitania Vida e a Lusitania Companhia de Seguros, S.A. (“Lusitania”), concretizaram a mudança da Sede para o edifício Niña, localizado na Avenida 5 de Outubro, nº 206 em Lisboa, centralizando as operações num espaço moderno que reflete a transformação em curso das Companhias, com foco na eficiência, na proximidade e na promoção de modelos de trabalho colaborativos e flexíveis, alinhados com os valores de Simplicidade, Agilidade e Proximidade.

Foi dado seguimento ao projeto de transformação da rede comercial, que tem como objetivo a promoção de sinergias comerciais entre as Companhias Vida e Não Vida, permitindo a comercialização cruzada de produtos e uma abordagem mais integrada junto dos Clientes.

O mercado de seguros português atingiu um volume de prémios de 16,2 mil milhões de euros, tendo o segmento Vida registado uma evolução de 17,1% face a 2024, atingindo um volume de negócios de 8,2 mil milhões de euros. O volume global de prémios brutos emitidos de contratos de seguro e de contratos de investimento registou uma redução de 6,5%, face ao ano anterior, tendo-se situado nos 187,2 milhões de euros (2024: 200,2 milhões de euros). A quota da Companhia no mercado Vida foi de 2,3%, tendo ascendido da 10ª posição no ranking em 2024 para a 9ª posição em 2025.

Durante 2025, foi revisto o processo de contabilização e divulgação dos contratos de seguro, o que levou a um impacto não recorrente no resultado da Companhia.

**02**

## **II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO**

## 1. ECONOMIA

O crescimento global em 2025 deverá ter-se mantido resiliente e estável face ao de 2024 (3,3%), conforme estimativa de 3,3% do Fundo Monetário Internacional (FMI). Este desempenho estável terá sido resultado do equilíbrio entre forças divergentes: dificuldades decorrentes de mudanças nas políticas comerciais (tarifas impostas pelos EUA a nível global) terão sido compensados por fatores favoráveis provenientes do forte aumento do investimento relacionado com tecnologia, nomeadamente Inteligência Artificial (IA) – mais acentuado na América do Norte e na Ásia do que noutras regiões – bem como pelo apoio fiscal e monetário, condições financeiras acomodáticas e pela capacidade de adaptação do setor privado.

Nas economias avançadas, e de acordo com as estimativas do FMI, o crescimento em 2025 terá sido de 1,7%, -0,1 p.p. do que em 2024; no caso dos EUA e da Zona Euro, as estimativas apontam para crescimentos de 2,1% e 1,4%, respetivamente (redução de 0,7 p.p. e aumento de 0,5 p.p. face a 2024, respetivamente). Nos EUA, apesar da resiliência do mercado de trabalho nos primeiros trimestres, observou-se uma desaceleração no último trimestre com um aumento da taxa de desemprego no 3º trimestre, o crescimento acelerou consideravelmente devido ao aumento do investimento em tecnologia e das despesas, compensando o impacto negativo da paralisação do governo federal no último trimestre do ano. Na Zona Euro, o crescimento foi assimétrico entre regiões: continuação da fraqueza na indústria e nas exportações de bens na Alemanha, incerteza política elevada em França; resiliência no setor do turismo e dos serviços nos países do sul.

Nas economias emergentes e em desenvolvimento, as estimativas do FMI apontam para um crescimento de 4,4% em 2025 (ligeira aceleração de 0,1 p.p. face a 2024). Na China, o crescimento de 5,0% manteve-se constante face a 2024, refletindo as medidas de estímulo e maior concessão de crédito pelos bancos de fomento para investimento, apesar da fragilidade da procura interna, em particular no setor imobiliário, a qual foi parcialmente compensada pela resiliência das exportações. Na Índia, o crescimento acelerou 0,8 p.p. face a 2024 para os 7,3%, mantendo a posição como economia de crescimento mais rápido devido à sua demografia favorável, população em idade ativa a crescer acima de 1% anualmente e investimento infraestrutural robusto.

O processo de desinflação continuou em 2025, com a inflação global a desacelerar para 4,1% (segundo estimativa do FMI) face aos 5,8% de 2024. Enquanto a inflação em termos sequenciais (mensal) registou uma ligeira aceleração, tanto na componente global, como na componente subjacente, a inflação homóloga permaneceu estável, tendo surpreendido ligeiramente em baixa face às projeções. Nos EUA, o elevado custo de vida continua a constituir a principal preocupação reportada nos inquéritos às famílias, sendo que as suas expectativas relativamente à inflação, a um horizonte de um ano permanecem elevadas, refletindo-se igualmente na persistência de pressões sobre os preços dos fatores de produção, conforme evidenciado pelos índices de gestores de compras do setor transformador.

As condições financeiras globais mantiveram-se, em termos gerais, acomodáticas, não obstante a ocorrência de alguma volatilidade nos mercados e o aumento das yields da dívida soberana. As cotações acionistas das principais empresas do setor tecnológico continuaram a divergir das restantes, acentuando-se a diferenciação face a outros segmentos do mercado acionista. No seu conjunto, as condições financeiras registaram alterações limitadas, traduzindo-se apenas num constrangimento moderado.

O dólar dos Estados Unidos apresentou uma ligeira recuperação, refletindo um abrandamento do dinamismo associado às estratégias de cobertura de risco por parte dos investidores. Todavia, esta tendência foi temporariamente interrompida, tendo a moeda sido objeto de nova pressão na sequência do anúncio da abertura de uma investigação ao presidente da Reserva Federal.

Neste enquadramento, caracterizado pela estabilização das tensões comerciais internacionais e pela manutenção de condições financeiras globalmente favoráveis, a economia mundial demonstrou um grau elevado de resiliência. Observou-se uma capacidade significativa de adaptação a um contexto de mudança, embora com um dinamismo diferenciado entre países e setores de atividade.

O crescimento global deverá manter-se resiliente e semelhante ao de 2025 (FMI: 3,3%), como se pode constatar pelas projeções do FMI de 3,3% e 3,2% para 2026 e 2027, respetivamente.

Nas economias avançadas, o crescimento projetado pelo FMI será de 1,8% em 2026 e 1,7% em 2027.

Nos EUA, e segundo projeções do FMI, prevê-se que a economia cresça 2,4% em 2026 (+0,3 p.p. do que em 2025), apoiada pela política fiscal e por uma política de taxa de juros mais baixa, enquanto o impacto de barreiras comerciais mais elevadas também diminui gradualmente. Em 2027, prevê-se que o crescimento se mantenha sólido em 2,0% (FMI), com um impulso fiscal de curto prazo decorrente dos incentivos fiscais ao investimento empresarial ao abrigo do *One Big Beautiful Bill Act* de 2025; espera-se que o dinamismo impulsionado pela tecnologia modere, mas ainda assim compense parcialmente a menor imigração e o abrandamento do consumo.

Na Zona Euro, e de acordo com o FMI, a expectativa é de que o crescimento permaneça estável: 1,3% em 2026 e 1,4% em 2027. O crescimento ligeiramente mais rápido em 2027 reflete aumentos projetados na despesa pública, nomeadamente na Alemanha, juntamente com o desempenho contínuo e sólido da Irlanda e de Espanha. O impacto do aumento planeado da despesa com defesa deverá materializar-se apenas nos anos seguintes, dado o compromisso de atingir os níveis-alvo gradualmente até 2035. Comparada com outras regiões, a Zona Euro beneficia menos do recente impulso de investimento impulsionado pela tecnologia. Os efeitos persistentes do aumento contínuo dos preços da energia, após a invasão da Ucrânia pela Rússia, continuarão a penalizar a indústria transformadora, com pressão adicional resultante da apreciação real do euro em relação às moedas de países que exportam produtos semelhantes.

Nas economias dos países emergentes e em desenvolvimento, e de acordo com as projeções do FMI, é expectável que o crescimento continue a manter-se ligeiramente acima de 4,0% em 2026 e 2027, nomeada e respetivamente, 4,2% e 4,1%. Na China, o crescimento projetado para 2026 e 2027 deverá desacelerar 0,5 p.p. por ano, sendo de 4,5% em 2026 e 4,0% em 2027; esta desaceleração económica reflete o efeito das tarifas aplicadas pelos EUA sobre os produtos chineses, a falta de confiança dos consumidores chineses, a fraca procura interna e as dificuldades estruturais que começarão a ganhar força em 2027. Na Índia, prevê-se que o crescimento modere para 6,4% em 2026 e 2027, à medida que fatores cíclicos e temporários percam intensidade.

No que diz respeito à inflação global geral, e de acordo com as projeções do FMI, esta deverá continuar a desacelerar para os 3,8% em 2026 e os 3,4% em 2027, mantendo-se as tendências gerais de abrandamento da procura e de preços de energia mais baixos. As projeções do FMI indicam que a divergência entre os EUA e a maioria das outras economias avançadas persistirá, pelo que com a transmissão dos impactos das tarifas mais elevadas a materializar-se gradualmente, prevê-se que a inflação geral e subjacente regresse à meta de 2% em 2027. Na Zona Euro, a inflação geral deverá manter-se próxima dos 2% em 2026, com a inflação subjacente a atingir esse nível só em 2027.

Os mercados acionistas globais revelaram desempenhos positivos e elevados em 2025 – sobretudo na Europa, onde as valorizações de muitas das suas bolsas foram superiores às das principais bolsas dos EUA (conforme tabela abaixo), – impulsionados por: bons resultados das empresas tecnológicas, saúde, defesa e bancos; pela expectativa de ganhos futuros provenientes dos desenvolvimentos mais recentes na IA; investimentos em centros de dados (*data centers*) para suporte ao desenvolvimento e funcionamento da IA, no reforço da capacidade de geração de eletricidade e nas infraestruturas energéticas ligadas aos centros de dados para IA; continuação da

desinflação global; resiliência das economias globais; expectativas das políticas mais favoráveis aos negócios aprovadas nos EUA; condições financeiras amplamente acomodatórias a nível global.

Região	Índice	Var. 2025
EUA	S&P 500	17,9%
	Nasdaq 100	21,0%
	Dow Jones Industrial	14,9%
Europa	DAX (Alemanha)	23,0%
	CAC 40 (França)	15,5%
	IBEX 35 (Espanha)	56,5%
	PSI 20 (Portugal)	35,7%
	FTSE 100 (Reino Unido)	26,7%
Ásia	Nikkei 225 (Japão)	28,6%
	Shangai SE Composite (China)	19,6%

Fonte: Bloomberg

Em Portugal, e segundo estimativas do Banco de Portugal (BdP) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), deverá ter registado um crescimento do PIB, em 2025, de 2,0% (-0,1 p.p. do que em 2024), estando projetado um crescimento de 2,3% em 2026 e 1,7% em 2027. Apesar do enquadramento externo marcado por tensões comerciais, da incerteza elevada e da apreciação do euro, a economia portuguesa continua a crescer a um ritmo robusto suportado pelo alívio das condições financeiras, pelo aumento dos fundos da UE e pela orientação expansionista da política orçamental. O mercado de trabalho continua a demonstrar resiliência, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa. Contudo, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade económica ao longo do período de projeção de 2025 a 2027.

Economia portuguesa	2024	2025(p)	2026(p)	2027(p)
Produto Interno Bruto	2,1%	2,0%	2,3%	1,7%
Consumo Privado	3,0%	3,6%	2,3%	2,0%
Consumo Público	1,5%	1,6%	1,2%	1,0%
Formação Bruta de Capital Fixo	4,2%	4,0%	6,0%	0,9%
Procura interna	2,9%	4,0%	2,8%	1,6%
Exportações	3,1%	1,1%	2,6%	2,8%
Importações	4,8%	5,3%	3,5%	2,4%
Emprego	0,7%	2,2%	1,1%	0,5%
Taxa de desemprego	6,4%	6,2%	6,3%	6,3%
Inflação	2,7%	2,2%	2,1%	2,0%
Excluindo bens energéticos e alimentares	2,7%	2,2%	2,3%	2,1%

Fontes: Banco de Portugal e INE | Notas: (p) - projetado

O consumo privado deverá ter aumentado ligeiramente 0,6 p.p. em 2025, decrescendo mais pronunciadamente em 2026 e ligeiramente em 2027.

O consumo público deverá ter aumentado muito ligeiramente 0,1 p.p. em 2025, estando projetada uma ligeira e contínua redução em 2026 e 2027.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) será uma das duas componentes (a par da procura interna) com maior peso no crescimento económico: deverá manter um crescimento robusto entre 2025 e 2026 e abrandar a partir de 2027, refletindo principalmente o perfil do investimento público. É expectável que cresça consideravelmente em 2025 (4,0%) e 2026 (6,0%) e abrande significativamente em 2027. A componente pública apresenta um contributo positivo significativo para a variação do investimento total em 2025 e 2026, que se torna negativo em 2027, dado o fim do período de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A projeção do BdP incorpora a informação disponível sobre a revisão do PRR que preserva a absorção quase integral das subvenções e empréstimos, reforça os mecanismos que permitem utilizar estes montantes para além de 2026, tendo por isso um menor impacto orçamental direto. A componente empresarial deverá ter estagnado em 2025 num ambiente de elevada incerteza, o que poderá ter levado ao adiamento de decisões de investimento. Nos próximos anos e de acordo com o BdP, é expectável um crescimento desta componente devido à redução da incerteza, à manutenção de condições financeiras favoráveis, à robustez da situação financeira do setor empresarial e à disponibilidade de fundos europeus. Segundo o BdP, o investimento em habitação deverá apresentar um crescimento considerável em 2025, desacelerando nos anos seguintes num ambiente de menor crescimento esperado do rendimento disponível e da população.

A procura interna será outra das duas componentes com maior peso no crescimento económico projetado para o ano de 2025, que se reduzirá gradualmente em 2026 e 2027. Beneficia da robustez do mercado de trabalho e do impulso da política orçamental e dos fundos europeus, nos anos de 2025 e 2026. A partir de 2027, o investimento perde a dinâmica dos anos anteriores com o fim do PRR.

O crescimento das exportações deverão ter registado uma diminuição considerável de 2,0 p.p. em 2025 face a 2024, apesar da aceleração do comércio mundial; de acordo com o BdP, as exportações portuguesas de bens perderam quota em termos nominais em todos os mercados globais, ao contrário das exportações de serviços em que se continuaram a verificar ganhos nos setores das telecomunicações, informação e comunicação, exceto no turismo onde se verificaram perdas (a quota no mercado da UE já se tinha reduzido nos anos anteriores, após ganhos significativos no período 2010–2021). É expectável um crescimento nos anos de 2026 e 2027 em linha com a procura externa.

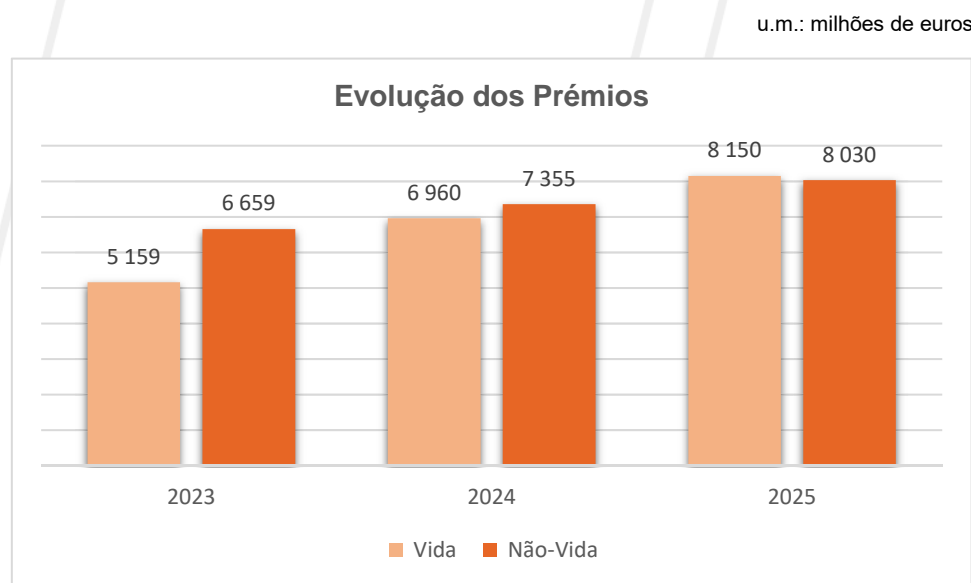
As importações deverão ter registado um crescimento de 0,5 p.p. em 2025 face a 2024, devido ao aumento da procura interna, consumo privado e ao dinamismo do investimento (FBCF). Em 2026 e 2027, estão projetadas desacelerações no seu crescimento de 1,8 p.p. e 1,1 p.p., respetivamente, em linha com a diminuição da procura interna e do consumo privado.

O mercado de trabalho deverá ter continuado dinâmico e apresentado um crescimento robusto em 2025, conforme projeção de crescimento de emprego de +1,5 p.p. face a 2024; este crescimento foi sustentado pelos aumentos da população em idade ativa e por uma maior taxa de atividade económica. A partir de 2026 em diante, o emprego projetado deverá desacelerar progressivamente, reflexo das restrições ao nível da oferta de trabalho que decorrem do menor crescimento da população, de acordo com as projeções do Banco de Portugal (tendo por base dados da Segurança Social), os fluxos de imigrantes deverão abrandar progressivamente, o que implicará uma menor mitigação do saldo natural negativo. A taxa de desemprego deverá ter diminuído ligeiramente em 2025, apresentando um aumento contido em 2026 para os 6,3% que se manterão em 2027.

A inflação em 2025 deverá ter desacelerado moderadamente (0,5 p.p.) face a 2024, para os 2,2%, estando projetada a continuação da sua desaceleração, a um ritmo mais lento de 0,1 p.p. por ano, atingindo-se o valor de referência de 2,0% em 2027. Esta tendência descendente, reflete a redução gradual dos custos salariais e as taxas de variação ligeiramente negativas ou próximas de zero, desde março de 2025 da componente energética, num contexto de redução do preço do petróleo nos mercados internacionais. Excluindo bens alimentares e energéticos, a taxa de variação homóloga da inflação manteve a tendência descendente em 2025 (desaceleração de 0,5 p.p. face a 2024), apoiada na desaceleração do preço dos serviços (maioritariamente turismo, de acordo com dados e projeções do BdP e INE; em 2026 está projetada uma aceleração contida de 0,1 p.p. e em 2027 o regresso à desaceleração (a um ritmo mais lento do que em 2025) para um valor (2,1%) mais próximo do valor de referência. Face à área do euro e com base nas projeções do Eurosistema de dezembro de 2025, o diferencial de inflação projetado é aproximadamente nulo.

## 2. MERCADO SEGURADOR

De acordo com os dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a produção total de seguro direto em Portugal atingiu, no final do exercício de 2025, o montante de 16,2 mil milhões de euros (2024: 14,3 mil milhões de euros), o que representou um crescimento de 13,0%, em relação ao verificado em 2024.



Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

A evolução positiva do mercado segurador foi transversal ao segmento Vida que cresceu 17,1% e Não Vida apresentou uma evolução de 9,2%. A estrutura da carteira registou uma alteração relativamente à sua composição, face ao período homólogo, com o ramo Vida a representar 50,4% do mercado segurador, tendo um peso superior ao segmento Não Vida, o que não se verificava desde 2021 (peso: 57,9%).

No segmento Vida, o grande crescimento ocorreu nos seguros ligados a fundos de investimento que tiveram um aumento de 75,0%, tendo atingido os 3,4 mil milhões de euros. Este comportamento está relacionado com a procura por maior rentabilidade por parte dos clientes face aos juros dos depósitos tradicionais e seguros de capital garantido que se têm tornado cada vez menos atrativos.

Os ramos reais também seguiram a tendência de crescimento, tendo a produção atingido os 8,0 mil milhões de euros (2024: 7,4 mil milhões de euros), que se traduziu numa variação de 0,6 mil milhões de euros (9,2%), relativamente a 2024, consolidando o crescimento observado nos últimos anos. Os ramos que apresentaram maior crescimento relativo foram Doença (12,3%), Automóvel (9,9%) e Acidentes de Trabalho (8,4%).



Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

A Lusitania Vida, também devido ao reflexo de não comercializar seguros ligados a fundos de investimento, apresentou uma redução de 6,5%, com o volume total de negócio a atingir os 187,2 milhões de euros. Nos contratos de investimento, a produção decresceu 5,3% e nos contratos de seguro os prémios reduziram 9,4%.

**03**

## **III. FACTOS RELEVANTES EM 2025**

## 1. PLANO ESTRATÉGICO VISÃO 2023-2026

Em 2025 deu-se continuidade à implementação do Plano Estratégico plurianual, que tem como visão tornar a Companhia Simples, Ágil e Próxima.

Todas as áreas da Companhia foram dinamizadas para simplificar os processos e dotar a Companhia (em conjunto com a Lusitania) de recursos para atingir os seus objetivos estratégicos.

No âmbito da reorganização da atividade comercial, em 2025 foi dada continuidade ao projeto de transformação da rede comercial, com foco no potenciar de sinergias entre os ramos Vida e Não Vida, promovendo a comercialização cruzada de produtos e assegurando uma abordagem mais integrada e centrada no Cliente.

Paralelamente, procedeu-se à automatização do processo de gestão e pagamento de sinistros, com impacto direto na melhoria da experiência do Cliente e na eficiência interna. A simplificação dos procedimentos operativos traduziu-se numa redução significativa dos tempos de tratamento dos sinistros, bem como numa diminuição substancial do consumo de papel, contribuindo para ganhos de produtividade e para uma atuação mais sustentável da Companhia.

## 2. DISTRIBUIÇÃO

O ano de 2025 manteve-se fortemente influenciado pela aceleração tecnológica, pela evolução das expectativas dos Clientes e pela necessidade de adaptação contínua às novas dinâmicas de mercado. Neste contexto, a transformação digital, a otimização da oferta e a segmentação estratégica da rede de distribuição permanecem como pilares estruturantes da atuação da Companhia, orientando as principais iniciativas desenvolvidas ao longo do exercício.

Entre os factos mais relevantes de 2025, destaca-se a consolidação do processo de transformação digital, com reforço da automação de processos e maior personalização da experiência do Cliente. Foi prosseguida igualmente a revisão contínua da oferta, assegurando produtos mais adequados às necessidades dos consumidores e às tendências do mercado. Paralelamente, foi dinamizada a rede de distribuição através de iniciativas de capacitação, realização de eventos corporativos e reforço da proximidade com os parceiros comerciais, potenciando o desempenho comercial.

## 3. MARKETING

No plano da oferta, o ano ficou marcado por uma evolução significativa no portefólio da Lusitania Vida, com intervenções em diferentes linhas de produto.

No início do ano foi realizada uma revisão abrangente da gama de produtos de investimento, que resultou na introdução de novas soluções com diferentes maturidades e perfis de risco. Para além do lançamento de novos produtos, esta iniciativa permitiu reformular a arquitetura da oferta, tornando-a mais simples, flexível e preparada para futuras atualizações, respondendo de forma mais eficaz às necessidades dos clientes e às dinâmicas do mercado.

Em paralelo, a Companhia reforçou o seu posicionamento digital, assumindo uma presença mais ativa nas redes sociais enquanto canais estratégicos de notoriedade, relacionamento e geração de oportunidades comerciais.

No final do ano, foi lançada uma nova oferta de Plano Poupança Reforma (PPR), revitalizando um produto historicamente relevante no portefólio da Lusitania Vida. Esta reformulação permitiu atualizar um produto anteriormente reconhecido como um dos *best-sellers* da Companhia, adequando-o às atuais exigências do mercado e às expectativas dos clientes. O lançamento foi acompanhado por uma abordagem integrada de comunicação, incluindo campanhas multicanal e a disponibilização de materiais de apoio às equipas comerciais, contribuindo para reforçar a notoriedade da marca e apoiar os objetivos de crescimento neste segmento.

No canal Bancário, foi igualmente desenvolvido um trabalho de evolução da oferta associada ao Plano de Proteção de Crédito à Habitação (PPCH). Este processo resultou na inclusão da cobertura de Invalidez Total e Permanente (ITP) no produto de Vida Risco disponibilizado através da rede bancária, reforçando o nível de proteção oferecido aos clientes.

Ao nível da dinamização comercial, 2025 ficou marcado por um reforço significativo das iniciativas dirigidas à rede de mediação. Foi implementado um novo modelo de segmentação de mediadores, permitindo desenvolver ações comerciais mais ajustadas ao perfil e potencial de cada parceiro e contribuindo para fortalecer a relação com a rede e potenciar a rentabilidade futura.

Com o objetivo de reforçar a proximidade com os parceiros comerciais, foram igualmente realizados dois eventos comerciais que permitiram partilhar a visão estratégica da Companhia e consolidar o compromisso com o processo de transformação em curso.

No âmbito do reconhecimento do mérito e do desempenho da rede comercial, foram ainda promovidos dois eventos corporativos dirigidos aos mediadores e equipas comerciais que mais se distinguiram em 2024, realizados na Colômbia e em Istambul. Para além de valorizarem os resultados alcançados, estas iniciativas contribuíram para reforçar relações e consolidar parcerias estratégicas com alguns dos mediadores mais relevantes da Lusitania Vida e da Lusitania.

#### 4. NOVA SEDE

Em setembro de 2025 ocorreu a mudança da Sede da Lusitania Vida e da Lusitania para o edifício Niña, situado na Avenida 5 de Outubro, em Lisboa. Esta mudança assinala a transformação em curso na Companhia, com foco na eficiência e proximidade. Neste âmbito, as operações de Lisboa passaram a estar centralizadas neste edifício moderno, desenhado para estimular a criatividade, o trabalho em equipa e a integração de modelos híbridos de trabalho, de acordo com as tendências atuais de flexibilidade e bem-estar laboral e de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. Este investimento reflete o compromisso na construção de um futuro focado num ambiente onde os valores de Simplicidade, Agilidade e Proximidade continuam a estar no centro de todas as iniciativas das Companhias. A nova Sede da Lusitania Vida e da Lusitania reforça a proximidade com os clientes e mediadores.

**04**

## **IV. A ATIVIDADE DA LUSITANIA VIDA**

## 1. SÍNTESE DA ATIVIDADE

Relativamente à produção, a Lusitania Vida apresentou uma variação homóloga de -6,5%, tendo-se situado nos 187,2 milhões de euros. A produção em contratos de investimento atingiu os 133,5 milhões de euros (2024: 141,0 milhões de euros), o que reflete um decréscimo de 5,3%. Os prémios processados de contratos de seguro, no total de 53,6 milhões de euros (2024: 59,2 milhões de euros), respeitam 34,5 milhões de euros a produtos PPR (2024: 39,7 milhões de euros), cuja evolução anual foi de -13,1%, sendo o remanescente relativo a outras modalidades de risco e de capitalização com participação nos resultados discricionária.

O produto Lusitania Poupança Reforma PPR continuou, durante o ano de 2025, a ser considerado como a “Escolha Acertada” pela Deco Proteste.

Os réditos de contratos de seguro do exercício de 2025 atingiram um volume de 17,1 milhões de euros (2024: 22,9 milhões de euros), refletindo um decréscimo de 25,4%, provocado por uma revisão no processo de cálculo e divulgação da contabilização dos contratos de seguro, que provocou um efeito não recorrente, em 2025, de 8,6 milhões de euros.

Os gastos de contratos de seguro apresentaram uma redução de 24,5%, situando-se nos 9,7 milhões de euros, (2024: 12,9 milhões de euros), relacionado, em parte, com a revisão no processo de cálculo e divulgação da contabilização dos contratos de seguro, que provocou um efeito não recorrente, em 2025, de 5,5 milhões de euros.

As saídas e indemnizações totais processadas em 2025 totalizaram 171,7 milhões de euros (2024: 263,1 milhões), registando uma diminuição de 34,7% face ao valor do exercício anterior, dos quais 84,6 milhões de euros respeitam a vencimentos (2024: 152,2 milhões de euros) e o restante a outro tipo de indemnizações, designadamente, reembolsos, resgates, indemnizações por riscos de morte, rendas e invalidez.

Nos contratos de seguro, as indemnizações processadas totalizaram 44,6 milhões de euros (2024: 59,5 milhões de euros), o que reflete uma redução de 25%, sendo 13,4 milhões de euros respeitantes a vencimentos (30,1%) (2024: 21,7 milhões de euros, ou 36,5%), 17,5 milhões de euros relativos a resgates (39,3%) (2024: 24,3 milhões de euros, ou 40,8%) e os restantes a outros tipos de indemnizações.

Os gastos por natureza a imputar totalizaram 13,7 milhões de euros, o que representa uma redução de 15,4%, face ao ano anterior. Esta variação resulta essencialmente da redução dos Fornecimentos e Serviços Externos, que registaram um decréscimo de 59,7% (2024: 3,8 milhões de euros; 2025: 1,5 milhões de euros). Esta redução é justificada pelo reconhecimento em 2024 de gastos relativos a compromissos assumidos para cumprimento do DORA (*Digital Operational Resilience Act*), no valor de 1 milhão de euros.

A carteira de investimentos agregada atingiu os 809,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,2%, face ao período homólogo. A diminuição da carteira global é justificada pela amortização da conta corrente existente em 2024 (20 milhões de euros), constituída em 2022 com o objetivo de aumentar as fontes alternativas de liquidez num momento de potencial pressão a nível de resgates. O resultado financeiro líquido, excluindo o resultado da componente financeira e o custo de financiamento dos contratos de investimento, acumulou até dezembro, 20,6 milhões de euros, o que reflete uma diminuição deste indicador em 5,3%, face ao final do ano de 2024.

Os resultados da componente financeira resultaram numa perda de 7,0 milhões de euros, um aumento expressivo face a 2024 (3,3 milhões de euros), a refletir o aumento das taxas de desconto consideradas para os produtos financeiros com participação discricionária nos resultados.

O resultado líquido de 2025, após estimativa de impostos, situou-se em 2,7 milhões de euros, tendo sido fortemente impactado por um efeito não recorrente associado à modelização e parametrização dos contratos de seguro, que geraram um impacto antes de impostos não recorrente de 3,2 milhões de euros.

## 2. PRODUÇÃO

Em 2025, o volume global de prémios brutos emitidos relativos a contratos de seguro e de contratos de investimento ascendeu a 187,2 milhões de euros, representando uma redução de 6,5%, face ao ano anterior.

milhares de euros

Prémios	2025	2024	Δ 25/24
Contratos de seguro	53.632	59.208	-9,4%
Contratos de investimento	133.532	141.037	-5,3%
<b>Total</b>	<b>187.164</b>	<b>200.245</b>	<b>-6,5%</b>

Registou-se uma redução de 9,4% dos prémios de contratos de seguro (2025: 53,6 milhões de euros; 2024: 59,2 milhões de euros) e um decréscimo de 5,3% em contratos de investimento (2025: 133,5 milhões de euros; 2024: 141,0 milhões de euros).

No que diz respeito à composição da carteira, comparativamente com o ano anterior, a estrutura mantém-se muito semelhante, continuando os contratos de investimento a assumir maior representatividade (71,3% em 2025; 70,4% em 2024).

## 3. GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

No exercício de 2025, os gastos por natureza situaram-se nos 13,7 milhões de euros, incluindo as remunerações de mediação, apresentando uma redução de 15,4%, face ao ano anterior.

milhares de euros

Gastos por natureza	2025	2024	Δ 25/24
Gastos com pessoal	4.309	5.131	-16,0%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.550	3.852	-59,7%
Juros Suportados	1.210	1.265	-4,3%
Comissões	504	422	19,3%
Depreciações e Amortizações do Exercício	383	319	20,0%
Impostos e Taxas	154	126	22,4%
Remunerações de mediação	5.566	5.047	10,3%
<b>Total</b>	<b>13.677</b>	<b>16.163</b>	<b>-15,4%</b>

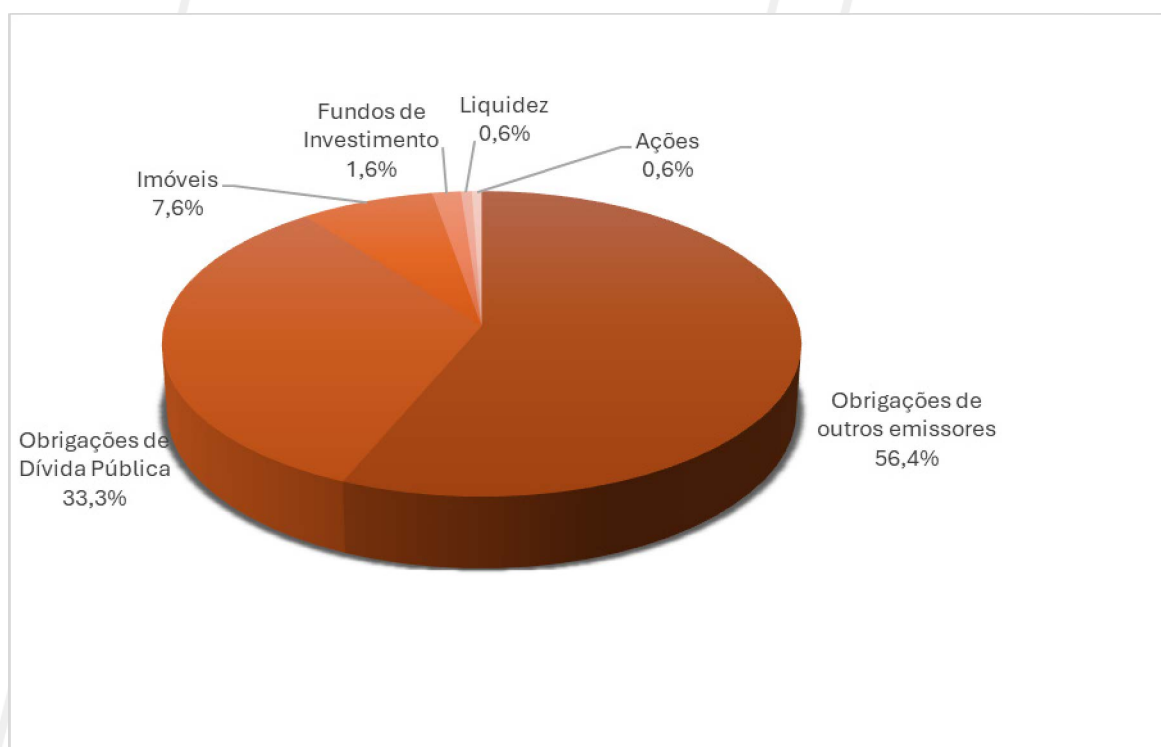
Os gastos com pessoal diminuíram 16,0%, parte justificado pela reclassificação dos honorários dos Revisores Oficiais de Contas e dos custos com cedências de pessoal, que a partir de 2025 passaram a ser registados em Fornecimentos e Serviços Externos, e pela revisão da afetação da pluri-empregabilidade dos colaboradores entre a Lusitania Vida e a Lusitania.

Este decréscimo é mais evidente nos Fornecimentos e Serviços Externos, que se situaram nos 1,5 milhões de euros, o que reflete uma redução de 59,7%, face a 2024. Esta variação é principalmente justificada pelo reconhecimento de gastos relativos a compromissos assumidos para cumprimento do DORA (*Digital Operational Resilience Act*) em 2024, no valor de 1 milhão de euros.

#### 4. ATIVIDADE FINANCEIRA

Em 2025, a carteira de ativos agregada da Companhia atingiu o valor de 809,9 milhões de euros, registando um decréscimo de 1,2%, correspondendo a uma diminuição em valor de 9,5 milhões de euros.

A composição da carteira de ativos no final de 2025 estava distribuída de acordo com a sua natureza:



Na composição da carteira, as Obrigações de outros emissores continuaram a representar a maior exposição, com um peso de 56,4% (2024: 55,2%). O valor total de Obrigações atingiu 726,0 milhões de euros, representando no final do ano uma alocação de 89,6% (2024: 86,4%) da carteira total de ativos da Companhia.

milhares de euros

<b>Carteira Total</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Δ 25/24</b>
Obrigações de outros emissores	456.633	451.988	1,0%
Obrigações de Dívida Pública	269.370	255.657	5,4%
Imóveis	61.349	60.482	1,4%
Fundos de Investimento	13.010	29.382	-55,7%
Liquidez	5.063	17.214	-70,6%
Ações	4.457	4.635	-3,8%
<b>Total</b>	<b>809.883</b>	<b>819.358</b>	<b>-1,2%</b>
<b>Resultados financeiros líquidos</b>	<b>20.607</b>	<b>21.772</b>	<b>-5,3%</b>

Os resultados financeiros líquidos, excluindo a componente financeira dos contratos de seguro e dos contratos de investimento, apresentaram um valor de 20,6 milhões de euros, o que reflete uma redução deste indicador em 5,3%, face ao período homólogo, pela diminuição de mais valias realizadas e pela redução do volume da carteira de ativos, face a 2024.

## 5. PASSIVOS / ATIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS E CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Apresenta-se no quadro abaixo a evolução de Passivos/Ativos de contratos de seguro e passivos financeiros em carteira:

	2025	2024	Δ 25/24
	milhares de euros		
<b>Mensurados pelo modelo geral de mensuração</b>	<b>-6.293</b>	<b>-11.015</b>	<b>-42,9%</b>
De serviços futuros	-8.807	-13.848	-36,4%
De serviços passados	2.514	2.833	-11,3%
<b>Mensurados pela abordagem da alocação de prémio</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>	<b>-100,0%</b>
De serviços futuros	0	-7	-100,0%
De serviços passados	0	2	-100,0%
<b>Ativos de contratos de seguro</b>	<b>-6.293</b>	<b>-11.019</b>	<b>-42,9%</b>
<b>Mensurados pelo modelo geral de mensuração</b>	<b>274.690</b>	<b>277.091</b>	<b>-0,9%</b>
De serviços futuros	269.111	269.153	0,0%
De serviços passados	5.579	7.938	-29,7%
<b>Mensurados pela abordagem da alocação de prémio</b>	<b>2.398</b>	<b>2.951</b>	<b>-18,8%</b>
De serviços futuros	-15	-14	4,2%
De serviços passados	2.413	2.965	-18,6%
<b>Passivos de contratos de seguro</b>	<b>277.087</b>	<b>280.042</b>	<b>-1,1%</b>
<b>Passivos financeiros por contratos de investimento</b>	<b>484.735</b>	<b>469.823</b>	<b>3,2%</b>
<b>Total (Líquido)</b>	<b>755.529</b>	<b>738.846</b>	<b>2,3%</b>

Os Passivos/Ativos de contratos de seguro e passivos financeiros por contratos de investimentos alcançaram, em 2025, o valor de 755,5 milhões de euros, representando um aumento de 2,3%, relativamente a 2024.

As responsabilidades com contratos de seguro e contratos de investimento em carteira representam, no final de 2025, 96,6% do Passivo da Companhia, que compara com 93,3% em 2024.

Existem 2 portefólios de Vida Risco (3 portefólios em 2024) em que os valores estimados a receber são superiores aos valores estimados a pagar, pelo que foram reclassificados para ativos de contratos de seguro. Em 2025, estes montantes ascendem a 6,3 milhões de euros (2024: 11,0 milhões de euros).

## 6. GARANTIAS FINANCEIRAS E RÁCIO DE SOLVÊNCIA

As responsabilidades da Lusitania Vida encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2025, devidamente representadas. Na componente da Gestão de Capital, o rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) estimado encontrava-se substancialmente acima do Objetivo de Capital, de acordo com o *target* definido na Política de Apetite ao Risco.

O rácio de solvência será publicado, conforme disposição legal, no âmbito do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

## 7. CAPITAIS PRÓPRIOS E RESULTADO LÍQUIDO

O capital próprio no final de 2025 ascendia 50,7 milhões de euros, representando um decréscimo de 7,5 milhões de euros, que corresponde a uma redução de 12,8% face a 2024.

	milhares de euros		
Capitais Próprios	2025	2024	Δ 25/24
<b>Capital social</b>	20.000	20.000	0,0%
<b>Reservas de reavaliação</b>	-23.177	-22.094	4,9%
<b>Reservas por impostos</b>	7.985	9.048	-11,7%
<b>Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro</b>	-27.829	-25.817	7,8%
<b>Outras reservas</b>	71.048	66.984	6,1%
<b>Resultado líquido</b>	2.683	10.064	-73,3%
<b>Total</b>	<b>50.710</b>	<b>58.185</b>	<b>-12,8%</b>

A diminuição do capital próprio deve-se, em parte, à distribuição de dividendos em 2025, no montante de 6 milhões de euros.

O resultado líquido, após estimativa de impostos, situou-se em 2,7 milhões de euros. A diminuição do resultado face ao período homólogo decorre, também da revisão ao processo contabilístico de tratamento dos contratos de seguro, que implicaram um impacto não recorrente de 3,2 milhões de euros.

## 8. RECURSOS HUMANOS

### 8.1. Colaboradores

Em 2025, a Lusitania Vida contou com um total de 43 Colaboradores, refletindo uma estabilidade face a 2024 (43). Esta estabilidade traduz uma gestão equilibrada da força de trabalho e a incorporação de novos talentos, assegurando simultaneamente a continuidade do conhecimento crítico e a adaptação às exigências do setor.

A idade média dos Colaboradores situou-se em 46,0 anos (45,9 em 2024), evidenciando uma base de experiência consolidada, essencial para garantir a consistência dos processos e apoiar o desenvolvimento das equipas.

A antiguidade média foi de 12,7 anos (13,7 em 2024), refletindo uma dinâmica de renovação gradual, assente na conjugação entre retenção de Colaboradores experientes e integração de novos profissionais.

No que respeita às habilitações literárias, 41 Colaboradores possuem ensino médio ou superior (40 em 2024), o que evidencia a evolução qualitativa do capital humano e reforça a capacidade de resposta a desafios crescentemente exigentes e complexos.

A Lusitania Vida mantém um conjunto de Colaboradores em regime de pluralidade de empregadores com a Lusitania, potenciando sinergias na gestão de talento entre as duas Companhias. Em paralelo, tem vindo a reforçar a mobilidade interna e o desenvolvimento de carreiras, promovendo a rotação entre funções e a progressão por mérito. Em 2025, as promoções e mudanças de função realizadas refletiram o desempenho individual e o alinhamento com as necessidades estratégicas da organização.

### 8.2. Desenvolvimento

Em 2025, a Lusitania Vida reforçou a qualificação das competências dos seus Colaboradores, reconhecendo o papel central do desenvolvimento contínuo na sustentabilidade do desempenho e na capacidade de adaptação organizacional. Durante o ano, foram realizadas 69 ações de formação (32 em 2024), envolvendo 38 formandos (49 em 2024), num total de 109 participações e 1.482 horas de formação (1.380 em 2024), abrangendo áreas técnicas, comportamentais e de gestão.

Estes indicadores refletem um esforço consistente de alinhamento da formação com as necessidades individuais e organizacionais, bem como o reforço de uma cultura de aprendizagem contínua orientada para a melhoria do desempenho e da eficiência.

O Plano Estratégico de Recursos Humanos, iniciado em 2024, consolidou-se em 2025 como um instrumento estruturante de alinhamento entre a gestão de pessoas e os objetivos estratégicos da Lusitania Vida. No seu âmbito, foram revistas e ajustadas políticas fundamentais, incluindo a Política de Remunerações, com reforço dos princípios de equidade, transparência e competitividade.

As práticas de Comunicação Interna foram igualmente reforçadas, promovendo uma circulação de informação mais eficaz e um maior envolvimento das equipas nos processos organizacionais.

Prosseguiu, também, a implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho, com a consolidação de metodologias, critérios e instrumentos orientados para uma avaliação mais transparente, consistente e alinhada com os objetivos da organização. Este processo visa reforçar a cultura de responsabilização, promover o *feedback* contínuo e apoiar o desenvolvimento individual e coletivo dos Colaboradores.

### 8.3. Responsabilidade Social Corporativa

Em 2025, a Lusitania Vida prosseguiu com a implementação da sua estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), alinhada com os princípios do Grupo Montepio e orientada para a criação de valor sustentável nas vertentes ambiental, social e de governança.

No plano ambiental, foram desenvolvidas iniciativas orientadas para a redução da pegada ecológica das operações, a utilização eficiente de recursos e a promoção de práticas de economia circular, contribuindo para a mitigação dos impactos associados à atividade.

No domínio social, a Lusitania Vida apoiou projetos nas áreas da educação, cultura e inclusão social, em articulação com o Grupo de Voluntariado da Fundação Montepio e outras entidades parceiras, reforçando a proximidade com as comunidades e o seu contributo para o desenvolvimento social.

Ao nível da governança, foram reforçadas as políticas de transparência, ética empresarial e *compliance*, assegurando o alinhamento dos processos decisórios com os princípios de boa gestão e responsabilidade corporativa.

#### *Diversidade e Inclusão*

A Lusitania Vida reforçou em 2025 o seu compromisso com a diversidade e a inclusão, reconhecendo que um ambiente de trabalho diversificado contribui diretamente para a inovação, a criatividade e o desempenho da organização.

A composição do quadro de Colaboradores reflete esta abordagem, com equilíbrio paritário na distribuição por género, variedade etária e diversidade de formações académicas e experiências profissionais, promovendo um ecossistema de trabalho inclusivo e dinâmico. Estas ações consolidam práticas de respeito, equidade e valorização de todas as pessoas, independentemente do género, origem, orientação sexual, idade, ou condições de deficiência – contribuindo para consolidar a Lusitania Vida como uma organização que valoriza e reconhece o contributo de todos os Colaboradores, alinhando crescimento económico com responsabilidade social, equidade e respeito pelos valores éticos e humanos.

#### *Saúde e Bem-Estar*

Durante o ano de 2025, a Lusitania Vida reforçou o seu compromisso com a saúde e o bem-estar dos seus Colaboradores, reforçando serviços regulares de apoio médico e de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho e da medicina curativa. Além disso, a Lusitania Vida manteve ou alargou diversos compromissos e benefícios no âmbito da saúde, nomeadamente através de iniciativas regulares de promoção do bem-estar.

Estas iniciativas têm como objetivo não apenas cuidar da saúde física, mas também melhorar o bem-estar emocional e psicológico dos Colaboradores, refletindo a crescente preocupação com a qualidade de vida no ambiente de trabalho. O alargamento dessas ações demonstra a adaptação da Lusitania Vida às novas necessidades e exigências do mundo laboral, com uma visão holística da saúde no trabalho.

### *Conciliação entre a Vida Pessoal e Profissional*

A Lusitania Vida continua a promover um ambiente de trabalho que valoriza o equilíbrio entre vida profissional, pessoal e familiar, reconhecendo que o bem-estar dos Colaboradores é determinante para a produtividade, motivação e satisfação geral. Entre as iniciativas sociais em curso, destaca-se o subsídio de apoio à natalidade, abrangendo não apenas o nascimento de filhos biológicos, mas também a adoção e regimes conexos. Esta medida reflete o compromisso da Lusitania Vida em apoiar todas as formas de constituição familiar, oferecendo suporte financeiro para as despesas iniciais associadas à chegada de um novo membro à família.

O apoio a filhos menores e estudantes foi igualmente reforçado, contemplando subsídios para educação infantil, apoio a atividades extracurriculares e despesas de ensino superior. Estas ações promovem a igualdade de oportunidades e contribuem para o desenvolvimento social e educacional das famílias dos Colaboradores, fortalecendo o compromisso da Lusitania Vida com a responsabilidade social interna. Adicionalmente, a Lusitania Vida desenvolveu programas complementares destinados a facilitar a conciliação laboral, como horários flexíveis, teletrabalho parcial e planos de acompanhamento individualizados para Colaboradores com necessidades específicas de cuidado familiar.

A Lusitania Vida entende que políticas de conciliação bem estruturadas não apenas beneficiam os Colaboradores, mas também fortalecem a cultura organizacional, aumentando a retenção de talento, a motivação e o envolvimento. A contínua adaptação e ampliação destas iniciativas refletem a visão estratégica da Lusitania Vida de criar um ambiente inclusivo e humanizado, em que cada Colaborador possa desenvolver-se profissionalmente sem comprometer a sua vida pessoal e familiar. Esta abordagem reforça uma cultura organizacional centrada nas pessoas, orientada para a sustentabilidade do desempenho e para o fortalecimento do compromisso e bem-estar das equipas.

## **9. SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLO INTERNO**

No âmbito da Gestão Integrada de Riscos, continuam em processo de implementação várias medidas tendentes a robustecer o modelo de gestão de riscos. A concretização das medidas está refletida nos diversos instrumentos que definem as políticas e procedimentos da Companhia no quadro das funções e responsabilidades do Órgão de Administração e dos Diretores e Responsáveis de Topo. Estas alterações têm, também, em consideração as orientações publicadas pela Autoridade de Supervisão Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, relativas aos mecanismos de governação no âmbito do regime Solvência II.

Os objetivos da Lusitania Vida compreendem a identificação, avaliação, mensuração, mitigação, monitorização e controlo dos riscos, diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade. A gestão do Sistema de Gestão de Riscos é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia.

O Órgão de Administração é responsável pela implementação do Sistema de Gestão de Riscos e assegura as condições para a sua monitorização com base na informação elaborada sobre os riscos em várias áreas. Os objetivos estabelecidos para a gestão dos riscos, a um nível estratégico e operacional, constituem uma componente crítica para a gestão, que os define e controla, na sequência da elaboração das políticas prescritivas e dos procedimentos a observar.

O exercício regular de autoavaliação prospetiva dos riscos (ORSA) permite à Companhia alinhar os objetivos estratégicos e a gestão operacional, criando as condições para monitorizar as metas do Plano de Negócios que se encontra em vigor, em cada momento. Em simultâneo, a Companhia avalia a adequação do capital ao seu perfil de risco, de modo a avaliar a sua solidez para um horizonte temporal definido e uma afetação eficiente do capital.

Relativamente à componente do perfil de risco e do nível de solvência, manteve-se o enfoque na monitorização adequada e sustentável dos níveis de prudência na gestão de capital da Companhia, com a revisão da alocação dos ativos financeiros através do reinvestimento em classes de ativos de menor requisito de capital, alcançando uma solução ótima relativamente ao consumo de capital, volatilidade, retorno e liquidez dos ativos financeiros.

Adicionalmente, foram realizadas diversas ações de auditoria aos processos, e outras de carácter mais específico por forma a melhorar a performance interna e a eficácia do sistema. Inclusos neste aspeto, foram tomadas um conjunto de ações de auditoria (definidas no Plano Anual e outras) tendo como âmbito alargado a revisão e avaliação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, que fazem parte do Sistema de Governo da Companhia.

É ainda de relevar a realização de reuniões regulares do Comité de Risco e do Comité de Controlo Interno, onde importa referir a natureza dos temas relacionados com o incremento dos Sistemas associados.

No vetor da eficiência operacional, foi concluído o Programa de revisão e atualização do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN) da Lusitania Vida e encontra-se em execução o *roadmap* do Programa DORA (*Digital Operational Resilience Act*), tendo como principal objetivo assegurar que a Companhia mantém a sua capacidade de resistir, responder e recuperar de incidentes de natureza digital e tecnológica, garantindo a continuidade dos serviços críticos, a proteção dos clientes, a estabilidade operacional e a continuidade do negócio, mesmo em cenários de disrupção severa.

## 10. FUNDOS DE PENSÕES

Dando seguimento à decisão estratégica de descontinuar a atividade de gestão de fundos de pensões, a Companhia iniciou o exercício de 2025 com a gestão de três fundos de pensões. Os fundos são registados e controlados extrapatrimonialmente pela Companhia. À data de 31 de dezembro de 2025, o património líquido dos fundos de pensões era de 6,1 milhões de euros (2024: 6,3 milhões de euros), sendo que dois dos fundos, à data da elaboração do presente relatório, já se encontram transferidos para uma nova entidade gestora de fundos de pensões.

**05**

## **V. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O resultado líquido do exercício de 2025, após a estimativa de impostos, ascendeu a 2.682.604 euros.

O resultado líquido apresentado encontra-se deduzido de um montante de 50.000 euros, para dotação à Fundação Montepio, conforme previsto nos normativos contabilísticos atualmente em vigor. Este montante enquadra-se no âmbito de execução da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio, de cada empresa do Grupo atribuir uma parte dos resultados do exercício à Fundação Montepio, para o desenvolvimento da missão solidária do Grupo.

Tendo presente o desenvolvimento sustentável da Companhia, o Conselho de Administração propõe que o resultado a distribuir seja aplicado da seguinte forma:

(euros)	
Aplicação de Resultados	2025
Reserva Legal	268.260
Reserva Livre	414.344
Dividendos	2.000.000
<b>Total</b>	<b>2.682.604</b>

**06**

## **VI. PERSPETIVAS PARA 2026**

Em 2026, a Companhia antecipa a manutenção de um enquadramento desafiante para o setor segurador, marcado por um contexto de instabilidade geopolítica internacional, pela incerteza macroeconómica e pela exigência regulatória. A atuação da Companhia continuará a ser orientada para o aumento da produção mantendo sempre o equilíbrio técnico como uma variável crítica para a sustentabilidade da atividade.

A Lusitania Vida, em 2026, planeia prosseguir o Plano Estratégico 2023-2026, com foco na simplicidade das operações, agilidade na gestão nos desafios à reação ao mercado e à proximidade aos clientes, distribuidores e colaboradores. Esta estratégia está assente em vetores como o foco do reposicionamento no mercado para os segmentos alvo, fortalecer a ligação ao Grupo e dinâmica digital no mercado, na agilidade de gestão, na redução de custos estruturais, na diferenciação da oferta e nos novos meios de distribuição.

Num mercado cada vez mais exigente e em permanente mudança, com elevada volatilidade das taxas de juro de mercado, a oferta de produtos de poupança e de investimento terá de ser gerida de forma dinâmica, com uma monitorização constante do nível de resgates. O alargamento da rede comercial através de sinergias com a Lusitania, e a expectativa de alargamento da produção via canal bancário, trazem boas perspetivas em termos de aumento da produção de produtos financeiros.

Os produtos de Vida Risco terão uma revisão da oferta e do processo de subscrição, permitindo uma jornada de cliente que seja totalmente integrada, nomeadamente no questionário médico, simplificando o esforço de venda e maior agilidade na aceitação do risco. Esta revisão do processo permite à Lusitania Vida ter uma gestão proativa dos riscos associados ao envelhecimento populacional e da evolução da mortalidade expectável, para manter a competitividade dos produtos.

A Companhia irá internamente manter o foco na digitalização e inovação tecnológica, que permita dar resposta de forma ágil às necessidades dos clientes e mediadores, melhora a experiência de utilização do Portal de Cliente e do Portal de Mediador, e acelerando os processos de comunicação de sistemas com o Banco Montepio.

Neste contexto, será mantida a aposta na consolidação dos automatismos ao longo de toda a cadeia operacional, abrangendo os processos desde a subscrição operacional até ao recebimento financeiro, bem como desde a participação de sinistros até ao pagamento das respetivas indemnizações.

Paralelamente, a evolução do sistema de informação será acompanhada pelo reforço dos mecanismos de segurança, garantindo níveis acrescidos de proteção e permitindo um acesso mais eficiente e seguro aos diversos utilizadores, internos e externos.

Os eventos climáticos extremos são cada vez mais frequentes e severos (inundações, tempestades, incêndios, aumento de temperatura e subida no nível médio das águas do mar), estando associados às alterações climáticas e afiguram-se como um dos riscos cada vez mais impactante para o setor e empresas em geral, para as famílias e governos, pela destruição de propriedade e interrupções de negócio. A instabilidade geopolítica, os riscos cibernéticos, a Inteligência Artificial, tensões e movimentos sociais, os riscos relacionados com os recursos naturais e a biodiversidade, riscos macroeconómicos (guerras comerciais e tarifas), atração e retenção de talento são outros desafios que estão no topo da agenda do setor.

O valor da confiança dos clientes, a qualidade e custo-benefício dos serviços prestados e a constante inovação, em linha com as necessidades e expectativas dos clientes, irão continuar a moldar o setor, com novos modelos de negócio e novas parcerias.

O exercício de 2026 assumirá um papel determinante na consolidação do posicionamento comercial da Lusitania Vida, assente numa estratégia clara de crescimento sustentado, de maior proximidade ao mercado e de reforço da capacidade comercial. A Companhia continuará a apostar no desenvolvimento e valorização da sua rede de mediadores, reconhecendo-a como um pilar central da sua estratégia e como elemento diferenciador na relação com os clientes.

Será aprofundado o modelo de gestão comercial, orientado para resultados e suportado por mecanismos de acompanhamento, capacitação e proximidade, ajustados aos diferentes perfis e canais de distribuição. O processo de transformação comercial, com a abertura da relação comercial das duas Companhias aos mediadores da Lusitania Vida e da Lusitania, permitirá um reforço exponencial da capilaridade da rede comercial.

A articulação entre os diversos canais de distribuição será igualmente reforçada, promovendo uma atuação mais transversal e alinhada com os objetivos estratégicos da Lusitania Vida, permitindo uma partilha mais eficaz de boas práticas, o reforço da proposta de valor e uma utilização mais eficiente dos recursos comerciais.

O desenvolvimento e a modernização da oferta permanecerão como linhas de atuação contínua, com foco numa proposta transversal, acessível a todos os canais de distribuição, suportada por modelos operacionais mais eficientes e por ferramentas digitais que potenciem a comercialização do portefólio de produtos da Companhia.

Por fim, 2026 será igualmente marcado pela consolidação das sinergias operacionais e comerciais entre a Lusitania Vida e a Lusitania, numa lógica de otimização de recursos, reforço da eficiência e melhoria da experiência de clientes e mediadores, contribuindo para uma atuação mais coordenada e eficaz no mercado.

**07**

## **VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A terminar o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o agradecimento a todas as entidades que contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da Companhia, destacando especialmente:

- Os clientes;
- Os colaboradores;
- Todos os parceiros de negócio, resseguradores, mediadores, corretores e prestadores;
- As autoridades de supervisão, em especial a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- A Comissão de Vencimentos e Comité de Remunerações;
- A Associação Portuguesa de Seguradores e a Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros;
- As administrações e colaboradores das empresas do Grupo Montepio.

O Conselho de Administração agradece, igualmente, aos acionistas pelo apoio sempre recebido.

Lisboa, 20 de abril de 2026

### **O Conselho de Administração**

Virgílio Manuel Boavista Lima  
Presidente

Paulo José Martins Jorge da Silva  
Administrador

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz  
Administrador

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro  
Administrador

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira  
Administradora

Pedro Miguel Rodrigues Crespo  
Administrador

Luís António Jardim Franco  
Administrador

**08**

## **VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025

Um: Euro

Notas do anexo	ATIVO	31-12-2025			31-12-2024
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
13	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.063.111	-	5.063.111	3.563.582
14	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.393.801	-	3.393.801	3.393.801
15	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	14.073.792	-	14.073.792	30.623.511
16	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	490.318.481	-	490.318.481	434.117.915
17	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	236.605.521	920.838	235.684.682	287.176.577
18	Terrenos e edifícios	20.057.000	-	20.057.000	60.482.454
	Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	5.331.754
	Terrenos e edifícios de rendimento	20.057.000	-	20.057.000	55.150.700
19.1	Outros ativos tangíveis	1.381.771	587.345	794.427	492.428
19.2	Ativos sob direito de uso	2.077.056	176.559	1.900.497	-
19.3	Outros ativos intangíveis	1.420.705	1.377.999	42.706	-
6	Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	6.292.795	-	6.292.795	11.019.447
6	Ativos de contratos de resseguro do ramo Vida	1.130.066	-	1.130.066	1.464.068
	De serviços futuros	110.056	-	110.056	104.875
	De serviços passados	1.020.010	-	1.020.010	1.359.194
20	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.783.261	1.988	1.781.273	863.502
	Contas a receber por operações de seguro directo	499.650	1.988	497.663	33.268
	Contas a receber por outras operações de resseguro	311.922	-	311.922	695.967
	Contas a receber por outras operações	971.689	-	971.689	134.266
22	Ativos por impostos	10.538.677	-	10.538.677	16.573.685
	Ativos por impostos correntes	80.391	-	80.391	1.702.426
	Ativos por impostos diferidos	10.458.287	-	10.458.287	14.871.259
21	Acréscimos e diferimentos	266.912	-	266.912	719.349
18	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	41.292.333	-	41.292.333	-
	<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>835.695.281</b>	<b>3.064.729</b>	<b>832.630.552</b>	<b>850.490.321</b>

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025

Um: Euro

Notas do anexo	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	31-12-2025	31-12-2024
<b>PASSIVO</b>			
6	<b>Passivos de contratos de seguro do ramo Vida</b>	<b>277.087.438</b>	<b>280.042.399</b>
	De serviços futuros	269.096.244	269.139.028
	De serviços passados	7.991.193	10.903.371
23	<b>Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento</b>	<b>484.734.611</b>	<b>469.823.437</b>
23	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>10.012.729</b>	<b>8.496.173</b>
	Passivos subordinados	7.500.000	7.500.000
	Depósitos recebidos de resseguradores	551.346	799.726
19.2	Passivos de locação	1.961.383	-
	Outros	-	196.447
24	<b>Outros credores por operações de seguros e outras operações</b>	<b>2.121.549</b>	<b>22.176.925</b>
	Contas a pagar por operações de seguro direto	1.343.866	1.222.586
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	149.778
	Contas a pagar por outras operações	777.683	20.804.561
22	<b>Passivos por impostos</b>	<b>6.208.676</b>	<b>8.616.458</b>
	Passivos por impostos correntes	608.048	590.123
	Passivos por impostos diferidos	5.600.628	8.026.335
21	<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>1.755.907</b>	<b>3.149.897</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>781.920.910</b>	<b>792.305.290</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
25	<b>Capital</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
25	<b>Reservas de reavaliação</b>	<b>(23.177.218)</b>	<b>(22.093.919)</b>
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(26.969.150)	(25.585.690)
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	2.241.087	2.241.087
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	1.550.845	1.250.683
25	<b>Reserva da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>(27.828.610)</b>	<b>(25.813.077)</b>
25	<b>Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro</b>	<b>(626)</b>	<b>(4.164)</b>
22, 25	<b>Reserva por impostos</b>	<b>7.985.262</b>	<b>9.047.962</b>
25	<b>Outras reservas</b>	<b>71.048.230</b>	<b>66.984.282</b>
25	<b>Resultado do período</b>	<b>2.682.604</b>	<b>10.063.947</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>50.709.642</b>	<b>58.185.031</b>
<b>TOTAL PASSIVO e CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>832.630.552</b>	<b>850.490.321</b>

## Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025

Um: Euro

Notas	Demonstração dos Resultados	31-12-2025			31-12-2024
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
6	<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>17.110.803</b>	-	<b>17.110.803</b>	<b>22.937.606</b>
	<b>Mensurados pela abordagem da alocação do prémio</b>	<b>3.511.582</b>	-	<b>3.511.582</b>	<b>3.902.889</b>
	<b>Não mensurados pela abordagem da alocação do prémio</b>	<b>13.599.221</b>	-	<b>13.599.221</b>	<b>19.034.717</b>
	Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro	5.202.014	-	5.202.014	8.874.007
	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	1.843.584	-	1.843.584	2.413.545
	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	6.679.681	-	6.679.681	6.316.867
	Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	(126.057)	-	(126.057)	1.430.297
6	<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>(9.738.546)</b>	-	<b>(9.738.546)</b>	<b>(12.891.736)</b>
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	(7.097.482)	-	(7.097.482)	(7.422.476)
	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	(7.048.809)	-	(7.048.809)	(3.916.758)
	Alterações relativas a serviços passados	195.459	-	195.459	166.194
	Alterações relativas a serviços futuros	4.212.286	-	4.212.286	(1.718.697)
6	<b>Réditos de contratos de resseguro</b>	<b>1.061.201</b>	-	<b>1.061.201</b>	<b>181.406</b>
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	1.046.422	-	1.046.422	851.508
	Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	14.779	-	14.779	(670.102)
6	<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(1.732.560)</b>	-	<b>(1.732.560)</b>	<b>(1.181.577)</b>
	Mensurados pela abordagem da alocação do prémio - parte dos resseguradores	(1.732.560)	-	(1.732.560)	(1.181.577)
	<b>RESULTADOS DE CONTRATOS DE SEGURO</b>	<b>6.700.898</b>	-	<b>6.700.898</b>	<b>9.045.699</b>
6	Perdas da componente financeira de contratos de seguro	(7.023.754)	-	(7.023.754)	(3.702.924)
6	Rendimentos da componente financeira de contratos de resseguro	33.717	-	33.717	47.964
	<b>RESULTADOS DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO</b>	<b>(6.990.037)</b>	-	<b>(6.990.037)</b>	<b>(3.654.959)</b>
7	<b>Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços</b>	<b>1.394.342</b>	-	<b>1.394.342</b>	<b>892.739</b>
8	<b>Rendimentos</b>	<b>18.410.757</b>	<b>1.086.219</b>	<b>19.496.976</b>	<b>19.972.993</b>
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados	17.500.220	68.532	17.568.752	17.479.847
	Outros	910.537	1.017.687	1.928.224	2.493.146
23	<b>Gastos de investimentos</b>	<b>(10.913.333)</b>	-	<b>(10.913.333)</b>	-
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados	(10.913.333)	-	(10.913.333)	-
10	<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados</b>	<b>393.022</b>	-	<b>393.022</b>	<b>(9.351.501)</b>
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	446.748	-	446.748	(66.943)
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(53.726)	-	(53.726)	2.915
23	De passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-	(9.287.473)
11	<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>	<b>189.322</b>	-	<b>189.322</b>	<b>1.214.579</b>
10, 18	<b>Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas</b>	-	<b>906.300</b>	<b>906.300</b>	<b>815.874</b>
	<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>	<b>(378.663)</b>	-	<b>(378.663)</b>	<b>(167.771)</b>
16	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(300.162)	-	(300.162)	(234.035)
17	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(78.501)	-	(78.501)	66.265
9	<b>Gastos não atribuíveis</b>	<b>(6.440.731)</b>	<b>(920.417)</b>	<b>(7.361.147)</b>	<b>(9.344.423)</b>
	Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	23.704	-	23.704	14.236
21	<b>Outros rendimentos / gastos</b>	-	<b>456.107</b>	<b>456.107</b>	<b>453.969</b>
	<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>2.389.282</b>	<b>1.528.209</b>	<b>3.917.491</b>	<b>9.891.436</b>
22	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	-	659.807	659.807	2.173.400
22	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	-	(1.894.694)	(1.894.694)	(2.345.911)
25	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.389.282</b>	<b>293.322</b>	<b>2.682.604</b>	<b>10.063.947</b>

## Demonstração do Rendimento Integral em 31 de dezembro de 2025

Um: Euro

Notas do anexo	Demonstração do Rendimento Integral	2025	2024
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>			
	Reserva de justo valor de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	<b>(1.383.460)</b>	<b>10.157.528</b>
25	Reserva de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de reservas	(1.383.460)	10.157.528
25	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	300.162	234.035
6	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(2.015.533)	(37.640.772)
6	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	3.538	34.524
22	Impostos diferidos e correntes	(1.062.700)	5.858.061
		<b>(4.157.993)</b>	<b>(21.356.624)</b>
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>			
12	Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos	-	(185.407)
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	229.598
		-	44.191
	Total do outro rendimento integral	(4.157.993)	(21.312.433)
	Resultado líquido do período	2.682.604	10.063.947
	<b>Total do rendimento integral do período líquido de impostos</b>	<b>(1.475.390)</b>	<b>(11.248.486)</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025

Um: Euro

Notas do anexo	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2025	2024
4,9	<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
	Resultado líquido do exercício	2.682.604	10.063.947
	<b>Resultados e outro rendimento integral que não implicaram fluxos de caixa</b>		
	Depreciações e amortizações do exercício	382.891	190.472
	Imparidade de ativos valorizados ao justo valor através de reservas	300.162	234.035
	Imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	78.501	(66.265)
	Variação dos ativos por impostos	6.035.008	(4.995.998)
	Variação dos passivos por impostos	(2.407.782)	38.274
	Variação da reserva por impostos	(1.062.700)	5.858.061
	<b>Variações de ativos / passivos por contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos</b>		
	Variação dos ativos por contratos de seguro	4.726.653	(4.915.192)
	Variação dos passivos por contratos de seguro	(2.954.961)	30.412.996
	Variação na reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(2.015.533)	(37.640.772)
	Variação dos passivos decorrentes de contratos de investimento	14.911.175	(52.938.482)
	Variação dos ativos por contratos de resseguro	334.003	767.402
	Variação na reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	3.538	34.524
	<b>Variações de ativos e passivos financeiros operacionais</b>		
	Variação nos ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16.549.719	28.788.099
	Variação nos ativos financeiros ao justo valor através de reservas	(56.200.566)	(38.022.445)
	Variação na reserva de justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(1.383.460)	10.157.528
	Variação nos investimentos ao custo amortizado	51.491.895	46.128.794
	<b>Variações de outros investimentos operacionais</b>		
	Variação nos terrenos e edifícios	(866.878)	799.000
	<b>Recebimentos / (pagamentos) líquidos de instrumentos financeiros e outros investimentos operacionais (afetos)</b>	1.168.507	(2.745.841)
	<b>Variações nos outros ativos e passivos operacionais</b>		
	Variação nos outros devedores por operações de seguros e outras operações	(917.771)	1.071.866
	Variação nos outros ativos	452.437	(630.752)
	Variação nos outros passivos financeiros	(248.380)	(227.513)
	Variação nos outros credores por operações de seguros e outras operações	(20.055.376)	15.641.219
	Variação dos ganhos/(perdas) atuariais reconhecidas	-	430.157
	Variação nos outros passivos	(1.393.990)	1.485.761
		<b>9.609.693</b>	<b>9.918.876</b>
4,9	<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
	Variação nos terrenos e edifícios	-	(2.103.775)
	(Aquisições)/Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	(764.584)	-
	Variação na reserva por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	229.598
		<b>(764.584)</b>	<b>(1.874.177)</b>
4,9	<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
	Serviço da dívida	(1.127.872)	(1.223.833)
	Rendas / Juros com operações de locação	(217.708)	-
	Pagamento de dividendos	(6.000.000)	(10.000.000)
		<b>(7.345.580)</b>	<b>(11.223.833)</b>
	<b>Variação líquida em caixa e equivalentes</b>	1.499.529	(3.179.135)
13	Caixa e equivalentes no início do período	3.563.582	6.742.717
13	<b>Caixa e equivalentes no final do período</b>	<b>5.063.111</b>	<b>3.563.582</b>

## Demonstração das alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Um: Euro

Notas do anexo	DEMONSTRAÇÃO DE VARIÁÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO	Reservas de Reavaliação					Outras Reservas				Resultados Transitados	Resultado do período	TOTAL
		Capital Social	Por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por Impostos	Reserva Legal	Outras Reservas			
25	<b>Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2023</b>	20.000.000	(35.743.218)	2.011.490	1.016.648	11.827.695	(38.688)	3.189.901	8.774.974	46.383.411	4.150.993	17.860.311	79.433.517
	<b>Demonstração da posição financeira de abertura alterado</b>	20.000.000	(35.743.218)	2.011.490	1.016.648	11.827.695	(38.688)	3.189.901	8.774.974	46.383.411	4.150.993	17.860.311	79.433.517
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	1.786.031	10.225.273	(4.150.993)	(7.860.311)	-	
	<b>Resultado líquido do período</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.063.947	10.063.947
	<b>Outro rendimento integral do período</b>	-	10.157.528	229.598	234.035	(37.640.772)	34.524	5.858.061	-	(185.407)	-	-	(21.312.433)
22, 25	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	10.157.528	-	-	-	(1.325.893)	-	-	-	-	-	8.831.636
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	229.598	-	-	(36.137)	-	-	-	-	-	193.461
25	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	234.035	-	(70.104)	-	-	-	-	-	163.931
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(37.640.772)	-	6.792.693	-	-	-	-	(30.848.079)
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-	34.524	(6.905)	-	-	-	-	27.619
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	-	504.405	-	-	-	-	504.405
12	Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (IAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	(185.407)	-	-	-	(185.407)
	<b>Total do rendimento integral do período</b>	-	10.157.528	229.598	234.035	(37.640.772)	34.524	5.858.061	-	(185.407)	-	10.063.947	(11.248.486)
	<b>Total das variações do capital próprio</b>	-	10.157.528	229.598	234.035	(37.640.772)	34.524	5.858.061	1.786.031	10.039.866	(4.150.993)	(7.796.364)	(21.248.486)
25	<b>Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2024</b>	20.000.000	(25.585.690)	2.241.087	1.250.683	(25.813.077)	(4.164)	9.047.962	10.561.005	56.423.277	-	10.063.947	58.185.031
	<b>Demonstração da posição financeira de abertura</b>	20.000.000	(25.585.690)	2.241.087	1.250.683	(25.813.077)	(4.164)	9.047.962	10.561.005	56.423.277	-	10.063.947	58.185.031
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	1.006.395	3.057.553	-	(4.063.947)	-	
	<b>Resultado líquido do período</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.682.604	2.682.604
	<b>Outro rendimento integral do período</b>	-	(1.383.460)	-	300.162	(2.015.533)	3.538	(1.062.700)	-	-	-	-	(4.157.994)
22, 25	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	(1.383.460)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.383.460)
25	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	300.162	-	-	-	-	-	-	-	300.162
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(2.015.533)	-	-	-	-	-	-	(2.015.533)
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-	3.538	-	-	-	-	-	3.538
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	-	(1.062.700)	-	-	-	-	(1.062.700)
	<b>Total do rendimento integral do período</b>	-	(1.383.460)	-	300.162	(2.015.533)	3.538	(1.062.700)	-	-	-	2.682.604	(1.475.390)
	<b>Operações com detentores de capital</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.000.000)	(6.000.000)
25	Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.000.000)	(6.000.000)
	<b>Total das variações do capital próprio</b>	-	(1.383.460)	-	300.162	(2.015.533)	3.538	(1.062.700)	1.006.395	3.057.553	-	(7.381.344)	(7.475.390)
25	<b>Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2025</b>	20.000.000	(26.969.150)	2.241.087	1.550.845	(27.828.610)	(626)	7.985.262	11.567.400	59.480.830	-	2.682.604	50.709.641

Lisboa, 20 de abril de 2026

**O Contabilista Certificado**

Vasco Monteiro de Matos

**O Diretor Financeiro**

João Maria Parreira Teixeira Duarte

**O Conselho de Administração**

Virgílio Manuel Boavista Lima  
Presidente

Fernão Vasco de Almeida Bezerra  
Fernandes Thomaz  
Administrador

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira  
Administradora

Luís António Jardim Franco  
Administrador

Paulo José Martins Jorge da  
Silva  
Administrador

Pedro Miguel de Almeida Alves  
Ribeiro  
Administrador

Pedro Miguel Rodrigues Crespo  
Administrador



# NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Informações gerais

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por “Lusitania Vida” ou “Companhia”) foi constituída em 15 de maio de 1987, sob a forma jurídica de Sociedade Anónima, tendo iniciado a sua atividade em 20 de outubro de 1987. A Companhia encontra-se registada em Portugal e tem a sua sede social em Lisboa.

A Companhia tem como objeto social a atividade de seguros para o ramo Vida e a gestão de fundos de pensões, para o que obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

## 2. Base de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas

### Bases de preparação:

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“PCES”), aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As demonstrações financeiras agora apresentadas são consolidadas nas demonstrações financeiras do acionista maioritário Montepio Geral Associação Mutualista (“MGAM”), estando a Companhia dispensada de preparar demonstrações financeiras consolidadas.

O PCES acolhe os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) em vigor, tal como adotados pela União Europeia. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração no dia 20 de abril de 2026 e estão sujeitas à aprovação pelos Acionistas, que têm a capacidade para alterar a informação apresentada. A Assembleia Geral de Acionistas para aprovação destas contas está agendada para o dia 21 de abril de 2026.

Em 2025, a Companhia adotou as IFRS e as alterações às IFRS, bem como as respetivas interpretações de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou a 1 de janeiro de 2025, conforme referido na Nota 3. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Companhia ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, também estão analisadas na Nota 3.

As políticas contabilísticas descritas na Nota 4 foram aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas na moeda ‘Euro’, por esta ser a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o PCES, que requer que o Conselho de Administração da Companhia utilize julgamentos e estimativas baseados em pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores reconhecidos de rendimentos e ganhos, gastos e perdas, ativos e passivos.

Esses pressupostos refletem a informação disponível na data de preparação das demonstrações financeiras, bem como as expectativas do Conselho de Administração da Companhia sobre os benefícios e obrigações futuros relacionados com os seus ativos e passivos, respetivamente. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são analisadas na Nota 5.

### **3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e, bem assim, os respetivos impactos, presentes ou prospetivos, nas demonstrações financeiras da Companhia, são como segue:

#### **3.1. Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2025**

- a. IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### **3.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela União Europeia**

- a. **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash flows* contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (*cash flows* contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

Estima-se que estas alterações não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b. **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação. Estima-se que estas alterações não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c. **Melhorias anuais – ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estima-se que estas melhorias não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **3.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, ainda não endossadas pela União Europeia**

- a. **IAS 21** (alteração), ‘Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b. **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a Demonstração dos Resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos" na Demonstração dos Resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Estima-se que esta norma venha a produzir efeitos relevantes nas divulgações das demonstrações financeiras e notas da Companhia.
- c. **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Estima-se que esta norma não venha a produzir efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.
- d. **IFRS 19** (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. Estima-se que esta norma não venha a produzir efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 4. Principais políticas contabilísticas

### 4.1. Contratos de seguro

#### **Classificação, reconhecimento e mensuração iniciais**

A Lusitania Vida emite contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro e uma combinação dos riscos de seguro e financeiro. Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia, cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, estes contratos serão designados apenas como contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é classificado e reconhecido como um contrato de investimento e mensurado em conformidade com a IFRS 9 'Instrumentos financeiros'.

Uma componente de investimento é considerada distinta se a componente de seguro e a componente de investimento não forem altamente interrelacionadas e se um contrato com termos equivalentes for ou puder ser vendido separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Se estas condições forem observadas, a componente de investimento é separada do contrato de seguro principal e mensurada de acordo com a IFRS 9 'Instrumentos financeiros'. Contrariamente, uma componente de investimento não distinta é aquela que não pode ser vendida separadamente ou é altamente interrelacionada com a componente de seguro. Neste caso, a componente de investimento não é separada do contrato de seguro principal, sendo mensurada de acordo com a IFRS 17 'Contratos de seguro', o que significa que os fluxos de caixa relacionados com a componente de investimento não distinta são considerados juntamente com os fluxos de caixa da componente de seguro na mensuração do contrato.

A Companhia procede à aferição de componentes de investimento distintas e não distintas, identificando e separando do contrato de seguro, as componentes que não são relacionadas com o risco de seguro, tais como derivados implícitos e serviços distintos prestados ao tomador do seguro, se os houver. Essas componentes são reconhecidas e mensuradas de acordo com as normas aplicáveis, como a IFRS 9 'Instrumentos financeiros', no caso da existência de derivados embutidos e a IFRS 15 'Rédito de contratos com clientes', que prescreve que o rédito seja reconhecido quando se satisfaz a obrigação de desempenho através do serviço prometido para com o tomador do seguro.

À data de relato das presentes demonstrações financeiras, as componentes da totalidade dos contratos de seguro emitidos não são suscetíveis de separação.

## Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece inicialmente um contrato de seguro, por si emitido, a partir da primeira das seguintes ocorrências: (i) Início do período de cobertura do contrato; (ii) Data em que o primeiro pagamento por parte do tomador do seguro se torna exigível; (iii) Data em que o contrato se torna oneroso.

Os contratos de seguro são agregados por riscos homogêneos e ano de subscrição para efeitos de mensuração inicial e subsequente, dividindo-se: (i) Um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, caso existam; (ii) Um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos, caso existam; e (iii) Um grupo com os restantes contratos da carteira, caso existam.

As agregações por riscos homogêneos apresentam-se como segue:

Portefólios	Portefólios agregados
Mistos (Contratos de vida com componente de risco e investimento)	Mistos
Operações de capitalização (prémio único)	Capitalização
Capitalização (Produtos financeiros Vida Poupança)	Capitalização
PPR com participação de resultados carteira B0	Capitalização
PPR com participação de resultados carteira B1	Capitalização
PPR com participação de resultados carteira B2	Capitalização
Rendas	Rendas
Temporário Anual Renovável – Mediação – limite contratual prolongado	Vida Risco
Temporário Anual Renovável – Bancassurance – limite contratual prolongado	Vida Risco
Temporário Anual Renovável – Mediação – com Participação nos Resultados	Vida Risco
Temporário Anual Renovável – Mediação – sem Participação nos Resultados	Vida Risco
Temporário Anual Renovável – Bancassurance	Vida Risco

Os contratos de seguro são divididos pelo ano civil da data de emissão dos primeiros recibos emitidos, a cada ano, a contar da data em que a Companhia assumiu o compromisso com os tomadores de seguro de celebrar o contrato.

## Modificações contratuais

Se os termos de um contrato de seguro forem modificados, a Companhia somente desreconhece o contrato original e reconhece o contrato modificado como um novo contrato, se, e somente se, alguma das seguintes condições for satisfeita:

- (i) Se os termos modificados tivessem sido incluídos na data de início do contrato: (a) O contrato modificado teria sido excluído do âmbito da IFRS 17 'Contratos de seguro'; (b) A Companhia teria separado diferentes componentes do contrato de seguro principal, resultando num contrato de seguro diferente ao qual a IFRS 17 'Contratos de seguro' teria sido aplicada; (c) O contrato modificado teria tido uma fronteira contratual substancialmente diferente; ou (d) O contrato modificado teria sido incluído num grupo diferente de contratos.
- (ii) O contrato original atendia à definição de um contrato de seguro com características de participação nos resultados discricionária, mas o contrato deixa de cumprir esta definição, ou vice-versa; ou
- (iii) A Companhia aplicou a abordagem de alocação de prémios ao contrato original, mas as modificações significam que o contrato não atende mais aos critérios de elegibilidade para essa abordagem.

Se uma modificação contratual não atender a nenhuma das condições *supra*, a Companhia trata as alterações nos fluxos de caixa causadas pela modificação como alterações nas estimativas dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

O exercício de um direito incluído nos termos originais de um contrato não é uma modificação contratual.

### **Desreconhecimento**

A Companhia desreconhece um contrato de seguro somente quando:

- (i) O contrato for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato de seguro caducar ou for cumprida ou cancelada;
- (ii) Ocorra uma alteração do contrato de seguro, que resulte num contrato de seguro distinto do original;
- (iii) Exista uma alteração substancial superveniente dos limites do contrato;
- (iv) Ocorra uma modificação ao contrato original, conducente à inclusão num grupo de contratos diferente do contrato original.

### **Modelos de mensuração**

Os contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos pela Companhia são mensurados pelo modelo geral de mensuração ou pelo modelo de mensuração pela abordagem da alocação do prémio.

#### **Modelo geral de mensuração**

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura as responsabilidades técnicas resultantes de um grupo de contratos de seguro como o somatório das seguintes parcelas: (i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros, também denominados por melhor estimativa) e um ajustamento de risco não financeiro; e (ii) Margem dos serviços contratuais.

A projeção dos fluxos de caixa futuros inclui, na mensuração de um grupo de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros até ao limite contratual de cada contrato de seguro que compõem o grupo.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos estão dentro do limite de um contrato de seguro, se surgirem de direitos e obrigações substantivos que existem durante o período em que a Companhia pode compelir o tomador do seguro a pagar os prémios ou em que a Companhia tem uma obrigação substantiva de fornecer ao tomador do seguro, serviços de contrato de seguro.

Um direito e uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro termina quando: (i) A Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do tomador do seguro específico e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente esses riscos; ou (ii) São cumulativamente satisfeitos os seguintes critérios: a Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do portefólio de contratos de seguro que contém o contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente o risco desse portefólio; e a fixação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não leva em conta os riscos que se relacionam com períodos após a data de reavaliação.

A Companhia não reconhece passivos ou ativos relacionados com prémios esperados ou sinistros esperados fora dos limites dos contratos de seguro vigentes. Tais montantes referem-se a contratos de seguro futuros.

A melhor estimativa corresponde ao valor dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base numa estrutura temporal de taxas de desconto, em função das características dos contratos de seguro.

A melhor estimativa é não enviesada, sendo o respetivo cálculo efetuado com base em informações atuais e credíveis e pressupostos realistas, utilizando métodos atuariais, econométricos e estatísticos adequados, aplicáveis e relevantes. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa tem em conta todos os fluxos de entrada e de saída necessários para cumprir as responsabilidades de seguros assumidos na totalidade do respetivo período de vigência do risco, ou seja, até ao limite contratual dos contratos de seguro.

Os fluxos de caixa que se inscrevem dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que estão diretamente ligados à execução desse contrato, incluindo aqueles em que sobre a quantia, ou tempestividade, a Companhia dispõe de uma margem de discricionariedade. Entre os fluxos de caixa que se inscrevem nos limites referidos, contam-se:

- i. Prémios (incluindo os respetivos ajustamentos e os prémios fracionados) pagos por um tomador de seguro e quaisquer fluxos de caixa adicionais que resultem desses prémios;
- ii. Pagamentos aos beneficiários, incluindo os sinistros já participados, mas que ainda não tenham sido pagos (sinistros comunicados), indemnizações por acontecimentos que tenham ocorrido, mas que não tenham sido objeto de participação e todos os pedidos de indemnização futuros em relação aos quais a Companhia tenha uma obrigação material;
- iii. Afetação repartida dos fluxos de caixa de aquisição de seguros imputáveis à carteira a que o contrato de seguro pertence;
- iv. Custos de gestão de sinistros (ou seja, custos em que a Companhia incorre em sede de investigação, processamento e resolução dos pedidos de indemnização, ao abrigo de contratos de seguro vigentes, incluindo custas judiciais, custos internos de instrução e tratamento dos processos de indemnização);
- v. Custos de gestão e manutenção das apólices, como custos de faturação dos prémios e de tratamento de alterações às apólices, incluindo as remunerações de distribuição recorrentes convencionadas a pagar aos mediadores, se um determinado tomador do seguro continuar a pagar os prémios dentro do limite do contrato de seguro;
- vi. Potenciais entradas de caixa de recuperações, resultantes do direito de regresso, de sinistros abrangidos por contratos de seguro vigentes e, na medida em que não preencham os critérios de reconhecimento como ativos separados, potenciais entradas de caixa provenientes da cobrança de créditos antigos;
- vii. Uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis (como os custos de contabilidade, recursos humanos, serviços de informática e apoio, amortizações, rendas e manutenção de instalações e serviços), diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro. Os custos diretamente atribuíveis são os custos que a Companhia incorre na aquisição, emissão e manutenção de um grupo de contratos de seguro, que não teria incorrido se não tivesse emitido esses contratos. Esses custos incluem, por exemplo, remunerações de distribuição, taxas, despesas administrativas e de subscrição, entre outros.

A melhor estimativa já reflete o valor temporal do dinheiro, as características e maturidade dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, não incorporando a qualidade creditícia da Companhia, estando assente em técnicas de modelização estocástica de mensuração baseadas em distribuições paramétricas adequadas à frequência e severidade dos riscos.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes a recuperar de contratos de resseguro detidos. Os montantes a recuperar de contratos de resseguro detidos e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente, e registados em Ativos por contratos de resseguro.

A Companhia reconhece o ajustamento de risco não financeiro para refletir a compensação que a entidade requer para suportar a incerteza sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa que surgem de riscos não financeiros, sendo determinado ao nível dos portefólios. A Companhia optou por desagregar a componente financeira do ajustamento de risco para o risco não financeiro nas suas demonstrações financeiras.

O ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que a Companhia reconheça responsabilidades técnicas, considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa, para fazer face aos riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é determinado tendo por base o *Value-at-Risk* multivariado agregado dos requisitos de capital do risco específico de seguro com um nível de confiança de 75%.

O efeito financeiro associado ao ajustamento de risco não financeiro é desagregado e reconhecido por contrapartida do “Resultado da componente financeira dos contratos de seguro”, da Demonstração dos Resultados, e da “Reserva da componente financeira dos contratos de seguro”, da Demonstração da Posição Financeira.

A margem dos serviços contratuais é determinada no reconhecimento inicial de cada grupo de contratos de seguro, de forma a não reconhecer lucro nessa data, alocando-o aos períodos em que os serviços são prestados.

A margem dos serviços contratuais é uma componente do ativo ou do passivo do grupo dos contratos de seguro, que representa os lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar os serviços de contratos de seguro no futuro, tendo natureza de proveitos diferidos.

### **Contratos onerosos**

Um contrato ou grupo de contratos de seguro é oneroso na data de reconhecimento inicial, se os fluxos de caixa relativos ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial atualizados para a data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida de fluxos esperados.

A Companhia reconhece a perda por onerosidade, quando se verifique uma saída líquida no grupo de contratos onerosos, ou seja, quando seja inexistente a quantia a escriturar como margem de serviços contratuais do grupo. A perda por onerosidade é inscrita na rubrica “Gastos de contratos de seguro – Alterações relativas a serviços futuros”, da Demonstração dos Resultados.

Alterações subsequentes dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos do passivo de cobertura remanescente são alocados, de modo sistemático, entre a componente de perda do passivo de cobertura remanescente (até que essa componente seja reduzida a zero) e o passivo de cobertura remanescente.

### **Mensuração subsequente**

Na mensuração subsequente, a quantia escriturada na Demonstração da Posição Financeira de cada grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos da cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos.

Os passivos da cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo de contratos nessa data e à margem dos serviços contratuais do grupo de contratos nessa data.

Alterações subsequentes nos pressupostos não financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro são ajustados por contrapartida da margem dos serviços contratuais, até o valor da margem de serviços contratuais ser zero, em que o diferencial, que corresponde à componente de onerosidade, será imediatamente reconhecido em resultados do exercício. Os pressupostos subjacentes às projeções de fluxos de caixa e ao ajustamento de risco não financeiro serão objeto de (re)calibração pela série temporal efetivamente observada, sobretudo o pressuposto da sinistralidade real, quer em termos de frequência quer em termos de severidade, podendo conduzir a (re)ajustes tarifários regulares no futuro.

A redução dos passivos por serviços futuros em virtude dos serviços prestados no período é registada por contrapartida da rubrica “Réditos de contratos de seguro – Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio”, da Demonstração dos Resultados.

A redução dos passivos por serviços futuros em virtude da diminuição da componente de investimento não distinta é registada por contrapartida da rubrica “Passivos de contratos de seguro – por serviços passados”, sem afetar a Demonstração dos Resultados.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações aos pressupostos financeiros associados a mensurações subsequentes dos fluxos de caixa relacionados com o cumprimento dos contratos, que tem por base a estrutura temporal das taxas de juro calculadas internamente ou das expectativas de retorno financeiro a entregar aos clientes, são reconhecidos na rubrica “Reserva da componente financeira dos contratos de seguro” da Demonstração da Posição Financeira.

A mensuração subsequente considera ainda o efeito da reversão do desconto financeiro com base nas estruturas temporais calculadas com referência à data de reconhecimento dos passivos por contratos de seguro. (taxas de desconto “*locked-in*”). Este efeito de reversão é reconhecido por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da Demonstração dos Resultados.

Os valores a receber ou a liquidar relativos a contratos de seguro no âmbito da mensuração das responsabilidades com contratos de seguro são também incluídos no valor dos passivos de contratos de seguro.

A imputação em resultados da margem dos serviços contratuais segue um padrão de libertação alinhado com o serviço providenciado em cada ano, tendo por base as unidades de cobertura de cada grupo de contratos.

As responsabilidades por serviços passados apresentadas na Demonstração da Posição Financeira representam o valor presente esperado dos fluxos de caixa que a Companhia espera pagar no futuro, por sinistros que já ocorreram e respetivas despesas conexas na regularização dos mesmos, líquidos de reembolsos. Esses fluxos de caixa incluem as responsabilidades relativas a eventos que estatisticamente já ocorreram, mas que ainda não foram reportados como sinistros. A participação nos resultados é relevada no passivo de contratos de seguro do ramo Vida de serviços passados, para os produtos em que é paga aos tomadores de seguro.

Ao valor dos fluxos de caixa futuros adiciona-se o ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro.

O aumento e eventuais revisões subsequentes de estimativas do passivo para sinistros ocorridos, excluindo quaisquer componentes de investimento, é registado por contrapartida das rubricas “Gastos de contratos de seguro – Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro” e “Gastos de contratos de seguro – Alterações relativas a serviços passados”, ambas da Demonstração dos Resultados.

O aumento do passivo para serviços passados, decorrente do efeito do valor temporal do dinheiro, é relevado por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da Demonstração dos Resultados.

A mensuração subsequente considera ainda o efeito da reversão do desconto financeiro com base nas estruturas temporais calculadas com referência à data de reconhecimento dos passivos por contratos de seguro (taxas de desconto “*locked-in*”). Este efeito de reversão é reconhecido por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da Demonstração dos Resultados.

### **Modelo de mensuração pela abordagem da alocação do prémio**

Um contrato de seguro ou um grupo de contratos de seguro, poderá ser mensurada através da abordagem de alocação do prémio, se a Companhia estimar que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do contrato ou do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação dos requisitos de mensuração da abordagem geral.

Na abordagem de alocação do prémio, no reconhecimento inicial, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios recebidos e custos de aquisição pagos no momento do reconhecimento inicial. No final de cada período de relato subsequente, o passivo de cobertura remanescente corresponde à quantia escriturada no início do período de relato, acrescido dos prémios recebidos no período, deduzido dos custos de aquisição pagos no período, acrescido dos montantes relacionados com a amortização dos custos de aquisição reconhecidos por contrapartida de custos de contratos de seguro, e deduzido do montante reconhecido como réditos de seguros por serviços prestados nesse período.

No passivo de cobertura remanescente são também considerados os valores a receber ou a liquidar relativos a contratos de seguro no âmbito da mensuração das responsabilidades com contratos de seguro.

Na abordagem da alocação do prémio, a Companhia considera que o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros não são significativos para o passivo de cobertura remanescente, dado que os pagamentos e os serviços associados são esperados ocorrer num curto período de tempo após a data de relato, tendo optado por não descontar o passivo de cobertura remanescente.

As responsabilidades por serviços passados, apresentadas na Demonstração da Posição Financeira, seguem as bases de mensuração descritas para o modelo geral de mensuração, plasmadas acima.

Caso surjam factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos mensurados pela abordagem da alocação do prémio é oneroso, a Companhia quantifica a diferença entre o montante registado em passivos por serviços futuros e o montante estimado de fluxos de caixa ligados ao cumprimento daquele grupo de contratos, e regista-o por contrapartida de “Gastos de contratos de seguro – Alterações relativas a serviços futuros”, da Demonstração dos Resultados.

### **Modelo de mensuração da comissão variável**

Os contratos de investimento com participação de resultados discricionária e com características de participação direta, em substância, constituem contratos de prestação de serviços na área da gestão de investimentos, no quadro dos quais a Companhia se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em ativos subjacentes.

Por conseguinte, são definidos como contratos com participação direta aqueles: (i) Cujos termos especificam que o tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de ativos subjacentes claramente identificado; (ii) Em que a Companhia espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos ativos subjacentes; e (iii) Espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie em função da alteração do justo valor dos ativos subjacentes. A Companhia avalia no reconhecimento inicial se estas condições estão preenchidas, não as reavaliando subsequentemente. Se estes três requisitos forem cumpridos, os contratos são mensurados pela abordagem da comissão variável.

Estas bases de mensuração modificadas introduzem o conceito de “comissão variável”, que é a parcela da Companhia nos ativos subjacentes como remuneração pelos serviços prestados. A margem dos serviços contratuais é atualizada pelas mudanças no justo valor dos ativos subjacentes, refletindo a natureza e a economia desses contratos.

Os contratos de investimento com participação direta nos resultados emitidos pela Companhia não observam cumulativamente as três condições de elegibilidade para serem mensurados pelo método da comissão variável, sendo mensurados pelo modelo geral.

### **Classificação, reconhecimento e mensuração dos contratos de resseguro cedido detidos**

A Companhia celebra acordos de resseguro como técnica de mitigação do risco específico de seguro. A cessão do risco específico de seguro implica a cessão dos respetivos prémios. Os riscos específicos de seguro são cedidos para uma ou mais resseguradoras e classificados de forma consistente com os respetivos contratos de seguro subjacentes.

A Companhia reconhece um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a partir da primeira das seguintes datas: (i) Início do período de cobertura do contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos; ou (ii) Data em que a Companhia reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Na mensuração dos ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo Vida são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial. A Companhia inclui nas estimativas do valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros para um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a perda esperada do risco de incumprimento do ressegurador e perdas por litígios, líquida dos efeitos de eventuais garantias e colaterais.

A Companhia determina o ajustamento de risco para o risco não financeiro inerente a um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, de forma que represente o montante de risco que está a ser transferido pela Companhia para o ressegurador ou resseguradores.

As quantias escrituradas relacionadas com o resseguro cedido são apresentadas na Demonstração da Posição Financeira pelo seu montante líquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **Efeito das alterações dos pressupostos financeiros**

A Companhia optou por desagregar o efeito financeiro dos contratos de seguro entre i) o valor temporal do dinheiro e ii) as alterações dos pressupostos financeiros, reconhecendo na Demonstração dos Resultados a primeira componente, e em “Reserva da componente financeira de contratos de seguro”, na Demonstração da Posição Financeira, a segunda componente. Esta abordagem é aplicável tanto ao seguro direto como resseguro cedido.

A Companhia desagrega o efeito financeiro de uma forma sistemática baseada nas características dos fluxos de caixa associados aos grupos de contratos, registando na “Reserva da componente financeira de contratos de seguro” a diferença entre o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de referência (taxas de desconto “*current*”) e o calculado com as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial, ajustado do efeito das alterações dos pressupostos financeiros na melhor estimativa (taxas de desconto “*locked in*”).

As taxas de desconto “*locked in*” para os grupos de contratos sem pressupostos financeiros significativos corresponde às curvas de desconto à data de reconhecimento inicial. Para os grupos de contratos com pressupostos financeiros significativos, as curvas “*locked in*” são ajustadas em função das alterações aos pressupostos financeiros, nomeadamente o retorno dos ativos usados para calcular a participação dos resultados a entregar aos clientes.

O montante registado em “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, na Demonstração dos Resultados, é calculado aplicando o efeito da passagem do período decorrido aos fluxos de caixa futuros considerando as taxas de desconto “*locked in*”.

#### **4.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos**

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) sobre as quais a Companhia exerce controlo. A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias são registados como ganhos relativos de partes de capital, quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

#### **4.3. Instrumentos financeiros**

##### **Ativos financeiros: classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; ou
- (ii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas; ou
- (iii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- (i) O modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro; e
- (ii) As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

##### **Avaliação do modelo de negócio**

A Companhia procedeu à avaliação do modelo de negócio, onde se enquadram os ativos financeiros, na segmentação das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- i. As políticas e objetivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos técnicos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;
- ii. A forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- iii. A avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos ativos financeiros respetivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- iv. A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

## **Avaliação dos fluxos de caixa contratuais**

A Companhia avalia se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial e “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atende-se, nomeadamente ao seguinte:

- i. Eventos contingentes, que possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- ii. Características que resultem em alavancagem;
- iii. Cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- iv. Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos, por exemplo, a existência de cláusulas que impeçam o acesso a ativos em caso de incumprimento – “*non-recourse asset*”; e
- v. Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- i. O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- ii. O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados ainda não pagos, podendo, *inclusive*, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e
- iii. O justo valor do pagamento antecipado ser insignificante no reconhecimento inicial.

## **Mensuração ao Justo Valor**

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor são mensurados e classificados de acordo com a hierarquia do justo valor definido na IFRS 13 ‘Mensuração do justo valor’, categorizados em três níveis:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*;
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado;
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

## **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado”, se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i. O ativo financeiro é detido num modelo de negócio, cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- ii. Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (“SPPI”).

A categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” inclui depósitos a prazo, os quais são detidos visando o modelo de negócio de recebimento dos respetivos fluxos de caixa contratuais.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas esperadas por imparidade de crédito, a qual reduz o valor do ativo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

## **Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas**

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”, se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i. O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a eventual venda desse ativo financeiro; e
- ii. Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”. Esta opção é exercida casuisticamente e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital.

A Companhia optou por não classificar instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação). Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reciclados para resultados.

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas esperadas por imparidade de crédito. As perdas esperadas por imparidade de crédito são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo, portanto, a quantia escriturada do ativo financeiro nem os capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

### **Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados**

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados”, se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas. Em conformidade com essa análise, a Companhia classifica como “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados” os seguintes ativos:

- i. Instrumentos de dívida, cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI; e
- ii. Ativos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodização dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

### **Reclassificação entre categorias de ativos e passivos financeiros**

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos ou perdas, incluindo ganhos ou perdas com imparidade, ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas nem de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

## **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros.

Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem substancialmente transferidos ou a Companhia não mantiver o controlo dos mesmos.

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

## **Perdas por imparidade**

A Companhia reconhece perdas esperadas por imparidade de crédito em instrumentos financeiros classificados como:

- i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado – As perdas esperadas por imparidade de crédito em nestes ativos reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros por contrapartida de resultados;
- ii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas – As perdas esperadas por imparidade de crédito nestes ativos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo a quantia escriturada dos ativos financeiros nem os capitais próprios.

### Definições e conceitos

No âmbito do modelo de perdas por crédito esperadas da IFRS 9 'Instrumentos financeiros', são reconhecidas perdas esperadas por imparidade de crédito em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

A probabilidade de incumprimento ("PD") representa a probabilidade de ocorrência de incumprimento num determinado horizonte temporal. A IFRS 9 'Instrumentos financeiros' introduziu o conceito de PD *lifetime*, que exige que a Companhia estime a probabilidade de incumprimento ao longo de toda a vida da exposição ao risco, para os ativos financeiros enquadráveis nas Fases 2 e 3, descritas abaixo.

Perda quando verificado o incumprimento ("LGD") consiste numa estimativa da perda resultante de um incumprimento (*default*), expressa em percentagem da exposição que a Companhia espera ter após o evento de incumprimento (*default*), se verificar.

A exposição ao incumprimento ("EAD") é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, que tem em conta as alterações esperadas depois da data de reporte, tais como reembolsos de capital e juros.

A perda de crédito esperada ("ECL") deve refletir o valor temporal do dinheiro, pelo que as exposições em incumprimento têm de ser descontadas para a data de reporte. A taxa de desconto a considerar será a taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial, já que é um valor que considera as perspetivas do mercado relativamente ao valor temporal do dinheiro e aos riscos específicos dos fluxos de caixa.

Para este efeito, as operações são classificadas numa das seguintes três Fases:

- Fase 1: São classificadas nesta fase, os instrumentos de dívida em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas nesta fase correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de incumprimento (*default*) que poderá ocorrer num período de doze meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).

- Fase 2: São classificadas nesta fase, os instrumentos de dívida em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a obrigações classificadas nesta fase correspondem às perdas esperadas por imparidade de crédito resultantes de eventos de incumprimento, que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado dos instrumentos de dívida (perdas esperadas de crédito "*lifetime*").

Uma deterioração significativa do risco de crédito face ao nível de risco inicialmente registado é reconhecida com critérios quantitativos e qualitativos, de acordo com um ou mais dos seguintes elementos:

- i. Elementos quantitativos, através da comparação dos *ratings* no momento atual e no momento inicial;
- ii. Elementos qualitativos, como indícios de dificuldades financeiras por parte do emitente do ativo;
- iii. Todos os ativos com mais de trinta dias de incumprimento são marcados no mínimo como Fase 2.

- Fase 3: São classificadas nesta fase as operações em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida classificados nesta fase correspondem a perdas esperadas por imparidade de crédito "*lifetime*".

No âmbito do modelo de perdas esperadas por imparidade de crédito da IFRS 9 'Instrumentos financeiros', os ativos financeiros deverão ser considerados na Fase 3, tendo em conta os seguintes indicadores:

- i. Evidência explícita ou indicadores objetivos de dificuldades financeiras, tais como falência, incumprimento legal ou reestruturação;
- ii. O ativo encontra-se em incumprimento há mais de noventa dias;
- iii. O título tem uma PD a doze meses superior a 10%.

Apesar do definido na norma IFRS 9 'Instrumentos financeiros', relativamente aos procedimentos e requisitos acima referidos para a classificação dos ativos nas várias fases ao longo do período de vida, o Conselho de Administração, face a evidências de mercado e dados objetivos para determinados títulos, poderá definir a classificação relativa à deterioração do risco de crédito de forma diferente da aplicação direta dos critérios previstos.

### **Outros instrumentos financeiros – Derivados**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente nos resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por bases técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

## **Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento e valores a pagar aos beneficiários de contratos de investimento.

Os passivos financeiros não derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação incorridos e subseqüentemente ao custo amortizado (com base no método da taxa de juro efetiva).

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

## **Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor líquido, quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **4.4. Transações em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Euro.

As conversões para Euro das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem (data da transação).

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica e Monetária da União Europeia (“UEM”) são convertidos para Euro, utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro à taxa de câmbio em vigor à data de referência. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas na rubrica “Diferenças de câmbio” da Demonstração dos Resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas na rubrica “Diferenças de câmbio” da Demonstração dos Resultados. As diferenças cambiais de itens que afetam outros rendimentos integrais são igualmente reconhecidas em outros rendimentos integrais.

#### 4.5. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os desembolsos subsequentes com ativos tangíveis são capitalizados apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia.

Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto do período em que foram incorridas.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas de acordo com o método linear durante a vida útil esperada, como segue:

	<b>Taxas Anuais</b>	<b>N.º de anos</b>
Instalações	10%	10
Máquinas e aparelhos	10% - 25%	4 a 10
Viaturas	25%	4
Mobiliário e equipamento	10% - 33%	3 a 10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de relato e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo. Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso (sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil).

#### 4.6. Outros ativos intangíveis

Os desembolsos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes ativos são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada, a qual se situa entre três e dez anos.

Os desembolsos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável virem a gerar benefícios económicos futuros além do horizonte temporal do exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Tais desembolsos incluem, por exemplo, as despesas com os empregados da Companhia, enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a cinco anos.

Todos os restantes desembolsos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos, quando incorridos.

#### **4.7. Terrenos e edifícios de rendimento e de uso próprio**

A Companhia classifica os seus imóveis como sendo de rendimento ou de uso próprio, em função da afetação de cada imóvel na data de referência das demonstrações financeiras.

##### **Terrenos e edifícios de rendimento**

Os terrenos e edifícios de rendimento compreendem os imóveis cujo objetivo é obter benefícios económicos através do arrendamento a terceiros. As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor (IAS 40 'Propriedades para investimento'). A determinação do justo valor, é determinado com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes, registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A Companhia efetua avaliações: i) numa base anual, para os imóveis com valor líquido contabilístico superior a 200.000 euros; ii) numa base bianual, para os imóveis inferiores a 200.000 euros, sendo feitas análises internas com base no indicador, para confirmar que o justo valor destes imóveis não sofreu alterações de forma relevante para as demonstrações financeiras. Para os imóveis que estejam em processo de venda, não se efetua a atualização da avaliação.

As avaliações têm por base os métodos de avaliação que o perito avaliador considere mais adequado:

- i. O método do rendimento assenta na capacidade de o imóvel gerar fluxos de caixa futuros, sendo o justo valor determinado através da atualização desses fluxos, normalmente por recurso ao modelo de fluxos de caixa descontados ou através da aplicação rendimento estabilizado. A avaliação incorpora pressupostos relativos a rendas atuais e futuras, taxas de ocupação, crescimento esperado das rendas, custos operacionais, duração dos contratos e taxas de desconto ou capitalização adequadas ao perfil de risco do ativo.
- ii. O método comparativo baseia-se na análise de transações recentes de imóveis idênticos ou comparáveis, localizados na mesma área geográfica ou em zonas com características semelhantes. O valor do imóvel é determinado por referência aos preços praticados nessas transações, ajustados para refletir diferenças relevantes, designadamente localização, estado de conservação, área, qualidade construtiva, afetação, duração e condições contratuais de arrendamento.
- iii. O método do custo determina o valor do imóvel com base no custo de reposição ou reconstrução do ativo, deduzido das depreciações físicas, funcionais e económicas acumuladas. Este método é geralmente utilizado quando não existe mercado ativo ou rendimento estabilizado que permita a aplicação dos métodos comparativo ou do rendimento, sendo mais frequente em ativos com características específicas ou utilização especializada.

Por princípio, os imóveis arrendados encontram-se avaliados pelo método do rendimento e os imóveis devolutos ou de uso próprio encontram-se avaliados pelo método comparativo.

A determinação do justo valor dos terrenos e edifícios privilegia a utilização de inputs observáveis de mercado sempre que disponíveis (IFRS13 'Mensuração do justo valor'). Contudo, atendendo a que as avaliações incorporam igualmente pressupostos significativos não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios da Companhia encontra-se classificado no Nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela referida norma.

As variações do justo valor, determinadas a cada data de relato, são reconhecidas em resultados. Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento são capitalizados, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do seu uso continuado.

### **Imóveis de uso próprio**

Os imóveis de uso próprio encontram-se mensurados ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade (IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis').

As depreciações são calculadas pelo método linear, que aloca o valor depreciável de um ativo de forma uniforme em cada período da sua vida útil. O valor depreciável é determinado pelo custo do ativo, ou outro valor que substitua o custo, deduzido do valor residual estimado na data de fim da vida útil. O valor residual é o valor estimado que a Companhia obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, se o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas no final da sua vida útil. A Companhia revê periodicamente o método de depreciação, a vida útil e o valor residual do ativo, ajustando-os, se houver uma alteração significativa destes pressupostos.

As depreciações são efetuadas de acordo com a sua vida útil esperada, segundo o método das quotas constantes, como segue:

	<b>Taxas Anuais</b>	<b>Nº de anos</b>
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>	2% - 4%	25 a 50

Os terrenos não são depreciados.

Anualmente é realizada a análise de imparidade para os imóveis de uso próprio. Para esta análise, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade, sempre que a quantia escriturada de um imóvel de uso próprio exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado da propriedade de investimento e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os custos subsequentes com imóveis de uso próprio são capitalizados, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros, que originalmente se esperam vir a obter do seu uso continuado.

### **Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas**

Os Ativos não correntes detidos para venda são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de os alienar, estando disponíveis para venda imediata nas condições habituais para este tipo de transações, e quando a sua venda é altamente provável, nos termos definidos na IFRS 5 'Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas'.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, os ativos não correntes são mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados pelo menor valor entre o seu valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

### **Transferência de imóveis**

#### *Passagem de imóveis de uso próprio para rendimento*

Ocorrendo passagem de imóveis de uso próprio para rendimento, a mesma é levada a cabo tendo por base as avaliações mais recentes feitas aos imóveis a serem transferidos.

Havendo lugar a reversão de imparidade, a mesma será tratada no âmbito da norma IAS 16 'Ativos fixos tangíveis', por contrapartida da conta dos resultados. A revalorização resultante do excedente entre o valor contabilístico líquido e o justo valor destas propriedades é reconhecida em capital, sendo reclassificada para resultados transitados, sem reciclagem prévia para a Demonstração dos Resultados, no momento da alienação destes imóveis.

No que respeita à mensuração subsequente destas propriedades, a mesma é consistente com a seguida para os restantes imóveis de rendimento, neste caso, o justo valor.

#### *Passagem de imóveis de rendimento para uso próprio*

Ocorrendo passagem de imóveis de rendimento para uso próprio, o justo valor, na data de transição, passa a ser a nova quantia bruta escriturada dos imóveis transferidos.

No que respeita à mensuração subsequente destas propriedades, a mesma é consistente com a seguida para os restantes imóveis de uso próprio, neste caso o modelo do custo, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

#### *Transferência de imóveis de uso próprio e de rendimento para Ativos não correntes detidos para venda*

Ocorrendo uma transferência de imóveis para Ativos não correntes detidos para venda, o montante a transferir é o valor líquido contabilístico à data da transferência.

No que respeita à mensuração subsequente destas propriedades, a mesma é consistente com a seguida para os restantes Ativos não correntes detidos para venda, neste caso o modelo do custo, líquido de perdas por imparidade.

#### **4.8. Locações**

A Companhia aplica a IFRS 16 'Locações' no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação nos quais atua como locatária e como locador.

Nos termos da referida norma, os contratos que conferem o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, durante um determinado período, mediante o pagamento de uma contrapartida, são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira através do reconhecimento de um ativo por direito de uso e de um passivo de locação, exceto quando aplicáveis as isenções previstas para locações de curto prazo ou de ativos de baixo valor.

##### **Como locatário**

A Companhia atua como locatária, nos termos da IFRS 16 'Locações', em contratos de locação de imóveis, viaturas e equipamento informático.

Na mensuração inicial, exceto para locações de curto prazo e de ativos de baixo valor, a Companhia reconhece, na Demonstração da Posição Financeira, um ativo por direito de uso e um passivo de locação. O passivo de locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos de locação futuros não liquidados à data de início do contrato, descontados utilizando a taxa de juro implícita na locação, quando determinável, ou, na sua ausência, a taxa incremental de financiamento da Companhia. O ativo por direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, correspondente ao montante inicial do passivo de locação, ajustado de quaisquer pagamentos efetuados antes ou na data de início, deduzidos de incentivos recebidos, e acrescido de eventuais custos diretos iniciais.

Na mensuração subsequente, o ativo por direito de uso é depreciado pelo método das quotas constantes ao longo do prazo da locação ou da vida útil do ativo subjacente, se inferior, e encontra-se sujeito a testes de imparidade nos termos da IAS 36 à data de cada relato financeiro. O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado.

Os pagamentos de locação são repartidos entre: (i) o encargo financeiro, reconhecido em resultados; e (ii) a redução do passivo de locação. O encargo financeiro é reconhecido ao longo do período da locação com base no método da taxa de juro efetiva, de forma a produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

##### **Como locador**

A Companhia classifica cada contrato de locação, enquanto locadora, como locação financeira ou locação operacional. Uma locação é classificada como locação financeira, se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional, se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. A classificação depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, conduzem normalmente a que uma locação seja classificada como locação financeira, incluem-se os seguintes: (i) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no final do prazo da locação; (ii) O locatário dispõe de uma opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida; (iii) O prazo da locação abrange a maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido; (iv) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação corresponde substancialmente ao justo valor do ativo subjacente; (v) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações; (vi) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário; (vii) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual acrescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda financeira, que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e (viii) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período adicional mediante pagamentos substancialmente inferiores aos praticados no mercado.

Uma locação que não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente, é classificada como locação operacional.

A Companhia, enquanto locadora, detém contratos de locação operacional, na qualidade de senhoria dos terrenos e edifícios em rendimento (Notas 4.7 e 18). A Companhia reconhece as rendas recebidas na rubrica “Rendimentos – Outros” da Demonstração dos Resultados.

#### **4.9. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são os derivados das principais atividades geradoras de rendimento da Companhia, nomeadamente os resultantes de recebimentos de prémios, pagamento de comissões, pagamento de sinistros, fluxos de caixa de resseguro e os resultantes da atividade dos investimentos afetos às responsabilidades técnicas.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento são os destinados a gerar fluxos de caixa futuros, nomeadamente os resultantes da compra, venda e rendimentos de investimentos não afetos às responsabilidades técnicas e os resultantes da aquisição e venda de imobilizado tangível e intangível.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento respeitam a todos os recebimentos e pagamentos com os fornecedores de capital da Companhia.

#### **4.10. Provisões (não técnicas), passivos contingentes e ativos contingentes**

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de um acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato.

Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas, de modo a refletir o valor atual da melhor estimativa (valor esperado atual) a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos (que não contratos de seguro) são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes surgem normalmente de acontecimentos não planeados ou de outros não esperados, que dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, para evitar o reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Apesar dos ativos contingentes não serem reconhecidos nas demonstrações financeiras, são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Porém, quando a realização de rendimentos seja virtualmente certa (i.e., for virtualmente certa a existência de um futuro influxo económico de recursos), então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é apropriado nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### **4.11. Reconhecimento de juros e dividendos**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos e os recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não se considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes, para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos de partes de capital, quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

#### **4.12. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, de acordo com a IFRS 9 'Instrumentos financeiros'. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro para o valor contabilístico líquido do ativo ou passivo financeiro. Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões que não sejam resultantes de contratos de seguro nem de contratos de investimento são reconhecidos de acordo com a IFRS 15 'Rédito de contratos com clientes', que estabelece um modelo de cinco etapas para a determinação e o reconhecimento do rédito de contratos com clientes: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço da transação; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e (v) Reconhecer o rédito à medida que, a Companhia satisfaz uma obrigação de desempenho. Estes rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando, ou à medida que, a Companhia transfere o controlo dos serviços prometidos ao tomador do seguro, que pode ocorrer num momento ou ao longo do tempo, dependendo das condições do contrato e da natureza dos serviços.

#### **4.13. Benefícios dos empregados**

Benefícios dos empregados são todas as formas de remuneração dadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos empregados ou da cessação do emprego.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela norma IAS 19 'Benefícios dos empregados'.

##### **Plano Individual de Reforma (PIR)**

Conforme descrito na Nota 12, a Companhia mantém um plano de contribuição definida, denominado Plano Individual de Reforma (PIR), aplicável a todos os trabalhadores no ativo, de acordo com as condições estabelecidas nos acordos coletivos de trabalho.

Este plano prevê contribuições anuais para os planos individuais de reforma de cada trabalhador, com base na aplicação de percentagens anualmente estabelecidas à remuneração efetiva nos termos a contratação coletiva, garantindo à data da reforma, o montante das dotações totais efetuadas ao longo do plano.

Atendendo à cláusula de garantia de capital associada a este plano, o contrato de gestão celebrado com o Fundo estabelece que a Lusitania Vida, enquanto sociedade gestora, efetuará contribuições adicionais na data de reforma dos trabalhadores se, nessa data, o saldo da sua conta individual for inferior ao valor relativamente ao qual foi concedida garantia de capital.

As contribuições e os desvios atuariais determinados são relevados em "Gastos com pessoal" (Nota 9).

## **Outros benefícios de longo prazo – Prémio de permanência**

O prémio de permanência de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 21, de 8/6/2019, corresponde a 10% da remuneração mensal efetiva do trabalhador podendo, em alternativa ser substituído por dias de licença com remuneração ou, por uma comparticipação adicional para o Plano Individual de Reforma, no valor equivalente a 10% da remuneração mensal efetiva.

De acordo com o mencionado no ACT, a Companhia deverá atribuir um prémio de permanência aos seus colaboradores, sob a forma de aumento salarial adicional, a partir do terceiro ano de antiguidade na Companhia, se determinados requisitos forem cumpridos. Este custo é relevado em “Gastos com Pessoal” (Nota 9).

## **Benefícios de curto prazo**

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são relevados em “Gastos com Pessoal”, observando-se o princípio da especialização dos exercícios.

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento. Os encargos com férias e subsídio de férias são relevados em “Gastos com Pessoal”. por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

Nos termos definidos no ACT, a Companhia concede, aos colaboradores no ativo ou em situação de pré-reforma, um benefício de assistência médica através de uma apólice de seguro de saúde. Para além deste, assegura outros benefícios através de apólices de seguro de vida e de acidentes pessoais. Estas apólices garantem, no mínimo, os riscos estabelecidos no ACT. Estes custos são relevados em “Gastos com Pessoal”, observando-se o princípio da especialização dos exercícios.

### **4.14. Imposto sobre os lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas e da componente financeira de contratos de seguro e resseguro são posteriormente reconhecidos em resultados, quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e dos passivos e a respetiva base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas em Portugal à data de relato e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis num horizonte temporal razoável, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo as resultantes de prejuízos fiscais reportáveis).

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor nominal, isto é, não descontado.

A Lei n.º 82-A/2023, estatuiu a norma transitória em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), a respeito dos impactos contabilísticos decorrentes da IFRS 17 ‘Contratos de seguro’, prescrevendo que concorrem, em partes iguais, para a formação do resultado tributável correspondente ao período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes, as variações patrimoniais positivas e negativas não refletidas no resultado líquido do exercício.

A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro de 2024, procedeu à alteração da taxa de IRC de 21% para 20%. No que concerne ao imposto corrente, esta alteração só surgirá efeitos práticos nos períodos de tributação com início em ou após 1 de janeiro de 2025, pelo que não se reflete na taxa de imposto corrente referente ao período de tributação de 2024. Porém, no que respeita ao imposto diferido, a alteração de 1% na taxa de IRC requer a reavaliação da taxa de imposto diferido relativa ao exercício de 2024 e seguintes, na medida em imposto a recuperar ou a pagar será, igualmente, 1% inferior.

A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, procedeu à alteração da taxa de IRC, tendo estabelecido a descida da taxa de 20% em 2025 para 19% em 2026, 18% em 2027 e 17% em 2028. No que concerne ao imposto corrente, esta alteração só surgirá efeitos práticos no início de cada período de tributação, pelo que não se reflete na taxa de imposto corrente referente ao período de tributação de 2026. Porém, no que respeita ao imposto diferido, a alteração na taxa de IRC requer a reavaliação da taxa de imposto diferido relativa ao exercício de 2025 e seguintes, tendo em conta o horizonte temporal expectável de reversão das diferenças temporárias dedutíveis e da utilização dos prejuízos fiscais.

## **Pilar II**

Em outubro de 2021, no âmbito do projeto Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros (“*BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0*”) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (“OCDE”), cerca de 137 membros da OCDE/G20, representando aproximadamente 90% do PIB mundial, alcançaram um acordo com vista à reforma do sistema tributário internacional, tendo sido aprovado um quadro geral para a introdução de um imposto mínimo global, comumente designado por “Pilar II”.

Neste contexto, o Pilar II do BEPS 2.0, consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, veio instituir um nível mínimo mundial de tributação de 15% aplicável a grandes empresas multinacionais e a grandes grupos domésticos, podendo tal regime conduzir ao apuramento e pagamento de um imposto complementar. Portugal procedeu à transposição daquela Diretiva através da publicação da Lei n.º 41/2024, que aprovou o Regime do Imposto Mínimo Global (“RIMG”).

Considerando que reúne os critérios de elegibilidade para aplicação das regras do Pilar II - designadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios -, o Grupo MGAM tem vindo a desenvolver esforços com vista à identificação dos potenciais impactos decorrentes da implementação deste regime, bem como ao cumprimento das respetivas obrigações declarativas.

De acordo com a análise efetuada, com referência ao primeiro exercício de aplicação das regras do Pilar II (*i.e.*, 2024), o perímetro do Grupo MGAM, para efeitos do Pilar II, será constituído por 21 entidades, localizadas em duas jurisdições - Portugal e Moçambique -, sendo o Montepio Geral – Associação Mutualista qualificado como entidade-mãe final do Grupo.

Não obstante, o RIMG estabelece, no seu artigo 44.º, uma regra de exclusão da aplicação da *Income Inclusion Rule* (“IIR”) e da *Undertaxed Payments Rule* (“UTPR”) relativamente a grandes grupos nacionais e a grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial da sua atividade internacional.

Com efeito, aquela regra estatui que o imposto complementar devido é zero na jurisdição de referência para grandes grupos nacionais e os grupos de empresas multinacionais que se encontrem numa fase inicial da sua atividade internacional, a qual pressupõe (no caso dos grupos de empresas multinacionais) que, em cada exercício fiscal: (i) incluam entidades constituintes localizadas em não mais de seis jurisdições e (ii) a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das entidades constituintes localizadas na jurisdição de referência, não seja superior a 50 milhões de euros.

Adicionalmente, a referida norma prevê a possibilidade de aplicação da regra de exclusão durante cinco anos após o início do primeiro exercício fiscal em que o grupo passe a estar abrangido pelas regras do Pilar II – *i.e.*, até ao exercício de 2029. No entanto, deverá ser aferido anualmente se os requisitos acima elencados se encontram cumpridos.

Neste quadro, de acordo com a análise realizada, o Grupo MGAM reúne os requisitos para aplicação da regra de exclusão referente a grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial da sua atividade internacional, ficando, assim, dispensado do pagamento do imposto complementar na jurisdição de referência – Portugal –, com referência ao primeiro exercício de aplicação das regras do Pilar II.

Não obstante as conclusões acima expostas, o Grupo Montepio encontra-se a encetar esforços contínuos no sentido de assegurar o adequado acompanhamento e monitorização da aplicação do regime do Pilar II, mantendo-se atento a eventuais desenvolvimentos interpretativos, regulamentares e legislativos relevantes nesta matéria, bem como aos seus potenciais impactos futuros.

#### **4.15. Resultados por ação**

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações próprias. A Companhia não detém quaisquer ações próprias à data de relato.

O resultado por ação diluído corresponde ao quociente entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações em circulação, ajustado por ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data de relato. Não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis à data de relato.

#### **4.16. Capital**

De acordo com a norma IAS 32 'Instrumentos financeiros: Apresentação', um instrumento de capital é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos da Companhia, após a dedução de todos os seus passivos. Em outras palavras, um instrumento de capital representa a participação dos acionistas no património líquido da Companhia.

Algumas características de capital a considerar para distinguir um instrumento de capital de um passivo financeiro são: (i) O instrumento não inclui uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a outra entidade ou de trocar ativos ou passivos financeiros em condições potencialmente desfavoráveis; (ii) O instrumento não é um derivado que será ou poderá ser liquidado por um número variável de instrumentos de capital próprio da Companhia; (iii) O instrumento não é um contrato que obrigue a Companhia a comprar os seus próprios instrumentos de capital próprio; (iv) O instrumento não é um contrato que possa ser liquidado com instrumentos de capital próprio da Companhia e que tenha as características de um instrumento derivado; e (v) O instrumento confere ao seu detentor um direito residual aos ativos líquidos da Companhia, em caso de liquidação.

As ações emitidas pela Companhia, representativas ou não do seu capital social, são classificadas como capital quando não tenham subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, líquidos de impostos.

#### **4.17. Reservas de reavaliação**

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, líquidas das perdas esperadas por imparidade de crédito reconhecida por contrapartida de resultados do exercício e de exercícios anteriores.

#### **4.18. Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

#### **4.19. Reserva da componente financeira de contratos de seguro e de resseguro**

Estas rubricas correspondem ao impacto das alterações de pressupostos financeiros no montante registado em ativo e passivo relacionado com responsabilidades por contratos de seguro e resseguro. Os fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro são descontados à taxa de desconto calculada à data de referência para registo em ativo e passivo, e por opção da Companhia, a diferença face ao valor dos fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro descontados à taxa de desconto *locked in* de cada grupo de contratos é reconhecida em reservas.

#### **4.20. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre situações que existiam na data de referência, são refletidos nas demonstrações financeiras respeitantes ao período. Os eventos ocorridos após a data de relato, que proporcionem informação sobre situações que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

#### **4.21. Continuidade das operações**

A Companhia opera de acordo com o princípio da continuidade, tendo as presentes demonstrações financeiras sido preparadas em conformidade com este princípio.

### **5. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As bases de preparação contabilística estabelecem uma série de princípios contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia encontra-se apresentada na Nota 4.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes, caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o seu desempenho, o seu rendimento integral e os fluxos de caixa das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas poderiam ser mais apropriadas.

#### **Ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo Vida**

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo Vida, correspondem às responsabilidades e direitos técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, do ramo Vida, foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente mortalidade, longevidade, resgate, participação nos resultados discricionária, taxa de juro, taxa de desconto, nível de confiança do ajustamento de risco não financeiro, aplicáveis a cada uma das coberturas.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e em dados observáveis do mercado. Estes pressupostos poderão vir a ser revistos no futuro, podendo conduzir a direitos e responsabilidades distintos dos escriturados nas presentes demonstrações financeiras.

### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na sua ausência, com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, como sejam fluxos de caixa futuros descontados, modelos de precificação de opções, e múltiplos, considerando as condições de mercado, o valor temporal, o custo de capital, a taxa interna de rentabilidade, a volatilidade, entre outros. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos e julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e/ou de diferentes pressupostos e/ou diferentes julgamentos poderia conduzir a quantias escrituradas diferentes das reportadas.

Adicionalmente, o justo valor é determinado utilizando inputs observáveis, sempre que possível, de acordo com uma hierarquia de três níveis: (i) Nível 1: Os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a Companhia possa aceder na data da mensuração; (ii) Nível 2: Fontes observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, que não sejam preços cotados incluídos no Nível 1; e (iii) Nível 3: Fontes não observáveis para o ativo financeiro ou passivo financeiro. A Companhia utiliza julgamento profissional para determinar a classificação adequada, tendo em conta as características e as condições do ativo financeiro ou passivo financeiro e do mercado em que é transacionado. Um diferente julgamento profissional poderia conduzir a diferentes classificações, sobretudo no que respeita às classificações dos Níveis 2 e 3.

### **Imparidade por perdas esperadas de crédito em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e em ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas**

A determinação da imparidade por perdas de crédito esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas envolve julgamentos e estimativas significativos, sobre múltiplos pressupostos e metodologias, destacando-se:

- i. Aumento significativo do risco de crédito – Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a Companhia tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.
- ii. Probabilidade de incumprimento – A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas esperadas de crédito. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.
- iii. Perda quando verificado o incumprimento – Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento e é baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a Companhia espera receber. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base a qualidade creditícia do devedor e, bem assim, a informação disponível no mercado.

### **Justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento**

Conforme mencionado na Nota 4.7, os terrenos e edifícios de rendimento são mensurados ao justo valor, sendo este determinado por uma avaliação efetuada por peritos avaliadores independentes, de forma a garantir que o seu valor de balanço não diverge significativamente do seu justo valor.

As avaliações dos terrenos e edifícios, são efetuadas sujeita a utilização de um conjunto de pressupostos de valorização, tais como rendas atuais e estimadas e respetivas taxas de crescimento, gastos operacionais, taxas de capitalização, prazos médios dos contratos, incluindo inputs não observáveis no mercado.

A Companhia considera que as valorizações obtidas com base nas metodologias já referidas na Nota 4.7, correspondem à melhor estimativa destes ativos na data de balanço.

### **Imposto sobre os lucros**

A determinação do imposto sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, ou de doze anos, no caso de serem apurados prejuízos fiscais. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes sobretudo de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas presentes demonstrações financeiras.

### **Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas**

A Companhia classifica em Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas os ativos para os quais existe a intenção de venda, estão disponíveis para venda nas condições atuais, e a sua venda é altamente provável. Estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade para avaliar se o valor contabilístico é o valor realizável.

### **Loações**

O direito de uso e passivo de locação dos contratos de locação, conforme descrito na Nota 4.8, é calculado com base em informação contratual, como o valor da renda e duração do contrato, mas também com base em pressupostos, como a taxa efetiva dos contratos.

No caso concreto da Sede, o contrato prevê a duração de 10 anos e 2 meses, com opção para a Companhia prorrogar por mais 5 anos. O Conselho de Administração optou por considerar a duração do contrato de locação excluindo a opção de renovação.

## 6. Contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos

Os ativos e os passivos por contratos de seguro emitidos são, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, como segue:

Portfólios	Modelo de mensuração	Ativos / (Passivos) por contratos de seguro	
		2025	2024
		u.m.:euro	
<b>Passivo</b>			
Temporários Anuais Renováveis	Modelo de alocação do prémio	(2.397.619)	(2.950.933)
Mistos	Modelo geral de mensuração	(6.653.150)	(7.564.898)
Operações de Capitalização	Modelo geral de mensuração	(5.289)	(14.691)
Produtos de Poupança	Modelo geral de mensuração	(19.865.922)	(21.332.781)
Rendas	Modelo geral de mensuração	(23.625.509)	(26.346.722)
Planos Poupança Reforma	Modelo geral de mensuração	(224.539.948)	(221.832.374)
		<b>(277.087.438)</b>	<b>(280.042.399)</b>
<b>Ativo</b>			
Temporários	Modelo geral de mensuração	6.292.795	11.015.133
Temporários Anuais Renováveis	Modelo de alocação do prémio	-	4.314
		<b>6.292.795</b>	<b>11.019.447</b>
<b>Total</b>		<b>(270.794.643)</b>	<b>(269.022.952)</b>

Os ativos por contratos de resseguro detidos são, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, como segue:

	Modelo de mensuração	u.m.:euro	
		2025	2024
Vida risco	Modelo de alocação do prémio	1.130.066	1.464.068
<b>Total</b>		<b>1.130.066</b>	<b>1.464.068</b>

Os réditos de contratos de seguro emitidos, em 2025 e 2024, decompõem-se como segue:

	2025						Réditos de contratos de seguro
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	Mensurados pelo modelo geral de mensuração				Total	
		Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis a contratos de seguros	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	Libertação da Margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		
<b>Ramos</b>							
Vida Risco	3.511.582	3.330.265	1.222.332	5.080.983	281.935	9.915.515	13.427.097
Mistos	-	31.121	8.594	154.253	(12.069)	181.899	181.899
Rendas	-	1.696.469	117.816	249.603	2.930	2.066.818	2.066.818
Capitalização	-	144.159	494.842	1.194.841	(398.853)	1.434.988	1.434.988
<b>Total</b>	<b>3.511.582</b>	<b>5.202.014</b>	<b>1.843.584</b>	<b>6.679.681</b>	<b>(126.057)</b>	<b>13.599.221</b>	<b>17.110.803</b>

u.m.:euro

2024							
Mensurados pelo modelo geral de mensuração							
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis a contratos de seguros	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	Libertação da Margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	Total	Réditos de contratos de seguro	
<b>Ramos</b>							
Vida Risco	3.902.889	6.094.006	1.339.794	3.226.669	1.239.774	11.900.243	15.803.132
Mistos	-	48.653	25.049	93.244	12.814	179.760	179.760
Rendas	-	2.425.989	123.367	80.750	1.034	2.631.139	2.631.139
Capitalização	-	305.360	925.336	2.916.204	176.674	4.323.574	4.323.574
<b>Total</b>	<b>3.902.889</b>	<b>8.874.007</b>	<b>2.413.545</b>	<b>6.316.867</b>	<b>1.430.297</b>	<b>19.034.717</b>	<b>22.937.606</b>

Os gastos de contratos de seguro emitidos, em 2025 e 2024, decompõem-se como segue:

u.m.:euro

2025					
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	Alterações relativas a serviços passados	Alterações relativas a serviços futuros	Total
<b>Ramos</b>					
Vida Risco	4 978 492	6 636 147	(237 943)	557 089	11 933 784
Mistos	100 265	28 107	(3 669)	180 249	304 952
Rendas	1 561 190	2 930	(1 441)	(30 734)	1 531 945
Capitalização	457 535	381 625	47 595	(4 918 889)	(4 032 135)
<b>Total</b>	<b>7 097 482</b>	<b>7 048 809</b>	<b>(195 459)</b>	<b>(4 212 286)</b>	<b>9 738 546</b>

u.m.:euro

2024					
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	Alterações relativas a serviços passados	Alterações relativas a serviços futuros	Total
<b>Ramos</b>					
Vida Risco	5.368.539	2.846.218	(364.187)	475.755	8.326.326
Mistos	123.694	12.814	(4.742)	350.934	482.701
Rendas	2.132.609	11.973	(99.833)	644.809	2.689.558
Capitalização	(202.367)	1.045.752	302.568	247.198	1.393.151
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>7.422.476</b>	<b>3.916.758</b>	<b>(166.194)</b>	<b>1.718.697</b>	<b>12.891.736</b>

A reversão de onerosidade no portfolio de Capitalização é explicado maioritariamente pela reclassificação de prémios entre grupos de contratos de seguro. A contrapartida destas reversões implicou a diminuição da margem de serviços contratuais de outros grupos de contratos.

Os réditos de contratos de resseguro emitidos, em 2025 e 2024, decompõem-se como segue:

u.m.:euro

2025			2024			
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	Alterações relativas a serviços passados	Total	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	Alterações relativas a serviços passados	Total
<b>Ramos</b>						
Vida Risco	1.046.422	14.779	1.061.201	851.508	(670.102)	181.406
<b>Total</b>	<b>1.046.422</b>	<b>14.779</b>	<b>1.061.201</b>	<b>851.508</b>	<b>(670.102)</b>	<b>181.406</b>

Os gastos de contratos de resseguro emitidos, em 2025 e 2024, decompõem-se como segue:

	u.m.:euro	
	2025	2024
<b>Mensurados pela abordagem da alocação de prémio</b>		
Vida Risco	1.732.560	1.181.577
<b>Total</b>	<b>1.732.560</b>	<b>1.181.577</b>

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos, em 2025 e 2024, mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, são como segue:

	u.m.:euro			
	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	Total
	Sem componente de perda	Componente de perda		
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>246 951 609</b>	<b>8 354 102</b>	<b>10 770 622</b>	<b>266 076 333</b>
Posição ativa	(13 847 770)	-	2 832 637	(11 015 133)
Posição passiva	260 799 379	8 354 102	7 937 986	277 091 466
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(13 599 221)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13 599 221)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>3 444 318</b>	<b>(1 700 254)</b>	<b>5 298 687</b>	<b>7 042 751</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	5 353 879	5 353 879
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	5 956 350	-	-	5 956 350
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(55 192)	(55 192)
Alterações relativas a serviços futuros	-	(4 212 286)	-	(4 212 286)
Reclassificações	(2 512 032)	2 512 032	-	-
<b>Componente de investimento</b>	<b>(39 610 645)</b>	<b>-</b>	<b>39 610 645</b>	<b>-</b>
<b>Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>9 094 853</b>	<b>(36 655)</b>	<b>(100 987)</b>	<b>8 957 210</b>
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>47 406 488</b>	<b>-</b>	<b>(47 486 537)</b>	<b>(80 050)</b>
Prémios recebidos	51 710 468	-	-	51 710 468
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	(47 486 537)	(47 486 537)
Gastos de aquisição pagos	(4 303 981)	-	-	(4 303 981)
Posição ativa	(9 598 358)	791 646	2 513 918	(6 292 795)
Posição passiva	263 285 759	5 825 547	5 578 512	274 689 818
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>253 687 401</b>	<b>6 617 193</b>	<b>8 092 430</b>	<b>268 397 024</b>

u.m.:euro

	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	Total
	Sem componente de perda	Componente de perda		
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>220 761 563</b>	<b>10 435 604</b>	<b>8 916 733</b>	<b>240 113 900</b>
Posição ativa	(9 469 139)	(447 615)	3 813 759	(6 102 995)
Posição passiva	230 230 702	10 883 219	5 102 974	246 216 895
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(19 034 717)</b>	-	-	<b>(19 034 717)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>2 882 676</b>	<b>1 718 697</b>	<b>4 051 156</b>	<b>8 652 529</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	4 028 363	4 028 363
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	2 882 676	-	-	2 882 676
Alterações relativas a serviços passados	-	-	22 793	22 793
Alterações relativas a serviços futuros	-	1 718 697	-	1 718 697
<b>Componente de investimento</b>	<b>(49 342 712)</b>	<b>(4 109 100)</b>	<b>53 451 813</b>	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	40 576 407	308 901	293 974	41 179 282
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>51 108 392</b>	-	<b>(55 943 054)</b>	<b>(4 834 662)</b>
Prémios recebidos	55 313 432	-	-	55 313 432
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	(55 943 054)	(55 943 054)
Gastos de aquisição pagos	(4 205 041)	-	-	(4 205 041)
Posição ativa	(13 847 770)	-	2 832 637	(11 015 133)
Posição passiva	260 799 379	8 354 102	7 937 986	277 091 466
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>246 951 609</b>	<b>8 354 102</b>	<b>10 770 622</b>	<b>266 076 333</b>

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos, em 2025 e 2024, mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, são como segue:

u.m.:euro

	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			Total
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>191 588 703</b>	<b>18 504 107</b>	<b>55 983 524</b>	<b>266 076 333</b>
Posição ativa	(52 001 261)	11 075 931	29 910 196	(11 015 133)
Posição passiva	243 589 963	7 428 175	26 073 328	277 091 466
<b>Alterações relacionadas com o serviço corrente</b>	<b>5 883 528</b>	<b>(1 843 584)</b>	<b>(6 328 936)</b>	<b>(2 288 991)</b>
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	(6 679 681)	(6 679 681)
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	(1 843 584)	-	(1 843 584)
Ajustamentos de experiência	5 883 528	-	350 745	6 234 273
<b>Alterações relacionadas com o serviço futuro</b>	<b>(13 932 140)</b>	<b>2 130 003</b>	<b>7 589 851</b>	<b>(4 212 285)</b>
Contratos reconhecidos no ano	(24 836 295)	1 686 861	23 169 019	19 585
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	24 283 196	503 698	(24 786 894)	-
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	(13 379 041)	(60 555)	9 207 725	(4 231 870)
<b>Alterações relacionadas com o serviço passado</b>	<b>(55 192)</b>	-	-	<b>(55 192)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>(8 103 803)</b>	<b>286 420</b>	<b>1 260 915</b>	<b>(6 556 469)</b>
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	4 431 771	399 188	2 120 203	6 951 162
Efeito financeiro em outro rendimento integral	1 960 549	45 498	-	2 006 047
Fluxos de caixa liquidados	(80 050)	-	-	(80 050)
Posição ativa	(48 280 700)	10 562 367	31 425 538	(6 292 795)
Posição passiva	238 077 870	8 672 845	27 939 103	274 689 818
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>189 797 170</b>	<b>19 235 213</b>	<b>59 364 641</b>	<b>268 397 024</b>

	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			u.m.:euro
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>165.705.850</b>	<b>29.300.998</b>	<b>45.107.053</b>	<b>240.113.901</b>
Posição ativa	(53.912.269)	19.992.781	27.816.493	(6.102.994)
Posição passiva	219.618.118	9.308.216	17.290.560	246.216.895
<b>Alterações relacionadas com o serviço corrente</b>	<b>9.191.148</b>	<b>(17.008.234)</b>	<b>(4.446.055)</b>	<b>(12.263.141)</b>
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	(6.316.867)	(6.316.867)
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	(2.413.545)	-	(2.413.545)
Ajustamentos de experiência	9.191.148	(14.594.688)	1.870.812	(3.532.729)
<b>Alterações relacionadas com o serviço futuro</b>	<b>(14.807.519)</b>	<b>2.362.407</b>	<b>14.163.809</b>	<b>1.718.697</b>
Contratos reconhecidos no ano	(11.991.289)	2.377.818	9.616.447	2.976
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	(6.337.951)	1.790.588	4.547.362	-
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	3.521.720	(1.805.999)	-	1.715.721
<b>Alterações relacionadas com o serviço passado</b>	<b>22.793</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.793</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>(5.593.579)</b>	<b>(14.645.827)</b>	<b>9.717.754</b>	<b>(10.521.652)</b>
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	2.244.830	134.963	1.158.717	3.538.510
Efeito financeiro em outro rendimento integral	33.926.800	3.713.973	-	37.640.773
Fluxos de caixa liquidados	(4.834.662)	-	-	(4.834.662)
Transferência de outros itens da posição financeira	(49.800)	-	-	(49.800)
Posição ativa	(52.001.261)	11.075.931	29.910.196	(11.015.133)
Posição passiva	243.589.963	7.428.175	26.073.328	277.091.466
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>191.588.703</b>	<b>18.504.107</b>	<b>55.983.524</b>	<b>266.076.333</b>

Durante o exercício de 2025, o processo de cálculo e divulgação dos contratos de seguro foi alvo de revisão, tendo sido ajustados os valores associados à alocação das comissões de contratos de seguro, e da alocação da margem dos serviços contratuais entre grupos de contratos. Estes efeitos tiveram o seguinte impacto não recorrente:

	u.m.:euro
	<b>2025</b>
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	794.380
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	6.082.407
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	
Aterações relativas a serviços futuros	(3.786.115)
<b>Resultados de contratos de seguro</b>	<b>3.090.671</b>
Perdas da componente financeira de contratos de seguro	116.428
<b>Total impacto em Resultados decorrente da revisão do processo</b>	<b>3.207.100</b>
<b>Passivos de contratos de seguro do ramo Vida</b>	
De serviços futuros	
Margem de serviços contratuais	(3.207.100)
<b>Total impacto na Posição Financeira decorrente da revisão do processo</b>	<b>(3.207.100)</b>

O padrão de libertação da margem de serviços contratuais dos contratos mensurados pelo modelo geral, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

u.m.:euro

Portefólio	2025				Total
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
Vida Risco	3.821.478	6.398.820	4.983.606	15.254.270	30.458.174
Mistos	79.562	124.776	77.720	1.489.870	1.771.927
Rendas	228.191	421.079	382.051	245.779	1.277.100
Capitalização	2.392.581	3.755.167	2.981.285	16.728.408	25.857.440
<b>Margem dos serviços contratuais</b>	<b>6.521.811</b>	<b>10.699.842</b>	<b>8.424.661</b>	<b>33.718.327</b>	<b>59.364.641</b>

u.m.:euro

Portefólio	2024				Total
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
Vida Risco	2.369.630	4.348.669	3.808.301	19.383.596	29.910.196
Mistos	30.760	38.600	66.297	175.581	311.238
Rendas	171.087	249.354	236.062	1.489.754	2.146.257
Capitalização	1.996.880	3.779.262	2.453.274	15.386.417	23.615.833
<b>Margem dos serviços contratuais</b>	<b>4.568.358</b>	<b>8.415.885</b>	<b>6.563.933</b>	<b>36.435.347</b>	<b>55.983.524</b>

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos, em 2025 e 2024, mensurados pelo modelo da alocação de prémio, decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, são como segue:

	u.m.:euro		
	Passivos de serviços futuros	Passivos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>(21 174)</b>	<b>2 967 793</b>	<b>2 946 619</b>
Posição ativa	(6 722)	2 408	(4 314)
Posição passiva	(14 452)	2 965 385	2 950 933
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(3 511 582)</b>	<b>-</b>	<b>(3 511 582)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>1 092 485</b>	<b>1 603 303</b>	<b>2 695 788</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	1 743 570	1 743 570
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 092 485	-	1 092 485
Alterações relativas a serviços passados	-	(140 267)	(140 267)
<b>Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>-</b>	<b>82 076</b>	<b>82 076</b>
Efeito nos resultados	-	72 591	72 591
Efeito no rendimento integral	-	9 486	9 486
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>2 425 209</b>	<b>(2 240 491)</b>	<b>184 718</b>
Prémios recebidos	3 517 694	-	3 517 694
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(2 240 491)	(2 240 491)
Gastos de aquisição pagos	(1 092 485)	-	(1 092 485)
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	(15 062)	2 412 681	2 397 619
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(15 062)</b>	<b>2 412 681</b>	<b>2 397 619</b>

	u.m.:euro		
	Passivos de serviços futuros	Passivos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>1 662</b>	<b>3 409 586</b>	<b>3 411 248</b>
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	1 662	3 409 586	3 411 248
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(3 902 889)</b>	<b>-</b>	<b>(3 902 889)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>1 034 081</b>	<b>3 205 125</b>	<b>4 239 207</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	3 394 113	3 394 113
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 034 081	-	1 034 081
Alterações relativas a serviços passados	-	(188 987)	(188 987)
<b>Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>-</b>	<b>116 450</b>	<b>116 450</b>
Efeito nos resultados	-	91 592	91 592
Efeito no rendimento integral	-	24 858	24 858
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>2 845 972</b>	<b>(3 763 368)</b>	<b>(917 396)</b>
Prémios recebidos	3 880 144	-	3 880 144
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(3 763 368)	(3 763 368)
Gastos de aquisição pagos	(1 034 172)	-	(1 034 172)
Posição ativa	(6 722)	2 408	(4 314)
Posição passiva	(14 452)	2 965 385	2 950 933
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(21 174)</b>	<b>2 967 793</b>	<b>2 946 619</b>

As curvas de rendimento sem risco relevante consideradas às datas de 31 de dezembro de 2025 e 2024, para efeitos de determinação do passivo líquido por contratos de seguro emitidos, são como seguem:

Maturidade (anos)	2025		2024	
	Portefólios com componente financeira significativa	Portefólios sem componente financeira significativa	Portefólios com componente financeira significativa	Portefólios sem componente financeira significativa
1	2,93%	2,29%	2,83%	2,73%
2	2,85%	2,43%	2,79%	2,63%
3	2,78%	2,61%	2,76%	2,67%
5	2,64%	2,91%	2,68%	2,81%
10	2,37%	3,56%	2,49%	3,14%
15	2,21%	4,05%	2,30%	3,38%
20	2,17%	4,27%	2,10%	3,44%
25	2,25%	4,21%	1,92%	3,44%
30	2,39%	4,09%	2,05%	3,43%

A relação entre os rendimentos e os ganhos líquidos (reconhecidos nos resultados e em outro rendimento integral) e o retorno dos investimentos a representar passivos por contratos de seguro emitidos, em 2025 e 2024, são como segue:

u.m.:euro

	2025			Total
	Afeto		Não afeto	
	Contratos de seguro	Contratos de Investimento		
<b>Investimentos</b>				
<b>Rendimentos</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	68 352	68 352
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	217 064	-	217 064
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	7 103 916	5 909 864	-	13 013 781
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	18 703	4 467 737	180	4 486 620
Terrenos e edifícios de rendimento	318 998	374 476	1 017 687	1 711 160
	<b>7 441 617</b>	<b>10 969 141</b>	<b>1 086 219</b>	<b>19 496 976</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	189 322	-	189 322
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(3 172)	449 920	-	446 748
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(53 726)	-	(53 726)
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(10 913 333)	-	(10 913 333)
	<b>(3 172)</b>	<b>(10 327 816)</b>	-	<b>(10 330 988)</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas</b>				
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	906 300	906 300
	-	-	<b>906 300</b>	<b>906 300</b>
<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(135 046)	(165 116)	-	(300 162)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(78 501)	-	(78 501)
	<b>(135 046)</b>	<b>(243 616)</b>	-	<b>(378 663)</b>
<b>Resultado da componente financeira</b>	<b>(6 990 037)</b>	-	-	<b>(6 990 037)</b>
<b>Retorno dos investimentos</b>				
reconhecidos em resultados	313 361	397 708	1 992 519	2 703 588
reconhecidos em outro rendimento integral	(2 436 677)	(658 616)	-	(3 095 293)
<b>Total</b>	<b>(2 123 316)</b>	<b>(260 908)</b>	<b>1 992 519</b>	<b>(391 705)</b>

	2024			Total
	Afeto		Não afeto	
	Contratos de seguro	Contratos de Investimento		
<b>Investimentos</b>				
<b>Rendimentos</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	155 658	155 658
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	350 136	-	350 136
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6 652 678	4 965 270	-	11 617 948
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	125 628	5 578 993	1 620	5 706 241
Terrenos e edifícios de rendimento	624 506	733 116	785 388	2 143 010
	<b>7 402 812</b>	<b>11 627 515</b>	<b>942 666</b>	<b>19 972 993</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	1 214 579	-	1 214 579
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(85 866)	18 923	-	(66 943)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	2 915	-	2 915
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(9 287 473)	-	(9 287 473)
	<b>(85 866)</b>	<b>(8 051 055)</b>	<b>-</b>	<b>(8 136 921)</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas</b>				
Terrenos e edifícios de rendimento	88 174	(887 174)	1 614 874	815 874
	<b>88 174</b>	<b>(887 174)</b>	<b>1 614 874</b>	<b>815 874</b>
<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(63 180)	(170 855)	-	(234 035)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	33 245	33 019	-	66 265
	<b>(29 935)</b>	<b>(137 836)</b>	<b>-</b>	<b>(167 771)</b>
<b>Resultado da componente financeira</b>	<b>(3 654 959)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3 654 959)</b>
<b>Retorno dos investimentos</b>				
reconhecidos em resultados	3 720 225	2 551 450	2 557 540	8 829 215
reconhecidos em outro rendimento integral	(30 897 920)	3 683 235	229 598	(26 985 087)
<b>Total</b>	<b>(27 177 694)</b>	<b>6 234 685</b>	<b>2 787 138</b>	<b>(18 155 872)</b>

As reconciliações de abertura e de encerramento dos ativos por contratos de resseguro detidos, em 2025 e 2024, mensurados pelo modelo da alocação do prémio, decompostos entre ativos de serviços futuros e ativos de serviços passados, são como segue:

	u.m.:euro		
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>104.875</b>	<b>1.359.194</b>	<b>1.464.068</b>
Posição ativa	104.875	1.359.194	1.464.068
Posição passiva	-	-	-
<b>Gastos de contratos de resseguro detidos</b>	<b>(1.732.560)</b>	<b>-</b>	<b>(1.732.560)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro cedido detidos</b>	<b>-</b>	<b>1.061.201</b>	<b>1.061.201</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	1.046.422	1.046.422
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	14.779	14.779
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	37.255	37.255
Componente de investimento	(22.303)	22.303	-
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>1.760.044</b>	<b>(1.459.943)</b>	<b>300.101</b>
Prémios pagos	1.760.044	-	1.760.044
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(1.459.943)	(1.459.943)
Posição ativa	110.056	1.020.010	1.130.066
Posição passiva	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>110.056</b>	<b>1.020.010</b>	<b>1.130.066</b>

	u.m.:euro		
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>121 767</b>	<b>2 109 704</b>	<b>2 231 471</b>
Posição ativa	121 767	2 109 704	2 231 471
Posição passiva	-	-	-
<b>Gastos de contratos de resseguro detidos</b>	<b>(1 181 577)</b>	<b>-</b>	<b>(1 181 577)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro cedido detidos</b>	<b>-</b>	<b>181 406</b>	<b>181 406</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	851 508	851 508
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	(670 102)	(670 102)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	82 488	82 488
Componente de investimento	(1 206 341)	1 206 341	-
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>2 371 025</b>	<b>(2 220 743)</b>	<b>150 282</b>
Prémios pagos	2 371 025	-	2 371 025
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(2 220 743)	(2 220 743)
Posição ativa	104 875	1 359 194	1 464 068
Posição passiva	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>104 875</b>	<b>1 359 194</b>	<b>1 464 068</b>

## 7. Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços

Esta rubrica inclui as comissões de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, no montante de 1.394,3 m.euros (2024: 892,7 m.euros).

## 8. Rendimentos

Os rendimentos de investimentos são analisados como segue:

	u.m.:euro	
	2025	2024
<b>Juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	5.501.339	3.636.712
De outros emissores	11.998.857	13.681.983
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	46
Empréstimos	202	5.448
Depósitos bancários	68.355	155.658
<b>Total</b>	<b>17.568.752</b>	<b>17.479.847</b>
<b>Outros rendimentos</b>		
Ações e outros títulos de rendimento variável	217.064	350.136
Imóveis	1.711.160	2.143.010
<b>Total</b>	<b>1.928.224</b>	<b>2.493.146</b>
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>19.496.976</b>	<b>19.972.993</b>

## 9. Gastos operacionais por natureza atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro emitidos

Os gastos por natureza são os seguintes:

	u.m.:euro	
Rubricas	2025	2024
Gastos com pessoal	4.309.184	5.131.420
Fornecimentos e serviços externos	1.550.442	3.851.915
Impostos e taxas	154.380	126.104
Depreciações e amortizações do exercício	382.891	318.956
Juros suportados	1.210.093	1.264.886
Comissões	503.924	422.435
Remunerações de mediação	5.566.390	5.047.131
<b>Total</b>	<b>13.677.303</b>	<b>16.162.847</b>

Os gastos por natureza decresceram 15,4%, tendo sido mais evidente ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, que se situaram nos 1.550 m.euros, o que reflete uma redução de 59,7%, face a 2024. Esta variação é justificada pelo reconhecimento de gastos relativos a compromissos assumidos para cumprimento do DORA (*Digital Operational Resilience Act*) em 2024, no valor de 1.000 m.euros, tendo em 2025 existido uma reversão no valor de 419,5 m.euros.

Os gastos operacionais por natureza atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro emitidos, em 2025 e 2024, são como segue:

2025										
Alocação dos gastos por natureza	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	Total
Custos com o pessoal	384 430	742 603	290 594	111 279	1 528 906	875 831	158 624	1 745 823	2 780 278	4 309 184
Fornecimentos e serviços externos	43 487	219 455	29 930	14 323	307 195	45 274	25 194	1 172 778	1 243 246	1 550 442
Impostos e taxas	-	90 152	-	-	90 152	104	-	64 124	64 228	154 380
Depreciações e amortizações do exercício	27 774	95 226	18 516	9 258	150 774	12 749	18 516	200 852	232 118	382 891
Juros suportados	5 074	16 902	21 332	1 691	44 999	1 690	3 380	1 160 023	1 165 094	1 210 093
Comissões	-	60 058	6 099	-	66 156	213 617	-	224 144	437 761	503 917
Remunerações de intermediação	-	5 824 407	-	-	5 824 407	1 438 422	-	-	1 438 422	7 262 829
<b>Total</b>	<b>460 764</b>	<b>7 048 802</b>	<b>366 471</b>	<b>136 551</b>	<b>8 012 588</b>	<b>2 587 688</b>	<b>205 714</b>	<b>4 567 744</b>	<b>7 361 146</b>	<b>15 373 734</b>

2024										
Alocação dos gastos por natureza	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	Total
Custos com o pessoal	490.494	933.170	359.808	137.783	1.921.255	1.100.587	199.330	1.910.248	3.210.165	5.131.420
Fornecimentos e serviços externos	69.172	301.055	47.471	22.820	440.518	56.072	42.375	3.312.953	3.411.399	3.851.917
Impostos e taxas	-	96.430	-	-	96.430	104	-	29.569	29.674	126.104
Depreciações e amortizações do exercício	22.171	84.142	14.780	7.390	128.484	20.819	14.780	154.873	190.472	318.956
Juros suportados	393	1.309	36.341	131	38.173	131	262	1.226.320	1.226.713	1.264.886
Comissões	-	36.272	5.032	-	41.304	128.271	-	252.860	381.131	422.435
Remunerações de intermediação	-	2.464.379	-	-	2.464.379	894.869	-	-	894.869	3.359.247
<b>Total</b>	<b>582.230</b>	<b>3.916.758</b>	<b>463.432</b>	<b>168.124</b>	<b>5.130.543</b>	<b>2.200.852</b>	<b>256.747</b>	<b>6.886.823</b>	<b>9.344.423</b>	<b>14.474.965</b>

As remunerações de intermediação são contabilizadas como gasto por natureza na respetiva rubrica no momento em que são pagas aos intermediários e anuladas por contrapartida das contas associadas à alocação sistemática dos custos de aquisição, em função da prestação dos serviços de seguro dos respetivos contratos, pelo que existe um desfasamento temporal entre o pagamento e o seu reconhecimento em ganhos e perdas.

No modelo geral de mensuração, os custos operacionais diretamente atribuíveis à aquisição ou renovação dos contratos de seguro ou de investimento com participação nos resultados discricionária, são considerados nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos como parte dos passivos por contratos de seguro.

No modelo da alocação do prémio, os custos de aquisição são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como se segue:

	u.m.:euro	
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Trabalhos Especializados	881.499	2.183.577
Comunicação	82.859	165.835
Rendas e alugueres	29.963	43.492
Energia e combustíveis	4.289	60.045
Conservação e reparação	(3.490)	658.226
Outros fornecimentos e serviços externos	555.321	740.739
<b>Total</b>	<b>1.550.442</b>	<b>3.851.915</b>

A variação em Trabalhos Especializados deve-se maioritariamente pela constituição da provisão para o programa DORA, como referido anteriormente.

A variação em Conservação e reparação é explicada pela reversão de acréscimos de gastos associados com obras programadas para o complexo Lapa que, com a iminente venda dos imóveis, já não irão ocorrer, no valor de 472,4 m.euros, e ainda pela diminuição das pequenas melhorias recorrentes efetuadas nos mesmos imóveis, com a saída da Lusitania Vida e da Lusitania.

Os gastos com pessoal, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são analisados como se segue:

	u.m.:euro	
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Remunerações	3.029.422	4.139.029
- dos órgãos sociais	681.923	1.126.905
- do pessoal	2.347.499	3.012.124
Encargos sobre remunerações	697.885	790.578
Benefícios pós-emprego	62.864	-133.094
- Planos de contribuição definida	50.748	48.199
- Planos de benefícios definidos	12.116	-181.293
Benefícios de cessação de emprego	160.000	155.000
Seguros obrigatórios	142.380	82.851
Gastos de ação social	92.970	67.304
Outros gastos com o pessoal	123.663	29.752
<b>Total</b>	<b>4.309.184</b>	<b>5.131.420</b>

O montante registado em “Benefícios pós-emprego – Planos de benefícios definidos” em 2024 resulta da extinção do plano de benefícios atribuído aos órgãos sociais, conforme Nota 12.

Os gastos operacionais por natureza abrangem honorários de serviços relacionados, prestados pelo Revisor Oficial de Contas, no total de 288,4 m.euros (2024: 304,9 m.euros), com IVA incluído à taxa em vigor. Desse montante, a revisão oficial das contas do exercício de 2025, no montante de 233,7 m.euros (2024: 264,5 m.euros) e serviços de garantia de fiabilidade do reporte prudencial, não relacionados com a revisão legal das contas, no montante de 54,7 m.euros (2024: 40,4 m.euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Lusitania Vida apresentou um quadro de pessoal, com 43 colaboradores:

<b>Categoria</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Dirigente	2	2
Diretor	3	3
Gestor Técnico Principal	2	2
Gestor Comercial Principal	1	1
Gestor Técnico	2	4
Técnico	15	13
Coordenador Operacional	7	7
Especialista Operacional	6	5
Assistente Operacional	4	5
Auxiliar Geral	1	1
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

#### 10. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados e ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Os ganhos e perdas, registados em 2025 e 2024, relativos a ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, passivos financeiros valorizados ao custo amortizado e terrenos e edifícios de rendimento, são como segue:

	<b>2025</b>			<b>2024</b>			u.m.:euro
	<b>Ganhos</b>	<b>Perdas</b>	<b>Total</b>	<b>Ganhos</b>	<b>Perdas</b>	<b>Total</b>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	601 795	(155 047)	<b>446 748</b>	140 703	(207 646)	<b>(66 943)</b>	
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	12 902	(66 628)	<b>(53 726)</b>	12 817	(9 902)	<b>2 915</b>	
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	(9 287 473)	<b>(9 287 473)</b>	
Ganhos líquidos de activos não financeiros que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	906 300	-	<b>906 300</b>	1 703 048	(887 174)	<b>815 874</b>	
<b>Total</b>	<b>1 520 996</b>	<b>(221 674)</b>	<b>1 299 322</b>	<b>1 856 568</b>	<b>(10 392 195)</b>	<b>(8 535 627)</b>	

Em 2024, o juro técnico de contratos de investimentos foi registado em “ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados” tendo sido, em 2025 reclassificado para “gastos de investimentos de juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados” (Nota 23).

## 11. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ganhos ou perdas, em 2025 e 2024, relativos a ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, são como segue:

	u.m.:euro					
	2025			2024		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ações	-	(13 770)	(13 770)	-	(9 228)	(9 228)
Outros títulos de rendimento variável	451 754	(248 662)	203 092	1 244 181	(20 373)	1 223 807
<b>Total</b>	<b>451 754</b>	<b>(262 432)</b>	<b>189 322</b>	<b>1 244 181</b>	<b>(29 601)</b>	<b>1 214 579</b>

## 12. Benefícios concedidos a empregados

### Benefícios pós-emprego

A Companhia assumiu em 1988 o compromisso de conceder pensões de reforma e invalidez a todos os seus trabalhadores, nos termos do plano de pensões estabelecido no CCT à data em vigor para o sector segurador. Este plano de pensões correspondia a um plano de benefício definido.

Em 23 de dezembro de 2011, com a assinatura do novo CCT, o plano de benefícios de reforma do anterior CCT foi alterado, passando o mesmo para um plano de contribuição definida aplicável a todos os trabalhadores no ativo nessa data, com garantia de capital, exceto no que se referia aos participantes Administradores. Em resultado desta alteração, em 1 de janeiro de 2012, o plano de benefício definido existente foi liquidado (exceto quanto ao plano dos Administradores) e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de dezembro de 2011 transferido para um plano de contribuição única, Plano Individual de Reforma (PIR), financiado pelo fundo de pensões existente. A partir de 2012, a Companhia passou a contribuir para os planos individuais de reforma de todos os trabalhadores (PIR), constituídos através de apólices de seguro de vida individuais. Na sequência destas alterações do CCT, as obrigações com pensões de reforma da Companhia estão cobertas por um Fundo de Pensões “Fundo de Pensões Lusitania Vida”, que, em 31 de dezembro de 2025 incluía o Plano de contribuição definida para os participantes do fundo, com garantia de capital.

Em 2016, o Fundo de Pensões liquidou as responsabilidades associadas ao plano de benefício definido para os participantes Administradores através da aquisição de rendas. Assim, desde 2016, as responsabilidades do Fundo são nulas. A 25 de janeiro de 2024, após a devida autorização da ASF o Plano 1 – Plano de benefício definido para os participantes Administradores, foi extinto e o saldo acumulado foi devolvido à Lusitania Vida (429,4 m.euros).

Relativamente ao Plano Individual de Reforma (PIR), a 31 de dezembro de 2025, e de acordo com o referido na Nota 4.13, a Companhia reconheceu um custo no montante de 56,8 m.euros (2024: 58,6 m.euros), correspondente às contribuições efetuadas para os PIR.

Em 31 de dezembro de 2025, o PIR inclui contribuições equivalentes a 3,25% (2024: 3,25%) da remuneração anual de cada trabalhador no ativo, as quais são reconhecidas como custo do exercício em que ocorrem.

A decomposição dos ativos do fundo de pensões em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no que se refere ao plano de contribuição definido, era como segue:

	u.m.:euro			
	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Títulos rendimento fixo	201 180	75,3%	271 588	95,5%
Liquidez	65 967	24,7%	12 899	4,5%
<b>Total das aplicações do Fundo</b>	<b>267 147</b>	<b>100,0%</b>	<b>284 487</b>	<b>100,0%</b>
Devedores e credores gerais	-		(151)	
<b>Valor global final do Fundo</b>	<b>267 147</b>		<b>284 337</b>	

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo do fundo inclui o montante de 66,0 m.euros, relativo a depósitos efetuados junto do Banco Montepio (31 de dezembro de 2024: 12,9 m.euros).

Os ativos financeiros detidos pelo Fundo à data de 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão mensurados ao justo valor de Nível 1, valorizados de acordo com cotações dos mercados ou por *providers*.

Atendendo à cláusula de garantia de capital prevista no ACT, as obrigações da Companhia com o PIR, decorrentes das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de dezembro de 2011, nos termos do plano de pensões estabelecido no anterior CCT em vigor à data, ascendem ao montante de 204,5 m.euros em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 221,6 m.euros). As responsabilidades encontram-se financiadas através de apólices de seguro de vida individuais desde 2012.

### 13. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

As disponibilidades da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

Caixa e seus equivalentes	u.m.:euro	
	2025	2024
Caixa e seus equivalentes	478	3 205
Depósitos à ordem e equivalentes	5 062 633	3 560 377
<b>Total</b>	<b>5 063 111</b>	<b>3 563 582</b>

Os Depósitos à ordem e equivalentes incluem em 31 de dezembro de 2025 depósitos a prazo no montante de 4.200,0 m.euros (2024: 0 m.euros) uma vez que a maturidade destes depósitos é inferior 3 meses.

### 14. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 23 de dezembro de 2011, a Companhia adquiriu 84.000 ações da Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.(EGIRP), pelo montante de 3.393.801 euros, passando a deter a totalidade do capital dessa sociedade imobiliária.

Durante o exercício de 2025, a Companhia efetuou uma análise ao valor recuperável dessa participação, concluindo pela ausência de perdas por imparidade.

	u.m.:euro	
<b>Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Percentagem de participação	100,0%	100,0%
Capitais próprios	671.578	854.366
Resultado do exercício	-22.788	87.412
Justo Valor	6.304.103	6.479.509
Custo de aquisição	3.393.801	3.393.801
Valor de balanço	3.393.801	3.393.801

Nota: O último relatório e contas disponível é referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A EGIRP detém no seu ativo um imóvel incluído no complexo Lapa, para o qual existe a expectativa de venda durante 2026 por um valor superior ao valor líquido contabilístico que está registado.

### 15. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os valores de aquisição e de balanço dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respetivas valias potenciais nos exercícios então findos, bem como os respetivos níveis de hierarquia de justo valor, são como segue:

	u.m.:euro			
	<b>2025</b>			
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados</b>	<b>Custo Aquisição</b>	<b>Valias potenciais</b>	<b>Juro</b>	<b>Valor balanço</b>
Ações	505.058	558.429	-	1.063.487
Instrumentos de capital e unidades de participação	12.985.129	25.176	-	13.010.305
<b>Total</b>	<b>13.490.187</b>	<b>583.605</b>	<b>-</b>	<b>14.073.792</b>

<b>Dos quais:</b>	<b>Nível I</b>	<b>Nível II</b>	<b>Nível III</b>	<b>Total</b>
Ações	-	-	1.063.487	1.063.487
Instrumentos de capital e unidades de participação	9.866.417	-	3.143.889	13.010.305
<b>Total</b>	<b>9.866.417</b>	<b>-</b>	<b>4.207.376</b>	<b>14.073.792</b>

u.m.:euro

2024

Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	Custo Aquisição	Valias potenciais	Juro	Valor balanço
Ações	635.514	605.532	-	1.241.046
Instrumentos de capital e unidades de participação	28.397.963	984.502	-	29.382.465
<b>Total</b>	<b>29.033.477</b>	<b>1.590.035</b>		<b>30.623.511</b>

Dos quais:	Nível I	Nível II	Nível III	Total
Ações	-	-	1.241.046	1.241.046
Instrumentos de capital e unidades de participação	27.574.083	-	1.808.382	29.382.465
<b>Total</b>	<b>27.574.083</b>	<b>-</b>	<b>3.049.428</b>	<b>30.623.511</b>

Durante o ano de 2025, os Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados reduziram 16.549,7 m.euros, justificado pela redução de investimento no Fundo de tesouraria.

Estão classificados como Nível III as ações e as unidades de participação de fundos de investimento.

## 16. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

As quantias escrituradas em balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativas aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas decompõem-se como segue:

u.m.:euro

2025

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	Custo Aquisição Amortizado	Reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	Juro	Imparidades	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	148.429.330	(9.707.679)	1.323.186	174.557	140.044.837
De outros emissores	362.120.285	(17.261.471)	5.414.831	1.376.288	350.273.645
<b>Total</b>	<b>510.549.614</b>	<b>(26.969.150)</b>	<b>6.738.017</b>	<b>1.550.845</b>	<b>490.318.481</b>

u.m.:euro

2024

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	Custo Aquisição Amortizado	Reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	Juro	Imparidades	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	138.658.958	(9.675.695)	1.083.027	165.167	130.066.289
De outros emissores	315.423.508	(15.909.994)	4.538.113	1.085.516	304.051.626
<b>Total</b>	<b>454.082.466</b>	<b>(25.585.690)</b>	<b>5.621.139</b>	<b>1.250.683</b>	<b>434.117.915</b>

A desagregação dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, por tipo de ativo e hierarquia de justo valor, à data de 31 de dezembro 2025 e 2024, é como segue:

	u.m.:euro	
	<b>2025</b>	
	<b>Nível I</b>	<b>Total</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	140 044 837	140 044 837
De outros emissores	350 273 645	350 273 645
<b>Total</b>	<b>490 318 481</b>	<b>490 318 481</b>

	u.m.:euro	
	<b>2024</b>	
	<b>Nível I</b>	<b>Total</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	130 066 289	130 066 289
De outros emissores	304 051 626	304 051 626
<b>Total</b>	<b>434 117 915</b>	<b>434 117 915</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam ativos financeiros classificados nos Níveis II e III.

O movimento das perdas de crédito esperadas (“ECL”) reconhecidas durante o exercício é apresentado no quadro seguinte:

	u.m.:euro								
	<b>2024</b>			<b>Aumento/Diminuições</b>			<b>2025</b>		
	<b>Saldo inicial</b>						<b>Saldo final</b>		
	<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>	<b>Total</b>	<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>	<b>Total</b>	<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>	<b>Total</b>
Títulos de dívida									
Dívida pública	154 407	-	<b>154 407</b>	20 150	-	<b>20 150</b>	174 557	-	<b>174 557</b>
Outros emissores	1 096 276	-	<b>1 096 276</b>	40 990	239 022	<b>280 012</b>	1 137 266	239 022	<b>1 376 288</b>
<b>Total</b>	<b>1 250 683</b>	<b>-</b>	<b>1 250 683</b>	<b>61 140</b>	<b>239 022</b>	<b>300 162</b>	<b>1 311 823</b>	<b>239 022</b>	<b>1 550 845</b>

De acordo com a norma IFRS 9 ‘Instrumentos financeiros’, tal como detalhado na Nota 4.3. “Instrumentos financeiros”, no âmbito do reconhecimento das perdas por imparidade, os ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral são classificados em uma de três fases, de acordo com a variação do respetivo risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

As perdas por imparidade nos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas aumentaram 300,2 m.euros, face ao ano anterior, justificado pela passagem de títulos de outros emissores de Fase 1 para Fase 2, devido à descida do seu nível de *rating* de crédito. O aumento das probabilidades de *default* nos títulos de outros emissores, em *Stage 1*, também explica parte do aumento.

## 17. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores eram como segue:

u.m.:euro				
2025				
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Custo aquisição alisado	Juro	Imparidade	Valor Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	128 125 141	1 313 259	113 084	129 325 316
De outros emissores	106 039 016	1 128 104	807 754	106 359 366
	<b>234 164 158</b>	<b>2 441 363</b>	<b>920 838</b>	<b>235 684 682</b>

u.m.:euro				
2024				
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Custo aquisição alisado	Juro	Imparidade	Valor Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	124 433 956	1 307 011	150 703	125 590 264
De outros emissores	146 972 477	1 655 471	691 635	147 936 313
Depósitos a prazo	13 650 000	-	-	13 650 000
	<b>285 056 432</b>	<b>2 962 482</b>	<b>842 338</b>	<b>287 176 577</b>

De acordo com a norma IFRS 9 'Instrumentos financeiros', tal como explicado na Nota 4.3., no âmbito do reconhecimento das perdas esperadas por imparidade de crédito, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são classificados em uma de três Fases, de acordo com a variação do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, essa categorização era como segue:

u.m.:euro									
	2024			Aumento/Diminuições			2025		
	Saldo inicial						Saldo final		
	Fase 1	Fase 2	Total	Fase 1	Fase 2	Total	Fase 1	Fase 2	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo									
De emissores públicos	150 703	-	150 703	(37 618)	-	(37 618)	113 084	-	113 084
De outros emissores	525 326	166 308	691 634	(216 854)	332 974	116 120	308 472	499 282	807 754
<b>Total</b>	<b>676 029</b>	<b>166 308</b>	<b>842 337</b>	<b>(254 472)</b>	<b>332 974</b>	<b>78 502</b>	<b>421 556</b>	<b>499 282</b>	<b>920 838</b>

O aumento do nível de imparidades, em 123,6 m.euros, deveu-se à passagem de títulos de outros emissores que transitaram da Fase 1 para a Fase 2, devido à descida do seu nível de rating de crédito.

## 18. Terrenos e edifícios

O saldo da rubrica de terrenos e edifícios e as respetivas movimentações ocorridas no exercício, são analisadas como segue:

u.m.:euro						
2025						
Rubricas	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Alterações de justo valor	Transferências	Saldo final
<b>De uso próprio</b>						
Terrenos e edifícios	5 635 000	-	-	-	(5 635 000)	-
Amortizações	(303 246)	-	(39 421)	-	342 667	-
	<b>5 331 754</b>	-	<b>(39 421)</b>	-	<b>(5 292 333)</b>	-
<b>De rendimento</b>						
Terrenos e edifícios	55 150 700	-	-	906 300	(36 000 000)	20 057 000
	<b>60 482 454</b>	-	<b>(39 421)</b>	<b>906 300</b>	<b>(41 292 333)</b>	<b>20 057 000</b>

u.m.:euro						
2024						
Rubricas	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Alterações de justo valor	Transferências	Saldo final
<b>De uso próprio</b>						
Terrenos e edifícios	6 965 188	-	-	-	(1 330 188)	5 635 000
Amortizações	(366 409)	-	(151 623)	-	214 786	(303 245)
	<b>6 598 779</b>	-	<b>(151 623)</b>	-	<b>(1 115 402)</b>	<b>5 331 754</b>
<b>De rendimento</b>						
Terrenos e edifícios	52 578 900	410 926	-	815 874	1 345 000	55 150 700
	<b>59 177 679</b>	<b>410 926</b>	<b>(151 623)</b>	<b>815 874</b>	<b>229 598</b>	<b>60 482 454</b>

No decurso do ano de 2025, a Companhia procedeu à transferência dos imóveis que compõem o complexo Lapa, que inclui o edifício da anterior Sede da Lusitania Vida e da Lusitania, de “Terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento” para “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, ao valor contabilizado. Esta reclassificação ocorre na sequência da decisão de alienar o referido imóvel, estando a ser desenvolvidos esforços nesse sentido, prevendo-se que a venda ocorra durante o ano de 2026.

Os movimentos ocorridos no exercício de 2025, na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, são como segue:

u.m.:euro				
Rubricas	Saldo inicial	Transferências	Imparidades	Saldo final
<b>Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas</b>				
Terrenos e edifícios	-	41 292 333	-	41 292 333
	-	<b>41 292 333</b>	-	<b>41 292 333</b>

## 19. Outros ativos tangíveis e intangíveis e Ativos sob direito do uso

### 19.1. Outros ativos tangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024, na rubrica de outros ativos tangíveis, são como segue:

u.m.:euro														
2025														
Ativos tangíveis	Saldo inicial			Aumentos		Transferências		Diminuições		Depreciações e imparidades		Saldo final		
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido	Aquisições	e Abates	Alienações	Reforço	Abates e Regularizações	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido			
Equipamento administrativo	182 858	(173 290)	9 568	190 041	(166 566)	-	(26 141)	166 566	206 333	(32 865)	173 468			
Máquinas e ferramentas	176 654	(117 956)	58 698	-	(97 375)	-	(9 910)	97 375	79 279	(30 491)	48 788			
Equipamento informático	1 192 428	(1 146 627)	45 801	3 997	(1 033 529)	-	(38 858)	1 033 529	162 896	(151 956)	10 939			
Instalações interiores	248 761	(109 549)	139 212	506 488	(79 214)	-	(84 558)	74 746	676 035	(119 361)	556 674			
Material de transporte	252 675	(237 758)	14 917	-	-	-	(14 914)	-	252 675	(252 672)	3			
Património artístico	4 555	-	4 555	-	-	-	-	-	4 555	-	4 555			
Outro equipamento	5 378	(5 378)	-	-	(5 378)	-	-	5 378	-	-	-			
Ativos tangíveis em curso	23 230	-	23 230	-	(23 230)	-	-	-	-	-	-			
<b>Total</b>	<b>2 086 539</b>	<b>(1 790 558)</b>	<b>295 981</b>	<b>700 526</b>	<b>(1 405 293)</b>	<b>-</b>	<b>(174 382)</b>	<b>1 377 595</b>	<b>1 381 772</b>	<b>(587 345)</b>	<b>794 427</b>			

u.m.:euro														
2024														
Ativos tangíveis	Saldo inicial			Aumentos		Transferências		Diminuições		Depreciações e imparidades		Saldo final		
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido	Aquisições	e Abates	Alienações	Reforço	Abates e Regularizações	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido			
Equipamento administrativo	182 858	(170 967)	11 891	-	-	-	(2 323)	-	182 858	(173 290)	9 568			
Máquinas e ferramentas	176 654	(105 307)	71 347	-	-	-	(12 649)	-	176 654	(117 956)	58 698			
Equipamento informático	1 167 596	(1 108 720)	58 876	24 832	-	-	(37 907)	-	1 192 428	(1 146 627)	45 801			
Instalações interiores	74 746	(67 759)	6 987	174 015	-	-	(41 790)	-	248 761	(109 549)	139 212			
Material de transporte	305 044	(245 095)	59 949	-	-	(52 372)	(45 033)	52 372	252 675	(237 758)	14 917			
Património artístico	4 555	-	4 555	-	-	-	-	-	4 555	-	4 555			
Outro equipamento	5 378	(5 378)	-	-	-	-	-	-	5 378	(5 378)	-			
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	23 230	-	-	-	-	23 230	-	23 230			
<b>Total</b>	<b>1 916 831</b>	<b>(1 703 226)</b>	<b>213 605</b>	<b>222 077</b>	<b>-</b>	<b>(52 372)</b>	<b>(139 702)</b>	<b>52 372</b>	<b>2 086 539</b>	<b>(1 790 558)</b>	<b>295 981</b>			

Durante o exercício foram registados abates de ativos fixos tangíveis no montante total de 1.377,6 m.euros, encontrando-se estes ativos, totalmente amortizados à data do abate. Estes abates resultam essencialmente da substituição e descontinuação de ativos no âmbito do processo de reorganização e da mudança para a nova Sede.

## 19.2. Ativos sob direitos de uso e passivos de locações

O direito de uso e os passivos por locações registados em 31 de dezembro de 2025, são analisados como se segue:

u.m.:euro

Ativo	2025				
	Aquisições/ Alterações	Amortizações	Saldo final		
			Valor Bruto	Amortizações	Valor líquido
Terrenos e edifícios	1 958 960	(130 070)	1 958 960	(130 070)	1 828 890
Viaturas	118 096	(46 489)	118 096	(46 489)	71 607
<b>Total</b>	<b>2 077 056</b>	<b>(176 559)</b>	<b>2 077 056</b>	<b>(176 559)</b>	<b>1 900 497</b>

u.m.:euro

Passivo	2025			
	Aquisições / Alterações	Rendas	Juro exercício	Saldo Final
Terrenos e edifícios	(1 955 333)	124 116	(58 559)	(1 889 777)
Viaturas	(95 226)	29 327	(5 707)	(71 607)
<b>Total</b>	<b>(2 050 560)</b>	<b>153 442</b>	<b>(64 266)</b>	<b>(1 961 383)</b>

Em 2025, a Lusitania Vida celebrou um contrato de subarrendamento com a empresa do grupo Lusitania, relativo ao edifício Niña, nova sede da Companhia. Este contrato tem um período inicial de 10 anos e 2 meses.

Na data de início do contrato, foi reconhecido um ativo por direito de uso e um passivo de locação, mensurado pelo valor atual dos pagamentos de locação futuros, descontados à taxa de financiamento no momento da celebração do contrato, no valor de 1.859,7 m.euros.

### 19.3. Outros ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024, na rubrica de outros ativos intangíveis, são como segue:

u.m.:euro									
2025									
Ativos intangíveis	Saldo inicial			Aumentos		Depreciações e imparidades		Saldo final	
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido	Aquisições	Reforço	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido	
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	(250.470)	-	-	-	250.470	(250.470)	-	
Despesas com aplicações informáticas	1.106.176	(1.106.176)	-	64.058	(21.353)	1.170.235	(1.127.529)	42.706	
<b>Total</b>	<b>1.356.646</b>	<b>(1.356.646)</b>	<b>-</b>	<b>64.058</b>	<b>(21.353)</b>	<b>1.420.705</b>	<b>(1.377.999)</b>	<b>42.706</b>	

u.m.:euro									
2024									
Ativos intangíveis	Saldo inicial			Aumentos		Depreciações e imparidades		Saldo final	
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido	Aquisições	Reforço	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Valor líquido	
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	(250.470)	-	-	-	250.470	(250.470)	-	
Despesas com aplicações informáticas	1.106.176	(1.104.988)	1.188	-	(1.188)	1.106.176	(1.106.176)	-	
<b>Total</b>	<b>1.356.646</b>	<b>(1.355.458)</b>	<b>1.188</b>	<b>-</b>	<b>(1.188)</b>	<b>1.356.646</b>	<b>(1.356.646)</b>	<b>-</b>	

### 20. Outros devedores por operações de seguros e por outras operações

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se como segue:

u.m.:euro		
Contas a receber	2025	2024
<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>		
Contas em cobrança - Tomadores de seguro	499.650	35.256
	<b>499.650</b>	<b>35.256</b>
<b>Contas a receber por operações de resseguro</b>		
Outros resseguradores	311.922	695.967
	<b>311.922</b>	<b>695.967</b>
<b>Contas a receber por outras operações</b>		
Diversos	971.689	134.266
	<b>971.689</b>	<b>134.266</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>1.783.261</b>	<b>865.489</b>
<b>Ajustamentos</b>	<b>(1.988)</b>	<b>(1.988)</b>
<b>Total</b>	<b>1.781.273</b>	<b>863.502</b>

O saldo das contas em cobrança reflete o valor dos recibos de prémios processados embora ainda não liquidados por parte dos tomadores de contratos de investimento. O saldo de ajustamentos respeita na totalidade às perdas esperadas por imparidade de crédito dos recibos por cobrar em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A maturidade expectável destes ativos é inferior a 1 (um) ano.

## 21. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e diferimentos ativos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 decompõem-se como segue:

<b>Acréscimos e Diferimentos Ativos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Gastos diferidos</b>		
Equipamentos e serviços informáticos	190.738	199.501
Outros gastos diferidos	51.727	13.208
Rendas e aluguer	24.447	-
Seguros	-	62.097
<b>Acréscimos de proveitos</b>	-	444.544
<b>Total</b>	<b>266.912</b>	<b>719.349</b>

Os Acréscimos e Diferimentos ativos, reduziram em 452,4 m.euros, maioritariamente pelo acréscimo de proveito relativo à restituição de impostos pela Autoridade Tributária, após resultados de Tribunais Arbitrais, recebido em 2025 e reconhecido em 2024 e que este ano não ocorreu.

A maturidade expectável destes ativos é inferior a 1 (um) ano.

Os acréscimos e diferimentos passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, decompõem-se como segue:

<b>Acréscimos e Diferimentos Passivos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
		u.m.:euro
<b>Rendimentos Diferidos</b>		
Rendas e alugueres	86.179	203.843
<b>Acréscimos de gastos</b>	1.669.728	2.946.054
Juros a liquidar	18.750	18.750
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	854.177	952.010
Outros acréscimos de gastos	796.800	1.975.294
<b>Total</b>	<b>1.755.907</b>	<b>3.149.897</b>

Os acréscimos de gastos apresentaram uma variação de 1.393,9 m.euros, que resulta em grande parte do reconhecimento de gastos relativos a compromissos assumidos para cumprimento do DORA (*Digital Operational Resilience Act*) em 2024, no valor de 1.000 m.euros, que em 2025 ascende a 419,5 m.euros, e à anulação do acréscimo de gastos com as obras previstas pelo Complexo Lapa, que face à provável venda, já não irão ocorrer, no valor de 472,4 m.euros.

## 22. Imposto sobre o rendimento

O cálculo do imposto diferido no final do exercício de 2025 foi efetuado pela Companhia tendo em consideração o contexto de redução faseada das taxas gerais de IRC, prevista na Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, que alterou o artigo 87.º do Código do IRC e estabeleceu a descida da taxa de 20% em 2025 para 19% em 2026, 18% em 2027 e 17% em 2028. Em consequência, a Companhia procedeu à atualização das taxas utilizadas na mensuração dos impostos diferidos, tendo em conta o horizonte temporal expectável de reversão das diferenças temporárias dedutíveis e da utilização dos prejuízos fiscais.

No caso das diferenças temporárias, a Companhia reduziu a taxa de 24,5% para 21,5%, correspondente à taxa nominal de IRC (17%), acrescida de Derrama Municipal (1,5%) e Derrama Estadual (3%). Já no caso dos prejuízos fiscais, a taxa foi reduzida de 20% para 17%, refletindo a taxa média ponderada aplicável ao período de recuperação dos respetivos prejuízos fiscais.

Face à revisão de taxa mencionada, a Companhia reconheceu uma redução dos seus impostos diferidos no montante de 938,9 m.euros, repartido por 525,4 m.euros negativos afetos a resultados e 1.464,3 m.euros positivos afetos a balanço.

Os impostos correntes e taxas reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024, decompõem-se como segue:

	2025		2024		u.m.:euro
	Ativos por impostos correntes	Passivos por impostos correntes	Ativos por impostos correntes	Passivos por impostos correntes	
IRC - Impostos a recuperar/(a pagar)	80.391	-	1.702.426	-	
Pagamentos Antecipados IRC	-	-	1.236.579	-	
Retenções na Fonte	390.712	-	547.496	-	
Estimativa Imposto do ano	(310.321)	-	(81.650)	-	
IRS - Retenções na Fonte	-	(416.701)	-	(440.645)	
IVA - a recuperar/(a Pagar)	-	(18.858)	-	(22.147)	
Imposto do Selo	-	(272)	-	3.185	
INEM	-	(32.466)	-	(28.472)	
ASF	-	(59.055)	-	(45.561)	
Segurança Social	-	(60.048)	-	(54.842)	
Tributos Autarquias Locais	-	(20.648)	-	(1.641)	
<b>Total impostos correntes</b>	<b>80.391</b>	<b>(608.048)</b>	<b>1.702.426</b>	<b>(590.123)</b>	

Em 31 de dezembro de 2025, estima-se um proveito de imposto corrente sobre o rendimento do exercício no montante de 659,8 milhares de euros, correspondendo ao proveito no montante de 765,2 milhares de euros associado à coleta de IRC, e custo de 86,7 milhares de euros referente às derramas e 18,7 milhares de euros às tributações autónomas. O montante de impostos diferidos e correntes reconhecidos nos resultados do exercício é o seguinte:

	u.m.:euro	
	2025	2024
Imposto corrente	659.807	(2.173.400)
Imposto diferido	(1.894.694)	2.345.911
<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>	<b>(1.234.887)</b>	<b>172.511</b>

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como se segue:

	2025		2024	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Resultado antes de impostos	-	3.917.491	-	9.891.436
Taxa nominal IRC	-	20%	-	21%
<b>IRC sobre o resultado antes de impostos</b>	-	783.498	-	2.077.202
<b>Custo do IRC</b>	-	(1.234.887)	-	(172.511)
Imposto corrente	-	659.807	-	2.173.400
Imposto diferido	-	(1.894.694)	-	(2.345.911)
<b>Diferença entre a taxa nominal e efetiva</b>	-	<b>(451.389)</b>	-	<b>1.904.690</b>
<b>Ajustamentos Fiscais</b>				
Tributações autónomas	-	18.655	-	81.650
Derramas municipal	-	43.913	-	124.732
Derramas estadual	-	42.826	-	220.773
Ajustamentos não tributáveis/dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(1.058.847)	(211.769)	(1.987.344)	(417.342)
Amortizações e reintegrações	19.370	3.874	88.558	18.597
Benefícios fiscais	(39.512)	(7.902)	(21.034)	(4.417)
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	2.209	442	-	-
Multas e coimas	45.328	9.066	-	-
Provisões e perdas por imparidade tributadas/fiscalmente não dedutíveis	500.367	100.073	137.836	28.946
Reversão de provisões tributadas	(256.750)	(51.350)	-	-
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(5.610)	(1.122)	(507.166)	(106.505)
Variação Patrimonial Positiva associada à adoção da IFRS17 e IFRS9	(4.416.586)	(883.317)	(8.606.697)	(1.807.406)
Outros Ajustamentos	6.940.006	1.388.001	(2.472.291)	(388.739)
<b>Diferença entre a taxa nominal e efetiva</b>	-	<b>451.389</b>	-	<b>(2.249.713)</b>
<b>Taxa de imposto efetiva</b>		<b>31,5%</b>		<b>-1,7%</b>

u.m.:euro

Os impostos diferidos reconhecidos no balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como se segue:

u.m.:euro						
	2025	Variação reconhecida em resultados		Variação em Capitais Próprios e outros ajustamentos		2024
	Total	Variação do Período	Alteração taxa ID	Variação do Período	Alteração taxa ID	Total
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS / (PASSIVOS)</b>						
<b>Por diferenças temporárias</b>	<b>(661 316)</b>	<b>(1 043 136)</b>	<b>31 759</b>	<b>318 236</b>	<b>60 556</b>	<b>(28 732)</b>
- Imóveis	781 544	(1 455 345)	(109 053)	-	-	2 345 941
- Acréscimos não aceites fiscalmente	-	(200 931)	-	-	-	200 931
- Reserva por Impostos diferidos de Reserva de Reavaliação	2 750 990	-	-	201 814	(383 859)	2 933 035
- Provisão Perdas Créditos AFRI (Resultado)	141 700	40 453	(19 772)	-	-	121 019
- Reserva da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	976 663	-	-	157 742	(136 279)	955 200
- Reserva da Componente Financeira dos Contratos de Resseguro	135	-	-	(867)	(19)	1 020
- Provisão Perdas Créditos CA	197 980	19 233	(27 625)	-	-	206 373
- Provisões não aceites	90 300	(142 100)	(12 600)	-	-	245 000
- Ajustamentos fiscais de transição	(4 554 649)	741 454	141 863	-	493 670	(5 931 636)
- Valias de empresas não cotadas (participadas)	(422 446)	(45 900)	58 946	-	-	(435 491)
- Provisão Perdas Créditos AFRI (Reserva)	(141 700)	-	-	(40 453)	19 772	(121 019)
- Reserva Investimentos não Afetos	(481 834)	-	-	-	67 233	(549 066)
- Outros	-	-	-	-	38	(38)
<b>Por prejuízos fiscais</b>	<b>5 518 975</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(323 493)</b>	<b>(1 031 188)</b>	<b>6 873 656</b>
- Reporte de prejuízos (2022)	1 904 199	-	-	(323 493)	(393 122)	2 620 814
- Reporte de prejuízos (2024)	3 614 776	-	-	-	(638 066)	4 252 842
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS / (PASSIVOS) LÍQUIDOS</b>	<b>4 857 659</b>	<b>(1 043 136)</b>	<b>31 759</b>	<b>(5 256)</b>	<b>(970 632)</b>	<b>6 844 924</b>

u.m.:euro						
	2024	Variação reconhecida em resultados		Variação em Capitais Próprios e outros ajustamentos		2023
	Total	Variação do Período	Alteração taxa ID	Variação do Período	Alteração taxa ID	Total
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS / (PASSIVOS)</b>						
<b>Por diferenças temporárias</b>	<b>(28 732)</b>	<b>930 517</b>	<b>(89 337)</b>	<b>(1 279 016)</b>	<b>(210 950)</b>	<b>7 657 303</b>
- Imóveis	2 345 941	698 939	(67 225)	-	-	1 714 227
- Acréscimos não aceites fiscalmente	200 931	(47 192)	(10 127)	-	-	258 251
- Reserva por Impostos diferidos de Reserva de Reavaliação	2 933 035	-	-	(860 533)	(154 840)	3 948 407
- Provisão Perdas Créditos AFRI (Resultado)	121 019	41 859	(3 231)	-	-	82 390
- Reserva da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	955 200	-	-	(410 024)	(55 723)	1 420 947
- Reserva da Componente Financeira dos Contratos de Resseguro	1 020	-	-	(8 458)	(387)	9 865
- Provisão Perdas Créditos CA	206 373	(8 090)	(8 754)	-	-	223 216
- Provisões não aceites	245 000	245 000	-	-	-	-
- Ajustamentos fiscais de transição	(5 931 636)	1 503 914	303 492	-	-	(7 739 042)
- Valias de empresas não cotadas (participadas)	(435 491)	(287 010)	6 060	-	-	(154 541)
- Provisão Perdas Créditos AFRI (Reserva)	(121 019)	-	-	(41 859)	3 231	(82 390)
- Reserva Investimentos não Afetos	(549 066)	-	-	(56 251)	20 115	(512 930)
- Outros	(38)	-	-	-	-	-
<b>Por prejuízos fiscais</b>	<b>6 873 656</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 297 787</b>	<b>(128 793)</b>	<b>2 704 663</b>
- Reporte de prejuízos (2022)	2 620 814	-	-	44 944	(128 793)	2 704 663
- Reporte de prejuízos (2024)	4 252 842	-	-	4 252 842	-	-
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS / (PASSIVOS) LÍQUIDOS</b>	<b>6 844 924</b>	<b>2 147 421</b>	<b>220 216</b>	<b>2 920 660</b>	<b>(316 397)</b>	<b>1 873 063</b>

A eventual dedução de prejuízos fiscais reportáveis ainda recuperáveis a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 65% do respetivo lucro tributável, ficando, porém, prejudicada a dedução de parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições e até ao final do respetivo período de dedução.

### 23. Passivos financeiros

O saldo da rubrica de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024, decompõe-se como segue:

	u.m.:euro	
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento</b>	<b>484.734.611</b>	<b>469.823.437</b>
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>10.012.729</b>	<b>8.496.173</b>
Passivos subordinados	7.500.000	7.500.000
Depósitos recebidos de resseguradores	551.346	799.726
Passivos de locação (Nota 19.2)	1.961.383	-
Outros	-	196.447
<b>Total</b>	<b>494.747.340</b>	<b>478.319.610</b>

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por estes, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

O Passivo subordinado reporta-se ao empréstimo obrigacionista, que a Lusitania Vida emitiu em 23 de setembro de 2022 no valor de 7.500 m.euros, o qual foi totalmente subscrito pela Associação Mutualista Montepio Geral. Este empréstimo tem a duração prevista de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 10%, podendo ser reembolsável antecipadamente decorridos 5 anos da emissão.

A movimentação de contratos de investimento em 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

	u.m.:euro	
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Saldo inicial	<b>469.823.437</b>	<b>522.761.919</b>
Entradas (líquidas de comissões)	<b>132.129.160</b>	<b>140.144.408</b>
Montantes Pagos	(128.131.318)	(202.370.362)
Impacto em resultados (Juro Técnico)	10.913.333	9.287.473
	<b>484.734.611</b>	<b>469.823.437</b>

As perdas de passivos financeiros valorizados ao custo amortizado no montante de 10.913,3 m.euros (2024: 9.287,5 m.euros) correspondem ao juro técnico dos contratos classificados como de investimento sem participação nos resultados discricionária. Em 2024, estes gastos estavam registados em “ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados” tendo sido, em 2025 reclassificados para “gastos de investimentos de juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados” (Nota 10).

#### 24. Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo da rubrica de outros credores por operações de seguros e outras operações, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, decompõe-se como segue:

	u.m.:euro	
Contas a pagar	2025	2024
<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>		
Estornos a pagar - Tomadores de seguro	197.490	131.040
Mediadores de seguros	1.146.376	1.091.547
Outros	-	-
	<b>1.343.866</b>	<b>1.222.586</b>
<b>Contas a pagar por operações de resseguro</b>		
Outros resseguradores	-	149.778
	-	<b>149.778</b>
<b>Contas a pagar por outras operações</b>		
Empréstimos bancários	-	19.988.282
Outros	777.683	816.278
	<b>777.683</b>	<b>20.804.561</b>
<b>Total</b>	<b>2.121.549</b>	<b>22.176.925</b>

Na rubrica Mediadores de seguros estão registados os saldos das contas de efetivo (contas correntes) dos mediadores, onde se destaca o saldo com o mediador Caixa Económica Montepio Geral no valor de 365,1 m.euros (2024: 306,3 m.euros). A maturidade expectável destes passivos é inferior a 1 (um) ano.

Durante o ano de 2025, o empréstimo bancário no montante de 19.988,3 m.euros, foi integralmente reembolsado, não existindo saldos a pagar por empréstimos bancários no final do exercício.

## 25. Capital Próprio

### Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Lusitania Vida encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 800.000 ações nominativas com o valor nominal de 25 euros cada.

A estrutura acionista da Companhia é a seguinte:

	2025	2024
Montepio Geral - Associação Mutualista	99,79%	99,79%
Outros	0,21%	0,21%

A empresa-mãe da Companhia é a Montepio Geral Associação Mutualista.

### Reservas de reavaliação

A reserva de justo valor corresponde: (i) Ao valor acumulado das variações de justo valor dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas; e (ii) Ao valor acumulado da perda esperada por imparidade de crédito, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.3.

Os movimentos na reserva de justo valor de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas apresentam-se como segue:

	2025	2024
<b>Reserva de justo valor de ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas</b>		
Saldo inicial	(25.585.690)	(35.743.218)
Reavaliações	(1.893.733)	10.258.342
Vendas e Reembolsos	510.273	(100.815)
<b>Saldo final</b>	<b>(26.969.150)</b>	<b>(25.585.690)</b>

u.m.:euro

### Reserva por impostos

A reserva por impostos diferidos corresponde aos movimentos de imposto resultantes de diferenças temporárias reconhecidas no capital próprio e afetas a contratos sem participação direta nos resultados, determinadas de acordo com os critérios descritos na Nota 4.14. Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em vigor, tendo em conta que os ganhos e perdas não realizados relativos a ativos financeiros afetos a carteiras com participação nos resultados concorrem para a formação do lucro / (prejuízo) tributável do exercício, o imposto corrente associado a estas flutuações de justo valor é igualmente reconhecido nesta reserva.

	u.m.:euro			
	2025		2024	
	Base Reserva	Imposto Diferido	Base Reserva	Imposto Diferido
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	12.795.302	(2.750.990)	11.971.570	(2.933.035)
Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito	(659.069)	141.700	(493.954)	121.019
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	4.543.246	(976.663)	3.898.774	(956.220)
Reserva Imposto Corrente - Variações Patrimoniais	(7.477.312)	637.832	-	-
Reserva Imposto Diferido - Prejuízo Fiscal	32.464.558	(5.518.975)	29.143.963	(5.828.793)
Reservas de reavaliação - De investimentos não afectos	(2.241.087)	481.834	(2.241.087)	549.066
<b>TOTAL</b>	<b>39.425.637</b>	<b>(7.985.262)</b>	<b>42.279.266</b>	<b>(9.047.962)</b>

### Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro

O movimento nos exercícios de 2025 e 2024 na reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro foi o seguinte:

Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro	u.m.:euro	
	2025	2024
Saldo inicial	(25.817.242)	11.789.007
Varição da Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(2.015.533)	(37.640.772)
Varição da Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	3.538	34.524
<b>Saldo final</b>	<b>(27.829.237)</b>	<b>(25.817.242)</b>

### Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação aplicável, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

### Resultados por ação

O resultado básico por ação nos exercícios de 2025 e 2024 é como segue:

Lucro atribuível	u.m.:euro	
	2025	2024
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário	2.682.604	10.063.947
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação	800.000	800.000
<b>Resultado por ação básico</b>	<b>3,4</b>	<b>12,6</b>

### Dividendos por ação

Durante o exercício de 2025, foram distribuídos dividendos respeitantes ao resultado de 2024, no valor de 6.000 m.euros.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos detentores do capital no montante de 2.000 m.euros.

## 26. Transações entre partes relacionadas

Conforme definido na norma IAS 24 'Divulgações de partes relacionadas', são consideradas partes relacionadas da Lusitania Vida, as empresas subsidiárias e associadas da Montepio Geral Associação Mutualista, bem como os membros dos Órgãos de Gestão e o Fundo de Pensões.

Nas mesmas datas, os montantes dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas resumem-se da seguinte forma:

Parte relacionada	Ativo	Passivo	2025		
			Gastos	Proveitos	Dividendos
Associação Mutualista Montepio Geral	-	7 518 750	760 417	-	5 987 415
Caixa Económica Montepio Geral	4 886 515	659 600	4 585 939	68 557	-
Lusitania Companhia de Seguros, SA	-	2 166 486	1 078 716	1 209 210	-
Futuro SGFP, SA	-	-	-	14 490	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA	3 393 801	-	-	160 000	-
Montepio-Gestão de Activos Financeiros, SA	481	-	-	4 566	-
Residências MG-Serviços de Saúde, SA	100	-	-	2	-
Bolsimo-Gestão de Activos, SA	1 055 406	-	-	24 000	-
Serviços Sociais do Montepio Geral - Associação Mutualista	-	-	2 400	-	-
Silvip - Soc. Gest. de Fundos de Invest. Imobiliário, SA	-	-	-	33 015	-
Montepio Serviços, ACE	7 500	10 861	33 454	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeiras de Crédito SA	-	-	26 883	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	50 000	-	-
<b>Total</b>	<b>9 343 803</b>	<b>10 355 698</b>	<b>6 537 808</b>	<b>1 513 839</b>	<b>5 987 415</b>

u.m.:euro

Parte relacionada	Ativo	Passivo	2024		
			Gastos	Proveitos	Dividendos
Associação Mutualista Montepio Geral	-	7.518.750	765.903	-	10.000.000
Caixa Económica Montepio Geral	16.283.937	300.379	5.358.590	804.484	-
Lusitania Companhia de Seguros, SA	49.138	310.659	1.262.790	2.132.851	-
Futuro SGFP, SA	-	-	-	17.426	-
Sociedade Portuguesa de Administrações, SA	177.560	-	-	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA	3.393.801	-	-	215.924	-
Montepio-Gestão de Activos Financeiros, SA	481	-	-	5.039	-
Residências MG-Serviços de Saúde, SA	100	-	-	1	-
Bolsimo-Gestão de Activos, SA	1.055.406	-	-	93.060	-
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA	-	-	2.558	-	-
Silvip - Soc. Gest. de Fundos de Invest. Imobiliário, SA	-	-	-	33.867	-
Montepio Serviços, ACE	7.500	-	79.634	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeiras de Crédito SA	-	-	25.782	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	50.000	-	-
<b>Total</b>	<b>20.967.923</b>	<b>8.129.788</b>	<b>7.545.256</b>	<b>3.302.652</b>	<b>10.000.000</b>

u.m.:euro

Detalhe adicional sobre as operações mais significativas realizadas com partes relacionadas:

#### **Montepio Geral – Associação Mutualista**

O passivo de 7.518,8 m.euros (2024: 7.518,8 m.euros) refere-se a capital e juro em dívida à data das presentes contas, relativo ao empréstimo obrigacionista emitido em 2022. O gasto de 760,4 m.euros (2024: 765,9 m.euros) reporta aos juros incorridos relativos ao mesmo empréstimo. Em 2025 ocorreu o pagamento de dividendos no montante de 5.987,4 m.euros.

#### **Caixa Económica Montepio Geral**

Os ativos de 4.886,5 m.euros (2024: 16.283,9 m.euros) incluem o montante de (i) 4.200 m.euros (2024: 13.650 m.euros), relativo a depósitos a prazo; e (ii) 685,9 m.euros (2024: 2.633,9 m.euros) relativo a outras aplicações de curto prazo efetuadas nesta entidade. Os passivos de 654,0 m.euros (2024: 300,4 m.euros) é constituído, sobretudo, pelo saldo da conta de efetivo (ver Nota 24).

Os gastos de 4.677,1 m.euros (2024: 5.358,6 m.euros) respeitam sobretudo às remunerações de mediação atribuídas a esta entidade, enquanto principal mediador da Companhia, no montante de 4.103,2 m.euros (2024: 5.045 m.euros). O valor remanescente reporta às comissões por serviços bancários.

#### **Lusitania Companhia de Seguros, S.A.**

Os gastos de 1078,7 m.euros respeitam a (i) custos com pluralidade de empregadores 892,4 m.euros (2024: 1.140,1 m.euros), (ii) seguros adquiridos para cobrir responsabilidades com o pessoal e com o património da Lusitania Vida, no valor de 90,5 m.euros (2024: 116,7 m.euros).

Os proveitos de 1.209,2 m.euros (2024: 2.132,9 m.euros) respeita a (i) seguros de vida vendidos 778,5 m.euros (2024: 751,8 m.euros) e (ii) às rendas por aluguer de imóveis recebidas no valor de 430,7 m.euros (2024: 1.381 m.euros).

#### **Futuro SGFP, S.A.**

Os proveitos de 14,5 m.euros (2024: 17,4 m.euros) respeitam a seguros vendidos.

#### **Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.**

O ativo de 3.393,8 m.euros (2024: 3.393,8 m.euros) respeita ao valor da participação detida nesta sociedade, conforme Nota 14, tendo recebido 160,0 m.euros (2024: 215,9 m.euros) de dividendos.

#### **Bolsimo-Gestão de Ativos, S.A.**

O ativo de 1.055,4 m.euros (2024: 1.055,4 m.euros) respeita ao valor da participação detida nesta sociedade.

#### **Membros dos Órgãos de gestão**

Os Administradores que desempenham cargo idêntico noutra sociedade do Grupo, apenas são remunerados por uma das sociedades. Assim, as remunerações do Conselho de Administração correspondem à repartição de funções entre a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. e a Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., em função do tempo alocado a cada empresa. O total de remunerações dos Órgãos de gestão suportados pelas duas companhias ascende a 1.425 m.euros.

As remunerações e encargos dos Órgãos Sociais são analisadas como segue:

		u.m.:euro			
Nome	Cargo	2025		2024	
		Remunerações	Encargos	Remunerações	Encargos
Paulo José Martins Jorge Silva	Administrador	99.600	25.771	99.600	25.770
Fernão Vasco Almeida Bezerra Fernandes Thomaz	Administrador	132.600	34.415	132.600	34.704
Pedro Miguel Almeida Alves Ribeiro	Administrador	132.600	34.704	137.020	35.563
Maria Dalila Correia Araújo Teixeira	Administradora	88.400	17.138	88.400	17.138
Pedro Miguel Rodrigues Crespo	Administrador	88.400	23.600	88.400	23.600
Luís António Jardim Franco	Administrador	88.400	23.091	88.400	23.091
Paula Alexandra Flores Noia da Silveira	Presidente do Conselho Fiscal	12.000	2.760	12.000	2.760
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo	Vogal do Conselho Fiscal	10.000	2.300	10.000	2.300
Emília Noronha Galvão Frsnc Frazão	Vogal do Conselho Fiscal	10.000	2.300	10.000	2.300
Maria Fernanda Rodrigues Fernandes	Suplente do Conselho Fiscal	3.500	805	3.500	805
<b>Total</b>		<b>665.500</b>	<b>166.884</b>	<b>669.920</b>	<b>168.031</b>

Adicionalmente, na sequência da liquidação em 2024, o resultado do plano de benefícios atribuído aos órgãos sociais originou um proveito em 2024 no montante de 181.293 euros, conforme Nota 9.

## 27. Passivos contingentes

### Passivos contingentes

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com ações movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua atividade enquanto Companhia de Seguros, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota.

### Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estavam registados, em contas extrapatrimoniais relativas a instrumentos financeiros de dívida usados como colateral para tratados de resseguro, no montante de 657,1 m.euros e 1.231,0 m.euros, respetivamente.

### Compromissos

A Companhia tem compromissos de investimento futuro de 376,0 m.euros em fundos de investimento mobiliários (2024: 673,5 m.euros).

## 28. Elementos extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos ativos dos fundos de pensões geridos pela Companhia é decomposto como segue:

	u.m.:euro			
Fundo de Pensões	2025	2024	Variação 2025/2024	Variação 2024/2023
Fundo de Pensões ETE	3.143.346	3.130.640	12.706	0,4%
Fundo de Pensões Lusitania	2.681.143	2.890.293	-209.150	-7,2%
Fundo de Pensões Lusitania Vida	267.147	284.337	-17.189	-6,0%
<b>Total</b>	<b>6.091.636</b>	<b>6.305.269</b>	<b>-213.633</b>	<b>-3,4%</b>

A Lusitania Vida, como entidade gestora de Fundos de Pensões, assume o risco de investimento associado ao valor mínimo do Plano de Contribuição Definida (Plano 2) do Fundo de Pensões Lusitania, e ao valor mínimo do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões Lusitania Vida, nos montantes que, a 31 de dezembro de 2025, ascendem a 1.158,9 m.euros e 204,5 m.euros, respetivamente (2024: 1.241,0 m.euros e 254,8 m.euros, respetivamente).

## 29. Gestão de riscos

Com a entrada em vigor, em 2016, do regime prudencial Solvência II (após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro), no exercício 2025 foi dada continuidade ao desenvolvimento de uma gestão de risco integrada nas atividades da Companhia, assegurando que os objetivos estratégicos e de negócio seriam mantidos.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II.

Estão igualmente definidos o apetite, as tolerâncias e os limites de exposição ao risco incorridos pela Companhia, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A Lusitania Vida tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados num sistema de gestão de riscos.

Os objetivos da Lusitania Vida compreendem a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade e às oportunidades de negócio implícitas nos riscos a que a empresa está exposta. A gestão do sistema de gestão de riscos é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia. Este Sistema, conjuntamente com o Sistema de Controlo Interno, constitui instrumentos de gestão para o Órgão de Administração da Lusitania Vida.

A Companhia tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de Gestão de Risco e Gestão de Capital.

## 29.1. Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

### **Risco de mortalidade**

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade.

### **Risco de longevidade**

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade.

### **Risco catastrófico**

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento instantâneo nas taxas de mortalidade.

### **Risco de despesas**

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos observados historicamente e projetados para determinação da melhor estimativa. O choque consiste num aumento dos custos projetados no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação para os anos seguintes.

### **Risco de resgates/anulações**

É o risco de perdas face ao aumento ou redução dos resgates ou anulações inesperadas dos contratos.

### **Risco de invalidez-morbilidade**

O risco de invalidez-morbilidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade.

Quando necessário ou apropriado, a Companhia subscreve contratos de resseguro para limitar a sua exposição a perdas relacionadas com o desenvolvimento do seu negócio. Estes contratos podem assumir a forma de facultativos (por apólice/risco) ou respeitar a carteira de seguros por linha de negócio da Companhia como um todo (por evento). Esta última modalidade está associada sobretudo a riscos do tipo catastrófico, sejam eles de origem natural ou humana, em que pode existir uma acumulação agregada de risco que a Companhia não deseja estar exposta.

Atualmente, a Companhia considera que a exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A Lusitania Vida efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do grau de provisionamento, bem como os respetivos impactos no nível do resultado.

A Companhia calcula mensalmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo dos mesmos.

u.m.:euro

Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça	Cobertura Principal			
	2025		2024	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Entre €0 e €100.000	1 369 194 041	1 172 407 711	1 371 701 775	1 182 083 225
Entre €100.001 e €500.000	1 132 660 845	347 012 821	830 758 382	275 142 085
Acima de €500.001	33 543 672	2 469 689	24 210 930	1 678 833
<b>Total</b>	<b>2 535 398 558</b>	<b>1 521 890 222</b>	<b>2 226 671 087</b>	<b>1 458 904 143</b>

### **Adequação dos prémios e dos passivos técnicos**

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

Os passivos técnicos constituídos correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguro. Os passivos técnicos são calculados em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

### **29.2. Risco de mercado**

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros da Companhia, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações podem traduzir-se em perdas económicas e, no limite, em uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos também se encontra relacionado com o risco de desfasamento entre ativos e passivos associados a responsabilidades de médio e longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da Política de Gestão dos Riscos de Investimento da Companhia, da Política de Gestão Ativo-Passivo e da Política de Gestão do Risco de Liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

A Companhia tem uma política de investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado *rating* e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco acionista, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efetuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos ativos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management* (ALM), efetuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

## Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro decorre da perda financeira potencial devido à alteração do valor da carteira de investimentos e das responsabilidades da Companhia sensíveis a variações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade momentânea das mesmas. Do lado dos ativos, provém principalmente de obrigações com taxas de juro fixas, enquanto do lado dos passivos o principal fator de risco são as provisões técnicas.

Uma grande parte dos investimentos financeiros da Companhia são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro, sendo o impacto nos capitais próprios refletido através da reserva de reavaliação.

Risco de taxa de Juro	Impacto nos Capitais Próprios	
	2025	2024
Aumento de 100 bps na curva de taxa de juro	(31.703.573)	(32.741.271)
Diminuição de 100 bps na curva de taxa de juro	35.074.099	36.649.891

u.m.:euro

O objetivo da gestão do risco de taxa de juro consiste em gerir as carteiras de ativos por forma a aproximar os impactos das alterações da taxa de juro entre os ativos e os passivos, de maneira que o impacto em fundos próprios seja minimizado ou mesmo neutralizado.

## Risco Acionista

O risco acionista decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço das ações ou fundos de investimento. A Companhia tem uma exposição muito reduzida a este risco.

## Risco Imobiliário

O risco imobiliário decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço dos imóveis.

O risco imobiliário é relevante para o requisito de capital de mercado da Companhia. A carteira de imobiliário da Companhia representa sensivelmente 7,2% do total de ativos (de uso próprio e de investimento). Adicionalmente, a abordagem baseada na transparência aos fundos de investimento e outros ativos tangíveis, incrementa a exposição ao risco imobiliário.

## Risco de Spread

O risco de spread refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

O risco de spread tem elevada relevância para o requisito de capital de mercado da Companhia, decorrente de uma exposição considerável a instrumentos financeiros com exposição a este tipo de risco, nomeadamente, obrigações de empresas.

O risco de spread está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na Política de Gestão dos Riscos de Investimento em vigor na Companhia e numa monitorização permanente do consumo de capital de cada emissão.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização ativa e permanente das carteiras de títulos.

A carteira de obrigações por tipo de taxa apresenta-se como segue:

	(valores em euros)			
	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Fixa	679.369.737	93,6%	660.644.262	93,2%
<b>Variável</b>	42.634.507	5,9%	36.477.187	5,1%
<b>Cupão Zero</b>	3.998.920	0,6%	11.365.380	1,6%
<b>Total</b>	<b>726.003.164</b>	<b>100,0%</b>	<b>708.486.830</b>	<b>100,0%</b>

A distribuição da carteira de obrigações por ratings de crédito é analisada como segue:

Carteira - Obrigações	u.m.:euro			
	2025		2024	
	Rating	Valor Balanço	%	Valor Balanço
AAA	45.831.846	6,3%	17.219.635	2,4%
AA+	-	0,0%	2.561.584	0,4%
AA	9.170.376	1,3%	21.665.389	3,1%
AA-	72.842.030	10,0%	134.579.974	19,0%
A+	180.345.859	24,8%	133.797.613	18,9%
A	49.734.583	6,9%	27.610.184	3,9%
A-	56.151.549	7,7%	66.034.728	9,3%
BBB+	25.380.716	3,5%	29.587.981	4,2%
BBB	-	0,0%	5.555.374	0,8%
BBB-	8.595.135	1,2%	2.314.861	0,3%
BB+	110.749.877	15,3%	129.474.955	18,3%
BB	148.724.448	20,5%	120.562.968	17,0%
BB-	11.165.136	1,5%	8.708.539	1,2%
B	1.818.841	0,3%	1.928.107	0,3%
B-	5.492.768	0,8%	-	0,0%
NR	-	0,0%	6.884.936	1,0%
<b>Total</b>	<b>726.003.164</b>	<b>100,0%</b>	<b>708.486.830</b>	<b>100,0%</b>

### Risco Cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro.

A Companhia não tem exposição material ao risco cambial.

### Risco de Concentração

O risco de concentração está relacionado com a volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e com as perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emitente. É originado pela falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

A distribuição da carteira de obrigações por setores de atividade é analisada como segue:

Carteira - Obrigações	2025		2024	
	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
Governo	265.931.863	36,6%	266.005.165	37,5%
Financeiro	213.361.800	29,4%	207.958.969	29,4%
Consumo Não Cíclico	86.330.095	11,9%	81.847.416	11,6%
Consumo Cíclico	48.287.773	6,7%	38.003.278	5,4%
Energia	39.620.699	5,5%	41.270.029	5,8%
Eléctrico & Gás Natural	28.255.867	3,9%	28.156.727	4,0%
Industrial	22.568.784	3,1%	27.398.981	3,9%
Comunicações	15.683.230	2,2%	12.685.592	1,8%
Materiais	3.863.857	0,5%	5.160.674	0,7%
Tecnologia	2.099.196	0,3%	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>726.003.164</b>	<b>100,0%</b>	<b>708.486.830</b>	<b>100,0%</b>

### 29.3. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade da Companhia de financiar o ativo satisfaz as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise e projeção dos fluxos futuros de liquidez dos ativos e dos passivos, adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades de curto prazo.

Não só pelo volume de ativos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gere os seus investimentos, especialmente atenta aos fatores de risco, tais como os ratings, as durações e a diversificação.

### Análise de maturidades

2025	Maturidades				Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	
Ao justo valor através de ganhos e perdas	13.025.055	-	-	1.048.737	14.073.792
Ao justo valor através de reservas	59.274.090	280.909.213	66.852.697	83.282.480	490.318.481
Ao custo amortizado	40.312.575	67.168.543	34.488.540	93.715.025	235.684.682
Disponibilidades e equivalentes	5.063.111	-	-	-	5.063.111
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.781.273	-	-	-	1.781.273
<b>Total</b>	<b>106.431.049</b>	<b>348.077.756</b>	<b>101.341.237</b>	<b>176.997.505</b>	<b>746.921.340</b>

u.m.:euro

u.m.:euro

2024	Maturidades				Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	
<b>Ativos Financeiros</b>					
Ao justo valor através de ganhos e perdas	29.585.339	-	-	1.038.173	<b>30.623.511</b>
Ao justo valor através de reservas	60.542.337	242.411.933	38.307.688	92.855.957	<b>434.117.915</b>
Ao custo amortizado	37.161.458	106.179.679	49.281.231	94.554.209	<b>287.176.577</b>
Disponibilidades e equivalentes	3.563.582	-	-	-	<b>3.563.582</b>
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	863.502	-	-	-	<b>863.502</b>
<b>Total</b>	<b>131.716.218</b>	<b>348.591.612</b>	<b>87.588.919</b>	<b>188.448.338</b>	<b>756.345.088</b>

u.m.:euro

2025	Maturidades				Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	
<b>Passivos Financeiros</b>					
Passivos financeiros (IFRS 9)	103.826.588	270.495.431	101.765.775	8.646.817	<b>484.734.611</b>
Contratos de investimento mensurados no âmbito do IFRS 17	24.450.590	71.479.539	39.631.220	90.883.979	<b>226.445.328</b>
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.121.549	-	-	-	<b>2.121.549</b>
Passivos subordinados	-	-	7.500.000	-	<b>7.500.000</b>
Outros passivos financeiros	551.346	1.961.383	-	-	<b>2.512.729</b>
<b>Total</b>	<b>130.950.072</b>	<b>343.936.354</b>	<b>148.896.995</b>	<b>99.530.796</b>	<b>723.314.217</b>

u.m.:euro

2024	Maturidades				Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	
<b>Passivos Financeiros</b>					
Passivos financeiros (IFRS 9)	86.620.605	352.612.579	22.876.447	7.713.806	<b>469.823.437</b>
Contratos de investimento mensurados no âmbito do IFRS 17	23.104.980	78.567.323	35.764.792	87.739.430	<b>225.176.525</b>
Outros credores por operações de seguros e outras operações	22.176.925	-	-	-	<b>22.176.925</b>
Passivos subordinados	-	-	7.500.000	-	<b>7.500.000</b>
Outros passivos financeiros	799.726	196.447	-	-	<b>996.173</b>
<b>Total</b>	<b>132.702.236</b>	<b>431.376.349</b>	<b>66.141.239</b>	<b>95.453.236</b>	<b>725.673.060</b>

A Companhia dispõe de um *buffer* de liquidez através de ativos líquidos (depósitos a prazo e unidades de participação em fundos de tesouraria) que permitem ter uma gestão ativa da liquidez e dos investimentos, sem ter a necessidade de incorrer em vendas extraordinárias de títulos com reconhecimento de eventuais menos valias.

A gestão de liquidez não considera também a eventual venda de imóveis detidos, que poderão gerar liquidez adicional.

#### 29.4. Risco de incumprimento de contraparte

O Risco de incumprimento de contraparte resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de incumprimento de contraparte está essencialmente presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A Companhia acompanha regularmente a evolução dos ratings das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

Rating	2025		2024	
	Ativos por contratos de seguro emitidos	Ativos por contratos de resseguro detidos	Ativos por contratos de seguro emitidos	Ativos por contratos de resseguro detidos
AA	-	959.769	-	1.835.291
A	-	170.296	-	324.745
<b>Sub-Total</b>	-	<b>1.130.066</b>	-	<b>2.160.036</b>
Sem risco de crédito	<b>6.292.795</b>	-	<b>11.020.485</b>	-
<b>Total</b>	-	<b>1.130.066</b>	<b>11.020.485</b>	<b>2.160.036</b>

u.m.:euro

#### 29.5. Risco Operacional

O Risco Operacional diz respeito às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio.

O processo de gestão de risco operacional tem como etapa crucial a identificação dos riscos. Nesta fase do processo, é necessário considerar o âmbito dos riscos, o seu contexto e os critérios para a sua correta e adequada identificação.

No processo de avaliação do risco, no regime prudencial, o Requisito de Capital do Risco Operacional é determinado através da aplicação da fórmula padrão. A evolução para a aplicação de metodologias internas é avaliada, em cada momento, considerando os objetivos estratégicos e a materialidade do risco a que a Companhia está exposta.

## 29.6. Risco de Alterações Climáticas

Atendendo às ameaças climáticas com ocorrência de eventos extremos previstos a curto, médio e longo prazo, a Companhia, no âmbito do exercício ORSA, incorporou análises de impactos sobre os riscos de alterações climáticas de transição e físico. A Companhia tem presente que se encontra exposta, hoje e no futuro, a eventos relacionados com os riscos climáticos que devem ser devidamente acautelados de forma a mitigar potenciais perdas e a aproveitar as oportunidades inerentes à evolução da sociedade.

À medida que a consciência global sobre os desafios climáticos cresce, a transição para uma economia mais sustentável e com baixas emissões de carbono tornou-se imperativa. No entanto, essa transição não está isenta de riscos significativos, conhecidos como riscos climáticos de transição. Na análise de sensibilidade procura-se explorar os impactos potenciais e as complexidades associadas a esses riscos, que emanam das mudanças políticas, tecnológicas e socioeconómicas necessárias para enfrentar as alterações climáticas.

Em simultâneo, num cenário global em constante transformação, a intensificação dos riscos climáticos físicos emerge como uma preocupação premente. Estamos, aos dias de hoje, a presenciar impactos adversos decorrentes de eventos climáticos extremos, como furacões, secas, tempestades, inundações e ondas de calor, cuja frequência e intensidade aumentam devido às mudanças climáticas. Nesse contexto, uma análise de sensibilidade sobre os riscos climáticos físicos torna-se imperativa para entender a vulnerabilidade de setores-chave e desenvolver estratégias robustas de mitigação.

Esta análise procura explorar as complexidades interativas entre fatores climáticos físicos e sistemas socioeconómicos, identificando pontos críticos de sensibilidade que podem amplificar ou atenuar os impactos adversos. Além disso, pretende-se examinar as consequências potenciais desses riscos para as infraestruturas, cadeias de suprimentos, ecossistemas e comunidades locais.

## 29.7. Riscos Cibernéticos

Num mercado cada vez mais exigente e em mudança, com uma oferta focada em produtos inovadores, mais próximos das necessidades reais dos clientes, a digitalização e inovação tecnológica, nomeadamente a inteligência artificial, constituirão fatores relevantes para o mercado. A aposta cada vez maior na tecnologia leva a um aumento da exposição a novos riscos, como os riscos cibernéticos que são considerados um dos principais riscos globais para o setor financeiro.

Neste contexto, a estratégia da Companhia ao nível da segurança mantém-se focada na mitigação do risco das vulnerabilidades identificadas, com ênfase na atualização dos sistemas, monitorização de eventos e comunicações de segurança. A exposição à mobilidade impõe a necessidade de elevação da monitorização dos controles de segurança, tendo o serviço de SOC (*Security Office Center*) sido o principal garante desta contínua monitorização a par da proteção ativa dos sistemas de segurança da Companhia.

A análise de vulnerabilidades continua a ser efetuada em dois momentos, um à infraestrutura interna e outro à infraestrutura externa permitiu-nos também mapear o risco de segurança da Companhia. Com o serviço de *CISOaaS* (*Chief Information Security Officer as a Service*) permitiu a construção dum plano estratégico de segurança de informação.

Em simultâneo, a Lusitania Vida continua a dar seguimento, no que à segurança dos sistemas de informação diga respeito, a um conjunto de ações para a conformidade com a Norma 6/2022-R de 7 de junho de 2022 (segurança e governação das tecnologias de informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem), ao Decreto Lei n.º 65/2021 - Regulamenta o regime jurídico da segurança no ciberespaço, bem como com regulamento *DORA*, considerando, também, as melhores práticas da diretiva (*UE*) 2022/2555, conhecida como *NIS2* e com a norma 27001/2 dado tratar-se do padrão e a referência internacional para a gestão de segurança da informação.

Atendendo à tipologia das ameaças e riscos identificados, importa estabelecer uma estratégia de mitigação e iniciativas que permitam criar capacidades tecnológicas e operacionais na Companhia para prevenção, deteção e resposta aos diferentes eventos de cibersegurança. Neste contexto, definem-se os seguintes vetores de atuação:

- **Arquitetura de referência:** definição de um instrumento orientador que identifique capacidades tecnológicas a criar na organização e que estabeleça os princípios de desenho das mesmas;
- **Visibilidade e tempo de resposta:** capacidades a integrar que têm como objetivo aumentar a visibilidade sobre os ativos da Companhia, em identificar mais rapidamente potenciais incidentes e em responder/conter o mais célere possível;
- **Prevenção e resiliência:** criação de capacidades que permitam a correção atempada das vulnerabilidades identificadas de diferentes naturezas assim como o restabelecimento, de forma célere, do funcionamento da Companhia;
- **Monitorização e avaliação contínua:** integração de capacidades de monitorização contínua e permanente dos níveis de ameaça, novas vulnerabilidades, técnicas utilizadas pelos atacantes assim como dos principais processos de deteção e resposta (vulnerabilidades e incidentes);
- **Formação e consciencialização:** formação e consciencialização aos colaboradores como forma de diminuir os ataques por via do *phishing* e agora ainda, via *quishing*, i.e., engenharia social comumente utilizada.

### 30. Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash-flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do spread atribuível ao emitente.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela Lusitania Vida são os seguintes:

#### *Caixa e Depósitos em instituições de crédito*

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

*Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas*

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado, se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de desconto de fluxos de caixa, usando para este efeito, a taxa de juro sem risco adicionada do prémio de risco atribuível ao emitente.

No caso das ações não cotadas, são valorizadas inicialmente ao custo histórico e, posteriormente, valorizadas em cada exercício utilizando modelos internos e variáveis não suportadas em evidências de mercado, sempre que não existam valores de mercado disponíveis que suportem a sua cotação e não seja possível estimar o seu justo valor com fiabilidade.

*Devedores e credores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações*

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do relato financeiro.

*Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

Estes ativos financeiros estão mensurados ao custo amortizado, líquido de imparidade. Para depósitos em instituições financeiras, dado que se trata de aplicações de prazo até um ano, consideramos que o valor bruto de balanço é uma aproximação muito razoável do seu justo valor.

Para instrumentos de dívida, o justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de desconto de fluxos de caixa, usando para este efeito, a taxa de juro sem risco adicionada do prémio de risco atribuível ao emitente.

*Ativos não correntes detidos para venda*

Estes ativos financeiros estão mensurados ao custo amortizado, líquido de imparidade. Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica era composta por imóveis transferidos durante 2025.

*Passivos financeiros*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O seu justo valor é determinado, tendo por base um modelo de desconto de fluxos de caixa ("Melhor Estimativa") e corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro sem risco, disponibilizada pela EIOPA, ou à taxa de retorno dos ativos, consoante os fluxos de caixa a entregar aos tomadores de seguro sejam significativamente impactados pelo retorno dos ativos.

*Outros passivos financeiros*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado podem ser apresentados como segue:

u.m.:euro

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Níveis	2025		2024	
		Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Disponibilidades em instituições de crédito	1	5 063 111	5 063 111	3 563 582	3 563 582
Ativos financeiros classificados ao custo amortizado	1	205 824 912	235 684 682	256 743 155	287 176 577
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3	1 781 273	1 781 273	863 502	863 502
Ativos não correntes detidos para venda	3	41 967 000	41 292 333	-	-
<b>Total de Ativos Financeiros</b>		<b>212 669 296</b>	<b>242 529 066</b>	<b>261 170 238</b>	<b>291 603 661</b>
Passivos financeiros	3	474 824 868	484 743 515	467 222 456	469 823 437
Passivos subordinados	3	6 946 417	7 500 000	7 825 993	7 500 000
Depósitos recebidos de resseguradores	3	551 346	551 346	799 726	799 726
Outros passivos financeiros	3	1 961 383	1 961 383	196 447	196 447
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	2 121 549	2 121 549	22 237 347	22 176 925
<b>Total de Passivos Financeiros</b>		<b>486 405 563</b>	<b>496 877 793</b>	<b>498 281 969</b>	<b>500 496 535</b>

De acordo com o IFRS 13 'Mensuração do justo valor', os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível I – Valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *providers*;

Nível II – Valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível III – Valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo as mesmas um peso significativo na valorização obtida.

### 31. Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na norma IAS 10 'Acontecimentos após o período de relato', até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgações adicionais às contas, para além do referido abaixo.

No final do mês de fevereiro de 2026 deu-se o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão. Este conflito veio contribuir para um aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais, designadamente através da maior volatilidade nos preços da energia, nos mercados cambiais e nos mercados de capitais. Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros desenvolvimentos, o Conselho de Administração não se encontra em posição de estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, na situação financeira da Companhia.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração irá manter o acompanhamento regular e contínuo dos efeitos dos referidos eventos, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

# CERTIFICAÇÕES



## Certificação Legal das Contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 832.630.552 euros e um total de capital próprio de 50.709.642 euros, incluindo um resultado líquido de 2.682.604 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

#### Matérias relevantes de auditoria

#### Síntese da abordagem de auditoria

---

*Mensuração pelo modelo geral dos ativos e passivos de contratos de seguro, de serviços futuros, do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de*

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocId: Njg0MjhOWY3ZGFhZWQ1YmQzMtZlZGUyYfDE3MDM3NjYyODg5NTI3MTd0MDk5fENMQw==

---

## Matérias relevantes de auditoria

---

## Síntese da abordagem de auditoria

---

*seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (notas 4, 6 e 23 anexas às demonstrações financeiras)*

Os ativos de contratos de seguro e os passivos de contratos de seguro, de serviços futuros, do ramo vida, mensurados pelo modelo geral de mensuração, ascendem a 6.293 milhares de euros e 269.096 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2025.

Os ativos de contratos de seguro do ramo vida e os passivos de contratos de seguro, de serviços futuros, mensurados pelo modelo geral de mensuração, incorporam componentes de elevado julgamento por parte da Entidade na estimativa do valor atual dos fluxos de caixa futuros, do ajustamento de risco e da margem de serviços contratuais.

Esta estimativa é baseada em técnicas atuariais, que incluem metodologias de cálculo complexas e a definição de parâmetros críticos por parte da gestão, tais como taxas de desconto, despesas, resgates, mortalidade, invalidez, definição de unidades de cobertura, entre outros.

Sendo estas responsabilidades, na sua maioria, de longa duração, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos materiais nas mesmas.

No que respeita aos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, estes ascendem a 484.735 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025, sendo relativos a contratos com taxas de juro garantidas, mensurados ao custo amortizado. O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Entidade perante os beneficiários, pela possibilidade (i) de não existir uma adequada correspondência entre as taxas de juro geradas pelos ativos afetos face às taxas de juro garantidas e (ii) pelo potencial desalinhamento de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os ativos de contratos de seguro e os passivos de contratos de seguro, de serviços futuros, do ramo vida, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, e sobre os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento incluíram:

(i) a avaliação da adequação das metodologias aplicadas para estimar os fluxos de caixa futuros e para definir os pressupostos financeiros e não financeiros utilizados na modelização dos mesmos; (ii) a verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados extraídos dos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício; (iii) análise da variação do valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros; (iv) a verificação da metodologia e razoabilidade do ajustamento de risco; (v) o recálculo, em base amostral, dos fluxos de caixa futuros não descontados; (vi) a verificação da razoabilidade da margem de serviços contratuais registada e (vii) a realização de um conjunto de testes independentes para as responsabilidades decorrentes de contratos de investimento e comparação dos resultados com os respetivos registos contabilísticos da Entidade.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os ativos de contratos de seguro e passivos de contratos de seguro, de serviços futuros, do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro aplicáveis.

maturidades entre os ativos e passivos cobertos.

Desta forma, consideramos a mensuração dos ativos de contratos de seguro e dos passivos de contratos de seguro, de serviços futuros, do ramo vida e os passivos da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, como sendo matérias relevantes para efeitos da nossa auditoria.

---

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de agosto de 2019 para o exercício de 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de abril de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2027.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 20 de abril de 2026.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

20 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

  
94AAA81AB5424C5...  
Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138  
Registado na CMVM com o n.º 20160750

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das competências definidas nas disposições legais e estatutárias da Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A, o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o Relatório da sua atividade e o seu Parecer sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, elaborados pelo Conselho de Administração.

### **RELATÓRIO**

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade, ao longo do ano 2025, a atividade e gestão da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, (Lusitania Vida ou Companhia) através de reuniões periódicas com membros do Conselho de Administração e com os diversos Serviços, nomeadamente com os responsáveis das Funções-Chave, complementadas com a análise das atas do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal acompanhou a revisão, desenvolvida pela Companhia em conjunto com o Revisor Oficial de Contas, do processo de contabilização e divulgação dos contratos de seguro e que resultou num impacto, não recorrente, nos resultados da Lusitania Vida apresentados para o ano 2025.

O Conselho Fiscal acompanhou, ainda, o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apreciou os documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2025, compreendendo o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração de alterações no Capital Próprio, bem como as correspondentes Notas Anexas, tendo recebido todos os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Fiscal reuniu com a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda (PwC SROC), Revisor Oficial de Contas da Companhia, para analisar o plano de auditoria bem como para acompanhar os trabalhos desenvolvidos e as suas principais conclusões. Recebeu ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, dando este conhecimento da forma como foi realizada a auditoria da Companhia, nomeadamente, a metodologia utilizada, o nível de materialidade, as questões significativas discutidas com a gestão e os serviços distintos prestados à Lusitania Vida. Neste relatório foram ainda elencadas várias recomendações para melhoria do sistema de controlo interno, sugerindo o Conselho Fiscal que a Administração procure a sua implementação no decurso do ano 2026.

O Conselho Fiscal analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas e o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços, dando o seu parecer favorável, nos casos aplicáveis.

Para satisfação da exigência contida alínea a) nº2 do artº 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, consta também no Relatório Adicional referido no ponto anterior e na Certificação Legal das Contas, a Declaração de Independência relativamente à entidade auditada, confirmando que, na presente data, a PwC SROC, através dos seus sócios, dirigentes de topo e dirigentes que executaram a revisão legal, cumpre com os requisitos de independência previstos na legislação.

O Conselho Fiscal recebeu também, da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., a Certificação Legal de Contas, a que se refere o artigo 45º da Lei nº 140/2015 – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que foi emitida sem reservas e sem ênfases.

Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Anexas, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da situação financeira da Companhia, dos resultados apurados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou sempre, em termos que apraz registar, com a colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços da Companhia, na disponibilização das informações e esclarecimentos que considerou necessários para o exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal manifesta ao Conselho de Administração, aos Serviços da Companhia e à PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda o seu apreço pela colaboração que lhe foi prestada.

## **PARECER**

Face ao exposto, e no cumprimento ao disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório do Conselho de Administração e às Demonstrações Financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, referentes a 31 de dezembro de 2025, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral:

- a) O Relatório e Contas da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, relativas ao ano de 2025, tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas;
- b) A Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício, apresentada no Relatório do Conselho de Administração;
- c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficiente como exerceu as suas funções, extensivo aos Colaboradores pelo seu empenho na atividade desenvolvida.

Lisboa, 20 de abril de 2026

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **Paula Alexandra Flores Noia da Silveira**

Num. de Identificação: 09824318

Data: 2026.04.20 15:49:43+01'00'

Paula Alexandra Flores Noia da Silveira

Presidente

Assinado por: **Emília de Noronha Galvão Franco Frazão**

Num. de Identificação: 06538809

Data: 2026.04.20 16:45:03+01'00'

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Vogal

Assinado por: **António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo**

Num. de Identificação: 01085717

Data: 2026.04.20 16:11:50 +0100

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Vogal

**Um futuro  
seguro.**